



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de junho a 05 de julho de 2008 * nº 1120 * Pág. 001/38

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.444, DE 19 DE MAIO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CAOCA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

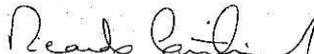
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Comunidade de Apoio e Orientação a Criança e ao Adolescente, que é uma sociedade civil, de caráter educativo, esportiva, profissionalizante, cultural e social, sem fins lucrativos, fundada no dia 19 de junho de 2005 na cidade de João Pessoa, com foro e sede própria sito a Rua São Benedito nº 256 no Bairro de Cruz das Armas João Pessoa-PB e registrado no Cartório Toscano de Brito sob nº 373.676 livro 206 no dia 26 de julho de 2005 e adota outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.445, DE 19 DE MAIO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO HOLÍSTICO DA MULHER - AFYA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

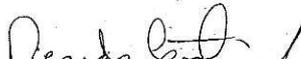
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal o Centro Holístico da Mulher - AFYA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, localizada à Rua Estudante Daniel Dimas de Barros nº 95/105, no Alto do Mateus, neste município:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.446, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA PASTOR CÍCERO RAIMUNDO DE LINS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Pastor Cícero Raimundo de Lins, uma das novas artérias públicas da nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

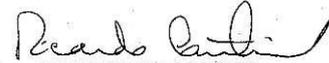
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.447, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josefa Maria da Conceição, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.448, DE 19 DE MAIO DE 2008.

LEI Nº 11.450, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA JOSÉ MENDES DA NÓBREGA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DENOMINA DE RUA PLATINY BARBOSA DOS SANTOS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria José Mendes da Nóbrega, artéria pública de nº 003/001, localizada próximo a Rua Sandra Maria Macena de Brito, no Bairro José Américo, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 1º Fica denominada de Rua Platiny Barbosa dos Santos, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

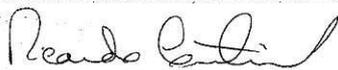
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

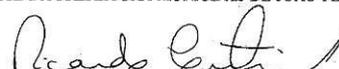
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

Autoria do Vereador Tavinho Santos

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.449, DE 19 DE MAIO DE 2008.

LEI Nº 11.451, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUAS NO PARQUE RESIDENCIAL GERVÁSIO MAIA (COLINA DO SUL) OS PERSONAGENS E OBRAS CULTURAIS DO ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENOMINA DE RUA MÓNACO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas artérias do parque Residencial Gervásio Maia (Colina do Sul) os personagens e obras culturais do escritor Ariano Suassuna de: Rua Princesa; Rua Harpas de São; Rua Homens de Barro; Rua Auto de João da Cruz; Rua do Coração; Rua do Arco; Rua Auto da Compacidade; Rua da Lei; Rua Catarina; Rua Quaderna; Rua da Pedra do Reino; Rua História de Amor; Rua Mundo do Sertão; Rua Caetana; Rua João Grilo e Chico, ainda sem denominação oficial.

Art. 1º Fica denominada de Rua Mônaco, artéria pública localizada no Loteamento Cidade Verde Etapa II, no Bairro das Indústrias, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

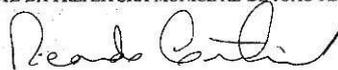
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

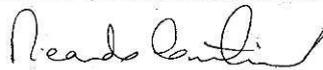
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

Autoria do Vereador Professor Paiva

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Antônio Barbosa Filho
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
oleão@joaopeessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

LEI Nº 11.452, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Muniz de Brito, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fabiano Vilar

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.453, DE 19 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA HOSANA BORGES GOMES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Hosana Borges Gomes, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 19 de maio de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Luciano Cartaxo

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1114, DE 18 A 24.05.98
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 11.463, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos oriundos do Saldo Financeiro de exercícios anteriores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no valor de R\$ 15.897.425,00 (quinze milhões e oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para aplicação nas Ações abaixo discriminadas:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	RS
12.361.5195 - 2476 - ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES	

3.3.90.39 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	4.597.425,00
4.4.90.51 - 03 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.800.000,00
12.361.5197 - 2896 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51 - 03 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
TOTAL	15.897.425,00

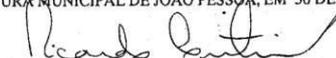
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta dos Recursos Oriundos do Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, conforme Conta-Corrente nº 58.021-x, Agência nº 1618-7, do Banco do Brasil S.A. no valor discriminado a seguir:

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF (FONTE : 03)	RS 15.897.425,00
---	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.464, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Ações de Governo denominadas Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde e Reformar o Centro de Atenção Integral à Saúde de Jaguaribe e suas respectivas dotações orçamentárias, bem como dotações orçamentárias novas em Ações de Governo já existentes na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 1.399.802,00 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e dois reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	RS
10.302.5005.2015 - MANTER OS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
3.3.90.30 - 30 - MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
3.3.90.36 - 30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	20.000,00
4.4.90.52 - 30 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
10.302.5006.1004 - REFORMAR O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE JAGUARIBE	
4.4.90.51 - 30 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	149.802,00
10.301.5005.2969 - ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	460.000,00
3.1.90.13 - 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	80.000,00
3.1.90.13 - 25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	350.000,00
TOTAL GERAL.....	1.399.802,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Termo de Acordo firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa, que trata da municipalização do CAIS Jaguaribe, conforme Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de nº 428/444 e 445/2008 e para a Ação de Governo: Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, mediante anulação de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento, conforme discriminação a seguir:

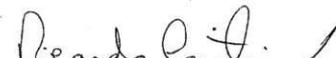
TERMO DE ACORDO -SES/PB/SMS/PMJP(RESOLUÇÕES Nº428/444/445/2008) - (FONTE : 30)	RS 509.802,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
10.122.5001.2602 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE	
3.1.90.13 - 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	540.000,00
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5026.2055 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO NA REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	
3.1.90.11 - 25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	350.000,00
TOTAL GERAL.....	1.399.802,00

Art. 3º As novas Ações de Governo e suas respectivas dotações orçamentárias, bem como as dotações orçamentárias a serem inseridas na Ação de Governo Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2008.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.465, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal do Meio - Ambiente/Fundo Municipal do Meio-Ambiente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE

12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

	RS
18.541.5381.2754 - APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	
3.3.50.43 - 20 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	20.000,00
18.542.5381.2753 - EVENTOS AMBIENTAIS	
3.3.50.43 - 20 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	10.000,00
18.542.5381.2760 - AGENDA 21 LOCAL	
3.3.50.43 - 20 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	40.000,00
TOTAL.....	70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de remanejamentos de dotações orçamentárias, consignadas nas seguintes classificações funcionais, integrantes da estrutura orçamentária da própria Secretaria Municipal do Meio - Ambiente/Fundo Municipal do Meio-Ambiente, conforme discriminação a seguir:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE

12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

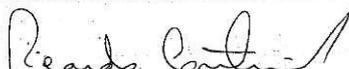
	RS
18.541.5381.2754 - APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	
3.3.90.36 - 20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
18.542.5381.2753 - EVENTOS AMBIENTAIS	
3.3.90.39 - 20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
18.541.5381.2767 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ZONEAMENTO E USO SOLO DO PARQUE CABO BRANCO	
4.4.90.51 - 20 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	25.000,00
18.543.5381.2757 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
3.3.90.30 - 20 - MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
3.3.90.39 - 20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
TOTAL.....	70.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas nas programações constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE JUNHO DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LEI Nº 11.466, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINO MAIA DA CRUZ, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

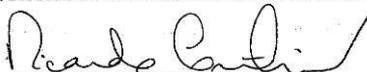
Art. 1º Fica denominada de Rua Severino Maia da Cruz, uma das artérias desta Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro do Grotão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.467, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

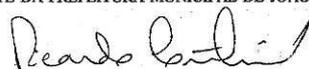
Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Pereira de Araújo, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada entre as Quadras 203/202, no Bairro de Gramame.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adélino

LEI Nº 11.468, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ANTONIO ANTUNES DE LIMA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

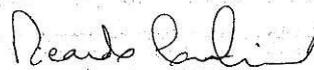
Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Antunes de Lima, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.469, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

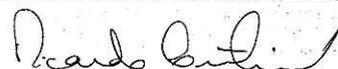
Art. 1º Fica denominada de Rua José Bezerra de Farias, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento Parque das Jaqueiras V, Bairro Água Fria, situada de preferência na Rua Projetada - Quadra 211, Lote 135, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Aníbal Marcolino

LEI Nº 11.470, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSILEIDE SANTOS SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josileide Santos Silva, artéria pública desta Cidade, localizada na Comunidade Jardim Laranjeiras, Bairro José Américo, Quadra 117, Setor 41, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Araújo

LEI Nº 11.471, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA GERALDO RAMOS DA MACENA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

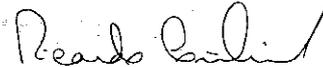
Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Ramos de Macena, artéria pública desta Cidade, localizada na Comunidade Sonho Meu, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Walleau Rodrigues

LEI Nº 11.472, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

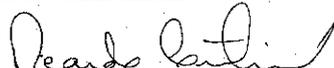
Art. 1º Fica denominada de Rua Severino Manoel do Nascimento, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento Clovis Gondim, no Bairro Jardim Veneza, situada de preferência na Rua Projetada - Quadra 101, Lote 051/037, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Anibal Marcolino

LEI Nº 11.473, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA CARLOS ROBERTO DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

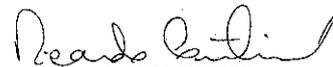
Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Roberto da Silva, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento Clovis Gondim, no Bairro Jardim Veneza, situada de preferência na Rua Projetada - Setor 333, Quadra 100, Lote 045/037, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Anibal Marcolino

LEI Nº 11.474, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA DE LOURDES DE ANDRADE BARBOSA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Lourdes de Andrade Barbosa, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento Clovis Gondim, no Bairro Jardim Veneza, situada de preferência na Rua Projetada - Quadra 103, Lote 046/037, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Anibal Marcolino

LEI Nº 11.475, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA OTÁVIO SERAFIM DA COSTA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

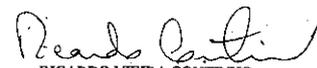
Art. 1º Fica denominada de Rua Otávio Serafim da Costa, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botaço

LEI Nº 11.476, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MANOEL ZITO DE LUCENA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

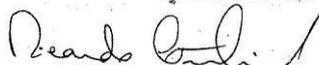
Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Zito de Lucena, uma das artérias públicas desta cidade, localizada no Planalto da Boa Esperança, Valentina Figueiredo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo.

LEI Nº 11.477, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS A SERVIÇO DA VIDA - (AASERVI) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

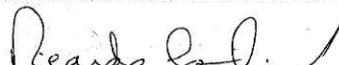
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Artesãos a Serviço da Vida - (AASERVI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Benilton Lucena

LEI Nº 11.478, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA E OFÍCIO - CAACO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

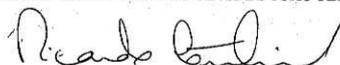
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Atividades em Arte, Cultura e Ofício - CAACO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Antonio Paulino Marinho, nº 299, Mangabeira, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.479, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SÃO LUIZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

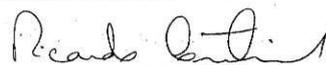
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade São Luiz, fundada em 09 de novembro de 2003, entidade civil, sem fins lucrativos, instituição de cunho beneficente, de caráter social e educacional, que desde sua criação vem atendendo e dando assistência a todos os moradores, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito à Rua Projetada s/nº, Bessa, registrada no Serviço Notarial e Registral "Toscano de Brito", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-54, e registrado sob nº 309.194, livro A-176, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.480, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SÓCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE DO BAIRRO DOS NOVAIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

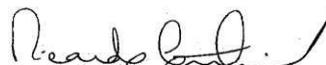
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Promoção Sócio-Cultural da Comunidade do Bairro dos Novais, entidade sem fins lucrativos, localizada na cidade de João Pessoa, fundada em 29 de setembro de 2003, com registro no Cartório Toscano de Brito de nº 419.676 - Livro A nº 234 e devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.833.401/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.481, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARÁIBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Federação de Bandas e Fanfarras do Estado da Paraíba, entidade sem fins lucrativos, localizada na cidade de João Pessoa, fundada em 10 de fevereiro de 1995, com registro no Cartório Toscano de Brito de nº 148980 - Livro A nº 23 e devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.620.640/0001-55.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.482, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FAMÍLIA - AMF E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

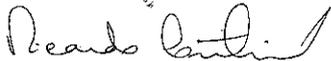
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Menino Jesus, tendo como nome de fantasia Comunidade Lirios do Vale, sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito à Rua Tenente José Fernandes Bezerra nº 94, Conjunto Habitacional Funcionários II, é uma entidades sem fins lucrativos, fundada em 30 de maio de 2002, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.165.677/0001-01, registrada no Serviço Notarial e Registral "Toscano de Brito", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-38, e registrado sob nº 223.107, Livro A-24, de 19 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.483, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA DO SOCORRO SANTANA VICENTE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria do Socorro Santana Vicente, artéria pública desta Cidade, localizada entre as Quadras 205/208/207/204, no Bairro de Gramame, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

LEI Nº 11.484, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CARLOS SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

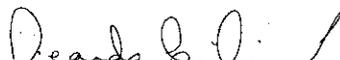
Art. 1º Fica denominada de Rua José Carlos Silva, artéria pública desta Cidade, localizada na Quadra 205, Lote 215, Loteamento Luis Felipe, bairro Valentina de Figueiredo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Wateau Rodrigues

LEI Nº 11.485, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Cardoso de Oliveira, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Benthon Lucena

LEI Nº 11.486, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA LÍRIO DOS VALES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Lírio dos Vales, artéria pública desta Cidade, localizada no Bairro de Mangabeira, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.487, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA Odontóloga JANE CELLI DE SOUZA MENDES BARRETO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Odontóloga Jane Celli de Souza Mendes Barreto, artéria pública desta Cidade, localizada no Bairro de Gramame, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowstley (Dinho)

LEI Nº 11.488, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DE ASSIS COSTA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

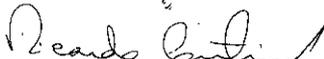
Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco de Assis Costa, artéria pública desta Cidade, localizada no Bairro de Gramame, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.489, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA OLÍVIA DO NASCIMENTO SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olívia do Nascimento Silva, artéria pública desta Cidade, sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.490, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JORGE WELLINGTON MELO NEVES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

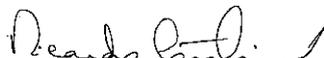
Art. 1º Fica denominada de Rua Jorge Wellington Melo Neves, artéria pública desta Cidade, sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.491, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CIDADE VIVA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Utilidade Pública a Fundação Cidade Viva, com sigla FCV, tendo como instituidora a Associação Evangélica Primeira Igreja Batista do Bessamar, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Rua Ozelia Lima da Silva, s/nº Quadra 35, Lote 127, Setor 02, Bessa, entidade sem fins lucrativos, de direito privado fica constituída uma fundação que será regida pelo presente estatuto e pela legislação específica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.491.298/0001-54, registrada no Serviço Notarial e Registral "Toscano de Brito", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-85, e registrado sob nº 457.619, livro A-269.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.492, DE 1º DE JULHO DE 2008.

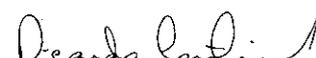
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PRIMEIRA IGREJA BATISTA BESSAMAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Primeira Igreja Batista Bessamar, entidade religiosa sem fins lucrativos ou econômicos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito a Av. Argemiro de Figueiredo nº 1470, Jardim Oceania, que desde sua criação vem atendendo e dando assistência a todos os associados, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.769/0001-45, registrada no Serviço Notarial e Registral "Toscano de Brito", Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-52, e registrado sob nº 296.726, livro A-171, de 25 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.493, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA VALDEMAR FELIPE DOS SANTOS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdemar Felipe dos Santos, artéria pública desta Cidade, localizada no Conjunto José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.494, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MANOEL ALVES NEVES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Alves Neves, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva)

LEI Nº 11.495, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA Dr. GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. Germano José Freire de Araújo, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva)

LEI Nº 11.496, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA Religiosa JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Religiosa Júlia Maria da Conceição, artéria pública desta Cidade, localizada no Loteamento João Paulo II, situada de preferência na Rua Projetada, 136, Lote 145, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Aníbal Marcolino

LEI Nº 11.497, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

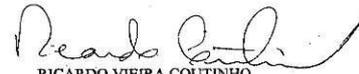
Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel José dos Santos, artéria pública desta Cidade, localizada no Bairro Valentina de Figueiredo, situada de preferência na Rua Projetada, 62, Lote 373, Lote 95, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Aníbal Marcolino

LEI Nº 11.498, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SONIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sonia Maria Batista do Nascimento, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.499, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ANTONIA ZULEIDE DE CARVALHO SOARES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

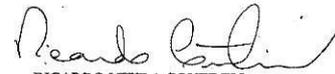
Art. 1º Fica denominada de Rua Antonia Zuleide de Carvalho Soares, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Luis Flávio

LEI Nº 11.500, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA GENIVAL DE OLIVEIRA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Genival de Oliveira, artéria pública desta Cidade, de nº 061/032, localizada no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Padre Adelino

LEI Nº 11.501, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA CÍCERA BATISTA DE LUNA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cícera Batista de Luna, artéria pública desta Cidade, constante de rua projetada no Loteamento Planalto da Boa Esperança, zona sul da capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Valdir Dowsley (Dinho)

LEI Nº 11.502, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

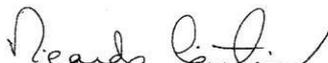
Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Pereira dos Santos, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pedro Alberto Coutinho

LEI Nº 11.503, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA NIVALDO FRANCISCO DE MELO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

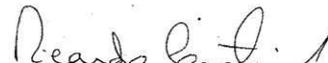
Art. 1º Fica denominada de Rua Nivaldo Francisco de Melo, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento Jardim Paratibe, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Edmilson Soares

LEI Nº 11.504, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA PANAMÁ, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Panamá, artéria pública localizada no Loteamento Cidade Verde Etapa II, no Bairro das Indústrias, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Professor Paiva

LEI Nº 11.505, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ARRISON CARLOS BORGES COSTA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Arrison Carlos Borges Costa, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Setor 41, Quadra 115, na Comunidade Jardim Laranjeiras, Bairro José Américo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcajo

LEI Nº 11.506, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

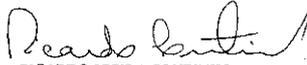
Art. 1º Fica denominada de Rua Luzia Maria da Conceição, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Setor 41, Quadra 114, na Comunidade Jardim Laranjeiras, Bairro José Américo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcanjo

LEI Nº 11.507, DE 1º DE JULHO DE 2008.

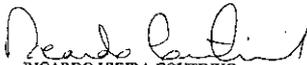
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CIDADES - INSTITUTO DE CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Cidades - Instituto de Cidadania para o Desenvolvimento Econômico e Social, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, localizada à Rua Desembargador José Peregrino, 50, Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.508, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA FRATERNAL - CAMINHO DE LUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Casa Fraternal - Caminho de Luz, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, localizada à Rua Tertuliano Tavares de Araújo, 301, Bairro Alto do Mateus, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.509, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE MULHERES MARIA QUITÉRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Mulheres Maria Quitéria, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, que desenvolve ações promocionais de equidade de gênero com foco nas questões relacionadas às mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.510, DE 1º DE JULHO DE 2008.

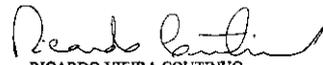
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ESTADO DA PARÁIBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética dos Portadores de Deficiência Física do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Flávio Eduardo Maresja (Fube)

LEI Nº 11.511, DE 1º DE JULHO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável - O IDEIAS.

Art. 2º O principal objetivo é reconhecimento do Instituto IDEIAS com a Instituição a serviço da coletividade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Benilton Lucena

LEI Nº 11.512, DE 1º DE JULHO DE 2008.

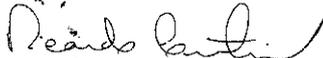
DENOMINA DE PRAÇA MANOEL PLÁCIDO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Manoel Plácido da Silva, espaço destinado a equipamento comunitário de convivência e lazer, ainda sem denominação, localizado na comunidade Planalto da Boa Esperança, Quadra 66, Lote 78, no Valentina Figueiredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.513, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ÁUREA NUNES DE AMORIM, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Áurea Nunes de Amorim, artéria pública desta Cidade, localizada na Quadra 657, Lote 252, no Loteamento Nova Mangabeira, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Paula Frassinete

LEI Nº 11.514, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA WILSON ALVES DE FREITAS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Wilson Alves de Freitas, uma das artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento João Paulo II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.515, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARIA AMÉLIA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

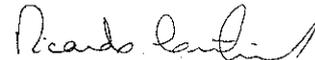
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Amélia Silva, uma das novas artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento João Paulo II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.516, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSEFA ALVES LEAL, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josefa Alves Leal, uma das novas artérias públicas desta Cidade, localizada no Loteamento João Paulo II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.518, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARLENE LEITE DE LIMA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Marlene Leite de Lima, uma das novas artérias públicas desta Cidade, na Quadra 113, na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcaujo

LEI Nº 11.519, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA SEVERINA MARIA BARBOSA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Severina Maria Barbosa, uma das novas artérias públicas desta Cidade, na Quadra 113, na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcajo

LEI Nº 11.520, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA ADRIANO LOPES MONTEIRO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Adriano Lopes Monteiro, uma das novas artérias públicas desta Cidade, na Quadra 116, na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcajo

LEI Nº 11.521, DE 1º DE JULHO DE 2008.

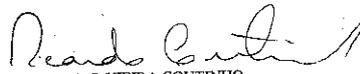
DENOMINA DE PARQUE CÉLIA SANTIAGO NÓBREGA, UMA DAS ÁREAS VERDES LOCALIZADAS NA AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, MANAÍRA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Parque Célia Santiago Nóbrega, uma área verde localizada na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, Manaíra, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Edmilson Soares

LEI Nº 11.517, DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA MARCELO TAVARES DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Marcelo Tavares da Silva, uma das novas artérias públicas desta Cidade, entre as Quadras 117 e 118, na Comunidade Jardim Laranjeiras, no Bairro José Américo, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 1º de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Pastor Miguel Arcajo

Decreto Nº 6.249, de 17 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 78, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057679/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infra-estrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00

12.365.5389 - 2777 - Construção, Reforma, Aquisição, Locação e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.000.000,00
12.361.5417 - 2903 - Ações Educativas e Culturais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL	
	3.170.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares-	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	600.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
4.5.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	150.000,00

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infra-estrutura das Unidades Escolares

4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	200.000,00

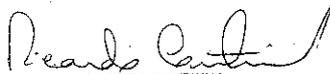
12.365.5389 - 2777 - Construção, Reforma, Aquisição, Locação e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
4.4.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	150.000,00

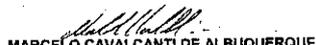
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5207 - 2789 - Colóquio Municipal de Educação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.62 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL	
	3.170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de Junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.250, de 17 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057347/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Sociais		R\$
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	45.000,00	

14.105 - Diretoria de Assistência Social	
06.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	195.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL	
	260.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis		
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00	
08.244.5268 - 2423 - Monitoramento, Diagnóstico e Avaliação de Programas e Projetos		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	

08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	

08.243.5313 - 2583 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	

08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física 10.000,00

08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desen-
volvimento Social Comunitário
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física 10.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia
Solidária**

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 80.000,00

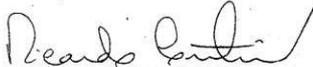
**14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e
Participação Popular**

14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente
5.000,00
TOTAL 260.000,00

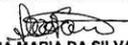
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.253, de 20 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 80 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da
Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007,
combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008,
e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057347/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.120.000,00
(dois milhões e cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma
abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	365.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	630.000,00
SUBTOTAL	1.005.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

08.242.5154 - 2721 - Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência	25.000,00
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00

08.243.5160 - 2719 - Manutenção do CREI	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	300.000,00

08.243.5164 - 2722 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	390.000,00

08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	220.000,00

SUBTOTAL	1.115.000,00
TOTAL	2.120.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo
anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e através de Reserva
Financeira, mediante Conta-Corrente nº 667.053-6, Agência 1909, da Caixa Econômica Federal,
conforme a discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.101 - Gabinete do Secretário

08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social	R\$
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

08.243.5313 - 2583 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho do Idoso	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00

08.244.5447 - 2984 - Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

08.422.5313 - 2812 - Manutenção do Conselho da Igualdade Racial e da Diversidade Humana	
--	--

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

14.422.5313 - 2585 - Manutenção do Conselho da Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Trabalhadores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00

08.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	17.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.700,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00

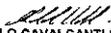
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e Zéis	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	
	10.000,00
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	10.000,00
18.541.5135 - 2816 - Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
SUBTOTAL	315.000,00
14.301 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	
08.243.5152 - 2717 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.5184 - 2722 - Assistência Social à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	25.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	360.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
SUBTOTAL	1.175.000,00
REPASSE FINANCEIRO (FONTE: 05)	630.000,00
TOTAL	2.120.000,00

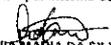
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 5.264, de 25 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 058630/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	180.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	380.000,00

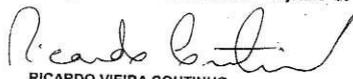
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	15.000,00
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de Convivência e Previdência Municipal	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.122.5001 - 2649 - Aquisição de Equipamentos de Informática	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	
09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	
09.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
09.122.5334 - 2918 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Nova Sede do IPM	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de junho de 2008



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.264, de 30 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 061196/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia

	R\$
12.361.5289 - 2677 - Implantação da Estação Ciência, Cultura e Artes	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.290.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

11.107 - Diretoria de Obras	
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	80.000,00

13.391.5096 - 1041 - Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	80.000,00

15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas e Escadarias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	180.000,00

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00

18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras Falésias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	290.000,00

26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00

TOTAL	1.290.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2008



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.265, de 30 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 060686/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração

06.105 - Diretoria de Administração Geral

	R\$
04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração

06.104 - Divisão de Informática

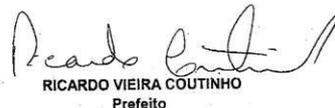
	R\$
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00

04.122.5001 - 2166 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2008



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.265, de 30 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO FUNDEF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.463/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei nº 11.463, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 050389/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 15.897.425,00 (quinze milhões e oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infra-Estrutura das Unidades Escolares		
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.597.425,00	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	6.800.000,00	
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	4.500.000,00	
TOTAL	15.897.425,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos Recursos oriundos do Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, mediante Conta-Corrente nº 58.021-x, Agência 1818-7, do Banco do Brasil S.A., conforme discriminação a seguir:

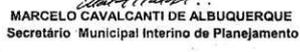
	R\$
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF (Fonte: 03)	15.897.425,00

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.267, de 30 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES DE GOVERNO, BEM COMO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.464/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei nº 11.464, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 054145/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas Ações de Governo, bem com de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.399.802,00 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e dois reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
		R\$
10.302.5005 - 2015 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde		
3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo	300.000,00	
3.3.90.36 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.302.5006 - 1004 - Reformar o Centro de Atenção Integral à Saúde de Jaguaribe		
4.4.90.51 - 30 - Obras e Instalações	149.802,00	
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	350.000,00	
TOTAL	1.399.802,00	

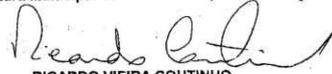
Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Termo de Acordo firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa, que trata da municipalização do CAIS Jaguaribe, conforme Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de nº 428/444 e 445/2008 e para a Ação de Governo : Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, mediante anulação de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento, conforme discriminação a seguir:

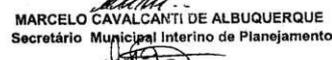
TERMO DE ACORDO-SES/PB/SMS/PMJP (RESOLUÇÕES Nº 428/444/445/2008) - (FONTE:30)		509.802,00
		R\$
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças		
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde		
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540.000,00	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no município de João Pessoa		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	
TOTAL	1.399.802,00	

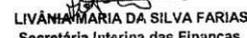
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.268, de 30 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.465/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.465, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 057217/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		
		R\$
18.541.5381 - 2754 - Apoio à Produção de Mudanças Nativas		
3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais	20.000,00	
18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais		
3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais	10.000,00	
18.542.5381 - 2760 - Agenda 21 Local		
3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais	40.000,00	
TOTAL	70.000,00	

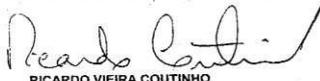
Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

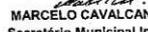
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		
		R\$
18.541.5381 - 2754 - Apoio à Produção de Mudanças Nativas		
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
18.541.5381 - 2767 - Implementação do Plano de Zonamento e Uso do Solo do Parque Cabo Branco		
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	25.000,00	
18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
TOTAL	70.000,00	

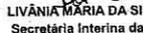
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino do Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6269 /2008

De 30 de 06 de 2008

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.677, DE 06 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 6º, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto 5.677, de 06 de julho de 2006, que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no âmbito da SEPLAN – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente do Município, com fulcro no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

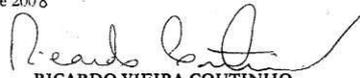
“Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, os quais sejam:

- Roberto Flávio Machado Freire, matrícula nº 14.938-1, na condição de *Membro-Presidente*,
- Ana Cláudia Allain P. Martins, matrícula nº 17.738-2, na condição de *membro*,
- Maria das Neves Freitas de Brito, matrícula 46.183, na condição de *membro*,”
- Maria do Livramento Ribeiro Nazianzeno, matrícula nº 45.122-3, na condição de *membro*;
- Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *suplente*,
- Renato Henrique Mesquita Videres, matrícula 46.9602, na condição de *suplente*.
- Marcella Meira Villar, matrícula 46.5381, na condição de *suplente*.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de JUNHO de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 6.270, de 01 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 6º e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057172/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

R\$

04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física 50.000,00

09.272.5001 - 2917 - Encargos com Inativos
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas 1.050.000,00

04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 650.000,00

10.301.5001 - 2352 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel
da Secretaria Municipal da Saúde - SMS
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 30.000,00

12.361.5001 - 2358 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel
da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura - SEDEC
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 20.000,00

04.122.5001 - 2305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel
do Poder Público
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 100.000,00
TOTAL 1.900.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

R\$

15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e
Veículos
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 400.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção
da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 200.000,00

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 200.000,00
SUBTOTAL 800.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder
Executivo
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 1.050.000,00

10.301.5001 - 2412 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria
Municipal da Saúde - SMS
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 30.000,00

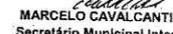
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura - SEDEC
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 20.000,00
SUBTOTAL 1.100.000,00
TOTAL GERAL 1.900.000,00

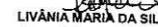
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de julho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.271, de 03 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 6º e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 1º e 4º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062343/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
	R\$	
10.363.5082 - 2900 - Formação de Especialistas em Política e Gestão do Cuidado em Saúde		
4.4.20.42 - 00 - Auxílios		13.000,00

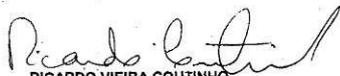
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde		
	R\$	
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de julho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.273, de 04 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 061792/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 136.386,00** (cento e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola		
	R\$	
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde		
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo		125.821,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.765,00
TOTAL		136.386,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Termo de Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o município de João Pessoa/PB, Processo nº 71000.008449/2007-49, Convênio nº 047/2007, através da Conta-Corrente nº 10.626-7, Agência nº 1618-7, do Banco do Brasil S.A., conforme discriminação a seguir:

R\$

CONVÊNIO Nº 047/2007 - (FONTE: 05) **136.386,00**

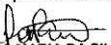
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de julho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.274, de 04 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 063108/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
	R\$	
28.271.5280 - 2397 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS		
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais		120.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.103 - Diretoria de Administração e Finanças		
	R\$	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00

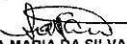
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de julho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.275, de 04 de julho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062925/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.388,76 (cem mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos		
		R\$
15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.388,76

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos		
		R\$
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.388,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de Junho de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, COM VISTAS À DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CADA UMA DELAS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA COM A INTERVENIÊNCIA DA SEMAM.

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 08.761.124/0001-00, situado à Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa - PB, doravante denominado - ESTADO, neste ato representado pelo Governador do Estado, CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 427.847.724-68 e do RG nº 06048867-5, residente e domiciliado nesta Capital, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, Autarquia Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, com sede e foro na cidade de João Pessoa - PB, por seu Superintendente, RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, portador do RG nº 140.611 - SSP/PB e do CPF nº 040.917.104-25, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA, representada pelo Secretário de Estado, JURANDIR ANTONIO XAVIER, brasileiro, casado, portador do RG nº 797.705 - SSP/PB e do CPF nº 282.842.834-68, residente e domiciliado nesta Capital; e o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa - PB, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RICARDO VIEIRA COUTINHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.713.534-91 e do RG nº 516.331-SSP/PB, residente e domiciliado nesta Capital, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA - SEMAM, neste ato representada pelo seu Secretário, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 003.456.874-34, residente e domiciliado nesta Capital, nesta Capital, e,

CONSIDERANDO a adoção, a partir da Constituição Federal de 1988, do Federalismo Cooperativo (art. 23, parágrafo único), "onde os níveis de governo não se dividiam pelas suas competências, mas se unem para, cada qual, dentro de suas atribuições, darem conta das necessidades dos administrados" (Toshio Mukai, Direito Ambiental Sistematizado, 2ª Edição, Forense Universitária, Págs. 16 e 17);

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não foi editada a Lei Complementar prevista no parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, provavelmente pela extrema dificuldade de disciplinar o assunto em razão da enorme diversidade de realidades existentes no País;

CONSIDERANDO, também, a nova redação do art. 7º, inciso I do Decreto Federal nº 99.274/90, modificado pelo Decreto Federal nº 3.942, de 27 de setembro de 2001, que preceitua como competência do CONAMA "estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e supervisionada, pelo referido instituto", em que há referência expressa ao Licenciamento Ambiental Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que, com o intuito de solucionar eventuais conflitos de competência entre Estado e Município, a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, no seu art. 6º, prevê o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local através da delegação de atribuições do Estado para o Município, por meio de convênio;

CONSIDERANDO, enfim, o disposto no art. 241 da Constituição da República, que prevê os "convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos; bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos";

Resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os pactuantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica formaliza a vontade dos participantes em definir a competência de cada um deles, no processo de Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos localizados no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA DOS PACTUANTES

Ficam dispensadas do licenciamento ambiental pelo órgão estadual competente as atividades e as obras consideradas de médio e pequeno potencial poluidor e consideradas de impacto local, de acordo com o art. 30, I, da CF/1988, assim definidos pela Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, exigindo-se apenas licenciamento ambiental pelo órgão municipal competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Excluem-se entre as atividades que passarão a ser licenciadas pela SEMAM as de exploração de recursos minerais, salvo autorização expressa da SUDEMA, ou aditamento do presente convênio, em razão de alterações da legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empreendimentos localizados no Distrito Industrial de João Pessoa, continuam sendo licenciados pela SUDEMA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste convênio, as atividades e empreendimentos cujo licenciamento ambiental foi repassado serão de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respeitado o poder supletivo do Órgão Estadual de Meio Ambiente.

PARÁGRAFO QUARTO - Cabe aos órgãos pactuantes reconhecer como válidas as licenças emitidas pelos órgãos integrantes do presente instrumento, assim como manter um sistema permanente de permuta de informações técnicas e científicas e o intercâmbio de atos oficiais, decorrentes de suas competências específicas e da aplicação do presente Convênio.

PARÁGRAFO QUINTO - Anualmente deverá ser realizada uma avaliação da eficácia da execução do presente Convênio promovendo as medidas necessárias a sua atualização ou correção de eventuais desvios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

Nos processos de Licenciamento Ambiental ora repassados pela SUDEMA, a SEMAM aplicará a Legislação Ambiental editada pelo Município de João Pessoa, sem prejuízo da aplicação da Legislação Ambiental Federal e Estadual pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUDEMA exercerá plena fiscalização e ação supletiva ao Órgão Municipal de Meio Ambiente nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Para exercer sua competência licenciadora, a SEMAM utilizará o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, já devidamente implementado com caráter deliberativo, além do seu quadro de funcionários habilitados, podendo, inclusive, buscá-los em outras instituições técnicas ou de pesquisa, quando não os possuir, conforme prescreve o art. 20, da Resolução CONAMA nº 237/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Convênio não acarreta nem um ônus financeiro aos seus signatários, uma vez que as atividades licenciadoras atribuídas aos participantes fazem parte de suas atribuições institucionais, motivo pelo qual não se consignam dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Município de João Pessoa - PB assumirá a execução plena das ações de licenciamento ambiental dos postos de combustíveis localizados no Município de João Pessoa, o que passará a ser efetivado progressivamente pela SEMAM, à medida que seus analistas recebam a certificação de capacitação dos órgãos competentes, reconhecidos pelo Órgão Ambiental Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES

Este Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive para seu aperfeiçoamento, desde que com anuência dos signatários, por intermédio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser modificado ou prorrogado, caso haja interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

Este Convênio pode ser denunciado por qualquer dos convenientes, desde que o interessado notifique a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando assegurados o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pela SUDEMA no Diário Oficial do Estado, e pela SEMAM, no Semanário Oficial do Município, como condição para sua eficácia e validade, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de João Pessoa - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim de direito, na presença de testemunhas abaixo qualificadas.

João Pessoa (PB), _____ de FEVEREIRO de 2008.

CASSIO RODRIGUES DA GUNHA LIMA
Governador

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Meio Ambiente do Município de João Pessoa

JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

REGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente da SUDEMA

CONVÊNIO Nº 001/2008

Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Município de João Pessoa, representado pelo seu Prefeito Municipal, e o Estado da Paraíba, representado pelo seu Secretário de Estado da Receita, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de assistência mútua na arrecadação e fiscalização dos tributos que administram.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 232 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, representada pelo seu Secretário, no exercício das atribuições referidas no art. 3º, inc. VIII da Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. XXII, da Constituição Federal, no art. 199 do Código Tributário Nacional, no art. 258 da Constituição do Estado da Paraíba e, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de atuarem de forma integrada, e estabelecerem condições de aperfeiçoamento da fiscalização e cobrança dos tributos de suas competências, com compartilhamento de informações gerenciadas pelas respectivas Administrações Tributárias,

RESOLVEM CELEBRAR, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, O PRESENTE CONVÊNIO QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução das tarefas de fiscalização e arrecadação de tributos estaduais e municipais.

Subcláusula Única - Para operacionalizar as atividades objeto deste convênio poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

O programa de cooperação de que trata a cláusula anterior abrangerá, em especial:

- I - intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelas partes;
- II - intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais;
- III - intercâmbio de informações econômico-financeiras recebidas de contribuintes ou terceiros, inclusive das instituições referidas no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001;
- IV - atualização de dados cadastrais dos contribuintes;
- V - aperfeiçoamento da coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança;
- VI - permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal;
- VII - realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança de tributos administrados pelos convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio de informações será realizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, e a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, com obediência às normas do sigilo fiscal previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Os convenientes se dispõem a fornecer reciprocamente as seguintes informações de interesse fiscal:

- I - por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA:
 - a) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Município;
 - b) informações decorrentes de lançamentos de ofício e de operações praticadas por pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas no Município;
 - c) outras informações econômico-fiscais e financeiras de interesse do Fisco Municipal, recebidas de contribuintes ou prestadas por terceiros.

II - por parte da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL:

- a) dados cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas inscritas no cadastro municipal mercantil ou imobiliário, inclusive informações sobre os valores dos imóveis cadastrados que sirvam de base para a cobrança do ITBI;
- b) informações decorrentes de lançamentos de ofício referentes à omissão de receitas ou rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas;
- c) informações sobre os pagamentos efetuados pelo Município a fornecedores de bens ou serviços;
- d) outras informações econômico-fiscais de interesse do fisco Estadual, inclusive as receitas de prestação de serviço declaradas em cada exercício pelos contribuintes cadastrados no Município.

Subcláusula Primeira - No tocante às informações protegidas por sigilo, o intercâmbio restringir-se-á àquelas indispensáveis à ação de interesse da Prefeitura Municipal de João Pessoa e se fará com estrita observância das prescrições contidas no art. 198, § 2º, da Lei nº 6.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, nos termos da redação que lhe foi imprimida pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, e do disposto no art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Subcláusula Segunda - As informações a serem fornecidas ficam vinculadas à ação fiscalizadora ou arrecadadora dos órgãos convenientes, não podendo, após recebidas, serem transferidas a terceiros, seja a qualquer título, ou de qualquer forma divulgadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

O intercâmbio de informações será operacionalizado:

- I - para fornecimento continuado, mediante permissão de acesso, reciprocamente, às bases de dados dos convenientes, por servidores fiscais previamente credenciados;
- II - para apurações especiais, mediante solicitação de Secretário ou autoridade diretamente subordinada ao mesmo, integrante da estrutura do conveniente solicitante.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)

Subcláusula Primeira – A coordenação e a supervisão das atividades relativas ao intercâmbio de informações previsto neste Convênio será realizada conjuntamente pela **Secretaria da Receita Municipal** e pela **Secretaria de Estado da Receita/PB**, representadas pelos respectivos titulares ou por servidores por eles especialmente designados.

Subcláusula Segunda – As solicitações da Prefeitura Municipal de João Pessoa, quanto ao fornecimento de dados e informações cadastrais, serão atendidas pelas Unidades da **SER/PB**, sob a coordenação da Gerência-Executiva de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais.

Subcláusula Terceira – As solicitações a que se referem esta Cláusula serão realizadas por um dos seguintes meios:

- a) requerimento, em ofício próprio, para realização de apuração especial;
- b) contato direto do servidor da Prefeitura Municipal de João Pessoa, devidamente credenciado e identificado, junto às Unidades de atendimento da **SER/PB**.

Subcláusula Quarta - O fornecimento de informações mediante acesso às bases de dados será através de remessa de dados com atualização periódica, sob a Coordenação da Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, desde que em ciclos de até 1 (um) mês.

Subcláusula Quinta - A solicitação para apurações especiais será atendida pelo conveniente que a receber em até 20 (vinte) dias contados da recepção, em meio digital.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO ADICIONAL

Obriga-se, ainda, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA a expedir alvará de "Habite-se" do imóvel somente mediante a apresentação, por parte do proprietário ou representante, do Certificado de Regularidade Fiscal - CREF, emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, quando se tratar de imóveis construídos há menos de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E COMPETÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA e a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL serão, nas respectivas áreas de atuação, os órgãos encarregados da execução do presente Convênio, podendo expedir atos normativos necessários à consecução dos seus objetivos, observado o seguinte:

- I - cada conveniente responsabilizar-se-á por eventuais custos de servidores que venham a designar para atividades inerentes ao presente Convênio;
- II - as atividades serão executadas de forma coordenada, porém com independência administrativa, financeira e técnica;
- III - todos os procedimentos relacionados à implementação e execução das ações concernentes a este Convênio obedecerão à legislação pertinente e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem vigência imediata e é estabelecido pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Subcláusula Primeira - termos aditivos poderão ser celebrados mediante convocação de um dos convenientes;

Subcláusula Segunda - Os atos que extinguirem ou alterarem o presente Convênio não produzirão efeitos antes de publicados nos veículos de divulgação oficial das partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, ou de seus aditamentos, será providenciada pela **PMJP**, no Semanário Oficial do Município, e pela **SER/PB**, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, como condição indispensável à sua eficácia, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVOGAÇÃO

Ficam revogados quaisquer convênios anteriores, firmados entre o Estado da Paraíba e o Município de João Pessoa, que tratem de matéria tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

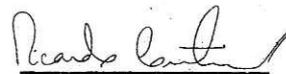
Para dirimir as questões oriundas do presente Convênio é competente o foro da Comarca de João Pessoa -PB

E, por estarem de acordo as partes, é lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, destinada uma para cada conveniente, todas assinadas pelos representantes das respectivas fazendas públicas, além de rubricadas as demais folhas.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA


Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito


Milton Gomes Soares
Secretário de Estado da Receita

Testemunhas:


1- Nalton Rodrigues Ramalho
Secretário da Receita do Município de João Pessoa


2- Alexsandro José de Sousa
Secretário Executivo de Estado da Receita

PORTARIA Nº 1246

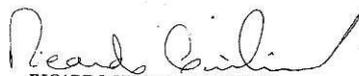
Em 27 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.406, de 07.04.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/058842, Ofício 28 EOCARTES, de 18 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, CECILIA AVELINO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES E MÚSICA da UNIDADE DE GESTÃO DESCONCENTRADA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de junho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1247

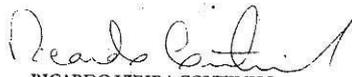
Em 27 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/031231,

RESOLVE:

I - Conceder, a FIRMINO CONSTANTINO DE ALMEIDA, viúvo da ex-servidora CARMELITA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 00.083-4, aposentado, falecido em 14 de março de 2008, PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso I, artigo 15, combinado com o inciso I e Parágrafo Único do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º e § 2º do artigo 61, da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de março de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito.

PORTARIA Nº 1248

Em 30 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/057619, Ofício 1068/SEDEC, de 16 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar CICERO RADAMÉS LINS DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 41.451-4, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1249

Em 30 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/060699, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, matrícula nº 44.054-0, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, símbolo DA1-1, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de junho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1250

Em 30 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/057675, Ofício 1069 SEDEC, de 16 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar KERSIA VIVIANE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 53.554-1, do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1251

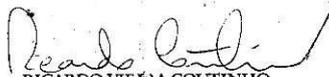
Em 01 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar JOSE ALBERTO MAGNO REGIS, matrícula nº 51.772-1, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1252

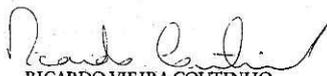
Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/056542, Ofício 312 FUNJOPE, de 06 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 29.330-0, do cargo em comissão de MUSICO, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1253

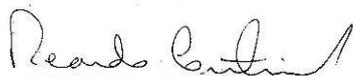
Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/056869, Ofício 310 FUNJOPE, de 06 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear VALDOMIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de MUSICO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1254

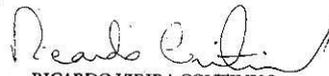
Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/056867, Ofício 311 FUNJOPE, de 11 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar AGILIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 29.157-9, do cargo em comissão, de MUSICO, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1255

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/056867, Ofício 311 FUNJOPE, de 11 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear UBIRAJARA PAULO SILVA SIMÕES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de MUSICO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1256

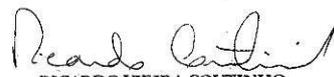
Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 11.406, de 07.04.2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/058842, Ofício 28 ECCARTES, de 18 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear, DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO da UNIDADE DE GESTÃO DESCONCENTRADA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1257

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/057634, Ofício 1071/SEDEC, de 16-06-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar IREMAR MATIAS DA SILVA, matrícula nº 43.890-1 e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16.466-6, MEMBROS, símbolo DAS-2, e KALINA COSTA CARVALHO DE LIMA, matrícula 44.291-7 e ROSILENE ALVES, matrícula nº 25.394-4, SUPLENTE e KERCIA VIVIANE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 43.281-4 SECRETÁRIA da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1258

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/057634, Ofício 1071/SEDEC, de 16-06-2008.

RESOLVE:

I - Nomear WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16.466-6 e BETANIA DE LOURDES SOARES FARIAS, matrícula nº 08.670-3, MEMBROS, símbolo DAS-2, KERCIA VIVIANE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 43.281-4 SUPLENTE e ALINE MATIAS, matrícula nº 48.470-9 SECRETÁRIA, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1259

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/057672, Ofício 1072/SEDEC, de 16-06-2008.

RESOLVE:

I - Exonerar DURMERVAL GOMES GOLZIO, matrícula nº 15.485-7, PRESIDENTE, IREMAR MATIAS DA SILVA, matrícula nº 43.890-1, e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16.466-6, 1º e 2º SECRETÁRIOS respectivamente e KERCIA VIVIANE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 43.281-4 e GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 46.331-1, SUPLENTE, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1260

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo 2008/057672, Ofício 1072 SEDEC, de 16 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ ROBSON FAUSTO, matrícula nº 41.247-3, Presidente, WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16.466-6 e ROSILENE ALVES, matrícula nº 25.394-4, 1º e 2º Secretário, respectivamente e GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 46.331-1 e ALEXANDRE TOMCAT ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 41.944-3, Suplentes, para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1261

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1694 SMS, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar ANNE JAQUELINE ROQUE BARRETO, matrícula nº 41.325-9 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1262

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício 1694 SMS, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear DANIELLE CARMEM PORTO LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1263

Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar VINÍCIUS FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 41.526-0, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1264

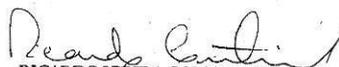
Em 02 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear HENRIQUETTA DANIELE DA SILVA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1265

Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.719 de 24.01.2006 e Lei 10.782/06 de 16 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 52.237-6, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1266

Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.719 de 24.01.2006 e Lei 10.782/06 de 16 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA

BARBOSA, matrícula nº 52.237-6, para exercer o cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1267

Em 03 de julho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.719 de 24.01.2006 e Lei 10.782/06 de 16 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Nomear EMILIA CORREIA LIMA para exercer o cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2008

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos cargos de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - disciplinas - (ARTES CENICAS - ARTES VISUAIS - CIÊNCIAS - EDUCAÇÃO FÍSICA - GEOGRAFIA - HISTÓRIA - INGLÊS - MATEMÁTICA - MÚSICA - PORTUGUÊS), ASSISTENTE SOCIAL - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PSICÓLOGO ESCOLAR E SUPERVISOR ESCOLAR, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público para os Cargos de Carreira dos Profissionais em Educação Edital nº 012/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº 1119 de 22 a 28 de junho de 2008, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

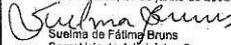
1 - Realização da Inspeção médica/exame médico pré-admissional Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo da Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo
- Fator Rh;
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Urina;
- Feces;
- Avaliação cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio X de tórax.
- Saúde Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional em Educação deverá se apresentar na Secretaria de Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma e Registro no Conselho
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Uma (01) foto 3x4 recente
- Certidão Negativa de Cargo Público
 - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
 - Federal - CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa, 25 de junho de 2008


Suelma Bruns
Secretaria de Administração

Anexo I - Edital de Convocação nº 06/200

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº Portaria	Classificação	Nº inscrição	Nome
1025	1	512057177	TATIANA DANFAS DO NASCIMENTO
1026	2	100057819	ANA FABIA BRASILEIRO GUEDES
1027	3	512104973	SAMARA WANDERLEY XAVIER BARBOSA
1028	4	512061492	MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS
1029	5	512090018	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
1030	6	100029866	GRACILEIDE ALVES DA SILVA
1031	7	512102474	BIANCA FARIAS DA SILVEIRA
1032	8	512118192	IRENYLZA CARLA ALVES DE PAIVA

1033	9	100073174	NEUMA CLEA VELOSO CORREIA
1034	10	100081485	ADRIANA MARIA MORSCH SCHMID
1035	11	100069175	GEYSA PAULA CASTOR DA SILVA
1036	12	100102237	EDAMARA APARECIDA CAMARA
1037	13	512076333	RENATA ANDREIA DOS SANTOS
1038	14	100029246	MARIA DISLENE SOARES DE OLIVEIRA
1039	15	100050131	THAIS JUSSARA DE OLIVEIRA GUEDES
1040	16	100010138	JANAINA DOS SANTOS LIMA
1041	17	512093531	IVONEIDE SANTOS DE ARAUJO
1042	18	100010327	MAIZE SOUSA VIRGOLINO DE ARAUJO
1043	19	100010337	JOIANDA DE SOUSA BARRETO
1044	20	100108099	JULIETA VILAR MEDEIROS
1045	21	100035777	OLIVIA MARIA COSTA GRANGEIRO DE SOUSA
1046	22	512163465	IRAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA
1047	23	100097152	THALYA LANOSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS
1048	24	100110329	CLEBER LEMOS DE ARAUJO
1049	25	512091481	LIGIA CORDEIRO DI SOUZA BRITO
1050	26	100018554	ANA PAULA GRANGEIRO BONIFACIO
1051	27	100048324	GRAZIELI MARTINS PEREIRA
1052	28	100020524	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA
1053	29	100092771	CLEMILDA BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA
1054	30	100010383	RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO*
1055	31	512081655	EDNALVA LINS ALVES
1056	32	100115223	GLORIA TANIA QUEIROGA
1057	33	100094986	ANELISE DOS SANTOS BERNARDELLI
1058	34	100056961	PATRICIA FERNANDA DA COSTA SANTOS
1059	35	512011444	DALCIRA FERREIRA DE CARVALHO
1060	36	512113999	ROZENILDA BORGES DA SILVA
1061	37	512005061	PATRICIA TELES OLIVEIRA
1062	38	100110418	ADRIANA PATRICIA FERREIRA LEITE
1063	39	100021261	MARIA CLARA SILVA GURGEL
1064	40	512055271	MARIA IRLANE SOARES DE LIMA
1065	41	100012971	MAURICIA BATISTA DE SOUSA
1066	42	100071731	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA
1067	43	100026808	FABIA SLENIA BATISTA DE BRITO
1068	44	512101702	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA
1069	45	512102733	IVONE NUNES DOS SANTOS
1070	46	512082317	ELENITA VICENTE DE LIMA
1071	47	100045853	SIONEIDE DA PAIXAO NORBERTO
1072	48	100088587	GOVANNNA CRISTINA FALCAO SOARES RODRIGUES
1073	49	512053287	IRILEIDE ALVES DA SILVA VENANCIO
1074	50	512063142	ADRIA KARLA CAVALLANTI DOS SANTOS
1075	51	100085928	ELZA LESSO DE CASTRO SANTOS
1076	52	100017081	ANDREZZA RAQUEL CIRNE BEZERRA
1077	53	100061166	CRISTINA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA
1078	54	512091741	KARLA ROGHELY REIS DE LIMA
1079	55	512115849	MIRELLA ROSE SARAIVA NUNES
1080	56	512039988	MONICA CARVALHO DOS SANTOS
1081	57	100058815	PATRICIA KELE SILVA LEITE
1082	58	100046442	MARIA RUIIMAR DE JESUS
1083	59	100062952	RENATA SILVA PEREIRA
1084	60	512077852	ANA PAULA COSTA FREIRE
1085	61	100028509	DENISE MARIA DUARTE COUTINHO
1086	62	512100439	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS
1087	63	512101885	MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA
1088	64	100035441	SANDRA MARIA BELO DOS SANTOS
1089	65	100017787	SILVANIA VASCONCELOS DE ALMEIDA CANDIDO
1090	66	512160289	MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA
1091	67	100070611	ANAJZE ANALIA DE OLIVEIRA XAVIER
1092	68	512061735	VANUZA MANGUEIRA DE SOUSA
1093	69	100002607	ANDREA KARLA DIAS DA SILVA
1094	70	512063224	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA
1095	71	512061506	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS
1096	72	512163376	ANGELICA ELAINE DO NASCIMENTO
1097	73	100042439	GOLDA NEIR MUNIZ GALDINO
1098	74	100105767	JOSEMBER TO ROSENDO DA COSTA
1099	75	512032077	MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
1100	76	512060577	FABIA SOUSA DE SENA
DEFICIENTES			
1101	01	512054801	DALVA MAIZA MEDEIROS COSTA
1102	02	512083508	NAIERES DOS SANTOS MACHADO
1103	03	512107468	MATIAS RODRIGUES NETO
1104	04	512082899	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: ARTES VISUAIS

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1105	1	100074128	OLGA MARIA DO NASCIMENTO LOPES CABRAL
1106	2	511127571	DALBERTO DE MIRANDA HENRIQUES
1107	3	511128739	JEDA LIGIA RIBEIRO MACIEL
1108	4	100096253	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE AMORIM
1109	5	100090352	ANA CAROLINA DE PAULA FELIX CAMPOS

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: MÚSICA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1110	1	100027936	NADYA DE ARAUJO AMORIM
1111	2	100121738	TIAGO LIMA DE GUSMAO
1112	3	511110686	UIRA DE CARVALHO GARCIA
1113	4	511033223	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS
1114	5	100122106	DARLAN ALVES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: ARTES CÊNICAS

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1115	1	100095683	CRISTOVAO GALDINO DE MARIA JUNIOR
1116	2	511033193	ROBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1117	3	511082917	AJLZA DE FREITAS OLIVEIRA BARBOSA
1118	4	511082879	ROSÁ SAMARA SILVEIRA XAVIER
1119	5	100008214	KATIA CELYANE FARIAS DA SILVA

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1120	1	100119041	ISALES SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO
1121	2	511043369	ORLANDO RUIZ DE TOLEDO VEIGA
1122	3	100080217	MICHELLE DA SILVA PIMENTEL ROCHA
1123	4	100026484	JEDA FERREIRA DE OLIVEIRA
1124	5	511110678	INALDA PORFIRIO FERREIRA
1125	6	100011045	ANA KARLA ARAUJO MONTENEGRO
1126	7	511104988	JULIA ROBERTA SA PONTE
1127	8	511085963	JECIA MARIA DA SILVA FREIRE
1128	9	100057169	SANDRA DE FATIMA PAULINO THO RODRIGUES
1129	10	100090182	GETULIO LUIS DE FREITAS
1130	11	100067725	TATHIANA PONCE DE LEON AMORIM
1131	12	511040271	MARIA EDELCEDES DE JESUS GONDIM

1132	13	100047236	FERNANDA ALVES RIBEIRO
1133	14	100010561	HIRBERTO VIEIRA FARIAS
1134	15	100088552	JANIELLE ELOI GOMES

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1135	1	100068934	DIANE FERAZ LOPES DA ROCHA
1136	2	511081287	JULIA ELISA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
1137	3	511051531	JOAO BATISTA FERNANDE DANIAS
1138	4	100106721	MARCOS ANTONIO NEVES COSTA
1139	5	100038611	BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAUJO
1140	6	511109998	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES
1141	7	100039489	ROGERIO BARBOSA DA FAZ LISBOA DE FIGUEIREDO
1142	8	511113431	CECILIA MARIA SENA DE MENEZES
1143	9	100055701	ADELTON DOS SANTOS GONZAGA
1144	10	100017892	JOAO EDELSON DE SOUZA FERREIRA
1145	11	100013498	ORLEANE FERREIRA ALVES DA SILVA
1146	12	511082984	URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA
1147	13	100077798	STEFANO VILARIM DE MATOS
1148	14	100000931	GUILHERME LINS DE MAGALHAES
1149	15	100111937	CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO
1150	16	511053241	FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO
1151	17	511085101	ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS
1152	18	100072583	NIYANDA SOARES AGRA
1153	19	511043059	BRIGIDA BATISTA BEZERRA
1154	20	100042961	ROBERTO JORGE DA COSTA L SILVA
1155	21	100093211	SILVIA AZEVEDO SOUSA
1156	22	100003398	AUREA AUGUST A RODRIGUES DA MATA
1157	23	511001755	ANA CLAUDIA DIAS DE FONTES
1158	24	511010913	RENATA NUNES DOS SANTOS
DEFICIENTE			
1159	01	100052523	ROSARIO DE FATIMA DE ALBUQUERQUE HOLANDA

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1160	1	100015751	MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAUJO
1161	2	100078565	ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA
1162	3	100071684	ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO
1163	4	511060077	ANA ZELIA DE LUCENA MORAIS GOMES
1164	5	100071455	ALEXANDRE WAGNER VIANA DE PAIVA
1165	6	100084751	ALINE BARBOZA DE LIMA
1166	7	100038067	EDIVAN RIBEIRO DE MOURA
1167	8	100120138	ROGERIO SILVA BEZERRA
1168	9	100090468	LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO
1169	10	511081171	DEMETRIO COSTA DE MELO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: HISTÓRIA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1170	1	511090529	PAULO EDUARDO DA SILVA COSTA
1171	2	100045731	JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA
1172	3	511015136	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA
1173	4	100010261	MANOEL PEREIRA DE MACHADO NETO
1174	5	100116033	LUDMIL ZAFAROLI MARTINS
1175	6	511091381	RANERY DANIAS DE ABRANTES
1176	7	100113182	KELLY CRISTIANE QUEIROZ BARROS
1177	8	100006041	LUCIANA ALISSI
1178	9	100007463	CAROLINA LUCENA ROSA
1179	10	511004436	LAIRTON PEREIRA DE LIMA
1180	11	511051663	PAULO HENRIQUE MARQUES DE QUEIROZ GUEDES
1181	12	511081554	AMILTON JUSTO DE SOUZA

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: INGLÊS

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1182	1	100002194	CAROLINE PEREIRA SIFONIO
1183	2	511138718	WALISON PAULINO DE ARAUJO COSTA
1184	3	511052431	CARLA ELONORA KAUFFMANN FIDALGO
1185	4	511033491	DIVA HELIANA FRAZÃO DE VASCONCELOS
1186	5	511083607	CLAUDIA REGINA PONCIANO FERNANDES
1187	6	100054321	RAFAELA SANTOS VENANCIO DE ARAUJO
1188	7	100123358	DEGO BRUNO BARBOSA FELIX
1189	8	100022489	EDSON EDUARDO CARNEIRO RODRIGUES DE SOUSA

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: PORTUGUÊS

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1190	1	100019925	GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS
1191	2	100091774	EDINALVA ALVES DE AGUIAR
1192	3	511007266	LEYLA THAYS BRITO DA SILVA
1193	4	511040653	MARCIA CARDOSO DE SOUZA
1194	5	100065374	NIVALDETE DIAS NICACIO DA CRUZ
1195	6	100097721	JOAO RINEL DE FRANCA NETO
1196	7	100027847	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
1197	8	100031364	ADRIANO CABRAL DE SOUSA
1198	9	511001585	MARIA GENILDA SANTOS DE SOUZA
1199	10	100038407	FLAVIA SIRINO DE OLIVEIRA
1200	11	100004774	ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA
1201	12	511138513	PAULA FRASSINETE DE SOUSA
1202	13	511083379	NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS
1203	14	100059341	ROSEMARE VIEIRA GOMES
1204	15	511054905	DAMIANA MARIA NUNES DOS SANTOS

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II - DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1205	1	100090905	WESLEY CARNEIRO DE MEDEIROS
1206	2	511082402	DAVID PINTO MARTINS
1207	3	100051241	SANDOVOL KEHRLE
1208	4	100117511	BRUNO FORMIGA GUMARAES
1209	5	100029119	JOSÉ FRANCINALDO BEZERRA DA LUZ
1210	6	100009976	ERINALDO LEITE SIQUEIRA JUNIOR
1211	7	100050873	JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
1212	8	100090808	LAIRTON GERALDO FORMIGA ALVES
1213	9	100104931	FABIANO TRINDADE
1214	10	1000696873	ASSILCER CAVALCANTE TEOTÔNIO DE LACERDA
1215	11	100057436	EDSON THO RODRIGUES

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1216	1	100120881	TATIANY FERNANDES OLIVEIRA
1217	2	511032961	CONCEIÇÃO DE MARIA LACERDA DOS SANTOS
1218	3	100015296	LARISSA LEAL SANTOS
1219	4	100065358	CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA
1220	5	511146206	SUELENE NUNES DA SILVA
1221	6	511081112	ROSILDA PINTO DE OLIVEIRA
1222	7	100022691	THAYSE CARLA GOMES BARBOSA

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1224	1	100005797	FRANCISCO BÊNTO DA SILVA FILHO
1225	2	100058334	MARGA CLARA GOMES DE ARAÚJO
1226	3	511104881	NORMALENA DOS SANTOS CARVALHO
1227	4	511034246	MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
1228	5	100064777	ANA CARLA PEREIRA DE MELO
1229	6	100031941	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES
1230	7	511043211	MARCIO FELIPE ALBUQUERQUE PRAZIM DA SILVA

PSICÓLOGO ESCOLAR

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1230	1	100108227	GIOVANNA MARAFON
1231	2	100003212	VANDERLEI AMÉRICO AMADO
1232	3	511125748	LEIDACI CANDEIA DE ARAUJO
1233	4	100095835	JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA
1234	5	100094005	SILVANA NICODEMOS DE ANDRADE LIMA
1235	6	100031937	OLÍVIA MARIA COSTA GRANGEIRO DE SOUSA
1236	7	511034963	FERNANDA MOREIRA LEITE

SUPERVISOR ESCOLAR

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1237	1	10003476	TEREZA LUCIA DE OLIVEIRA PANTALEÃO
1238	2	511081767	KEILA DA SILVA FRAGOSO
1239	3	100020702	NEOMÍLIA PIRES SOUTO
1240	4	511137835	SHIRLEY ELIZIANE DINIZ ABREU
1241	5	100022721	MARIA JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA
1242	6	100038431	NEREIDE PEREIRA DE SOUZA DA FONSECA
1243	7	100036481	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
1244	8	100083453	VERA MARIA SOUTO ALVES
1245	9	100011509	DEISENER DE OLIVEIRA SILVA

João Pessoa, 25 de junho de 2008

Suelma Bruns
Suelma de Fátima Bruns
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 212/2008
Em, 19 de maio de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 033103/08-PMJP.

RESOLVE: conceder a MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10.627-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.03.1.5 para 1.11.03.2.1.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado no Semanário Oficial n.º 1114/08 de 18 a 24/05/08

PORTARIA Nº 223/2008
Em, 23 de maio de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 004313/08-PMJP.

RESOLVE: conceder a JOSÉ CLIZALDO DA S. FRANCA, matrícula n.º 04.530-6, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5 para 1.11.02.2.1.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicada no Semanário Oficial n.º 1115/08 de 25/05/08

PORTARIA Nº 255/08
Em, 19 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/043252 e Ofício SITrans/Super n.º 273/08, datado de 05/05/2008,

RESOLVE colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - SITRANI, com ônus, o servidor ANTONIO INEJO DOS SANTOS NETO, matrícula 17.452-1, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 256/08
Em, 19 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/055807 e Ofício n.º 018/2008-FFSC, cabedelo(PB), de 06/06/2008,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição da FUNDAÇÃO FORTALEZA DE JANTA CATARINA-FFJC, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ROSELEIDE SANTANA DE FARIAS, matrícula n.º 30.814-5, Classificação Funcional 1.11.03.1.2, Psicólogo Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 257/08
Em, 20 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/056177 e Ofício n.º 499/2008/SPOA/SE-MF, Brasília, 03/06/2008,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição do MINISTÉRIO DA FAZENDA NA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor MÁRIO IÉRGIO ARAÚJO, matrícula 22.952-1, Classificação Funcional 1.11.02.3.4, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviço junto à Gerência Regional de Administração no Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de junho de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 258/08
Em, 20 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/048163 e Ofício SITrans/Super n.º 330/08, datado de 20/05/2008,

RESOLVE colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - SITRANI, com ônus, o servidor JORGE KLEBER FIGUEIREDO DE ALCANTARA, matrícula 08.396-8, Classificação Funcional 1.01.03.1.5, Auxiliar de Serviços de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até 31 de dezembro de 2008. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de maio de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 259/08
Em, 25 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "I" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/058784, de 19/06/2008,

RESOLVE de acordo com o inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, ROSEANE PONTES DE LIMA, matrícula n.º 27.209-4, Classificação Funcional 1.04.03.1.3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

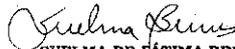
Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 260/2008
Em, 27 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do

processo nº 053612/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **HELENA MARIA PEQUENO GAMBARRA**, matrícula nº 24.267-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 261/2008
 Em, 27 de junho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052765/08-PMJP.

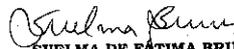
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 03 (três) meses, a **JOSE OLEGARIO FILHO**, matrícula nº 28.436-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 262/2008
 Em, 27 de junho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052560/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ**, matrícula nº 24.925-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 263/08
 Em, 27 de junho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 045768/08.

RESOLVE autorizar a desavervação do período de licença especial convertidas em tempo de serviços pelo servidor **SANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula nº 00.590-8, referente ao 2º decênio, averbado através do processo nº 66.518/02, concedendo o direito de gozar a referida licença pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº. 2.380/79.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

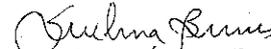
PORTARIA Nº 264
 Em 30 de junho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/039724, Ofício 97/GSGM, de 24 de abril de 2008.

RESOLVE:

I - Designar **MARLENE CABRAL DE LIMA**; matrícula 14.473-8, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, **IRANI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51.456-0, GESTOR ADMINISTRATIVO, **REJANE LUCIA SOUSA DE FIGUEIREDO** matrícula nº 8.197-3, CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA e **ALESSANDRA GURGEL DA COSTA**, matrícula 23.903-8, ASSESSORA

TÉCNICA, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Especial com a finalidade de analisar, no ato da posse, as Declarações de Emprego Público (Municipal, Estadual e Federal) Acumulação de Cargos e Diplomas dos nomeados e convocados para o cargo de Profissionais da Educação.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 265/08
 Em, 1º de julho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/021132 e ofício 024/2008 da PMCES, de 04/03/2008,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **MARCOS PEREIRA LAGO**, matrícula nº 07.348-2, Classificação Funcional 2.05.09.3.1, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, de acordo com o Item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2008.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de março de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 266/2008
 Em, 02 de julho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 049985/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 03 (três) meses, à **DALVA DA SILVA GADELHA**, matrícula nº 17.453-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2008.

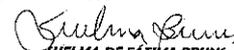

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 267/08
 Em, 2 de julho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/060737 e ofício nº 008/2008/FESPM-PB, de 17/06/2008,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição da **FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - FESPM/PB**, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **JOENILTON DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula 25.070-8, Classificação Funcional 3.01.15.1.1, Vigilante Municipal, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2008.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de junho de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 268/2008
 Em, 04 de julho de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 052853/08-PMJP.

RESOLVE: conceder a **VALERIA MARIA SIMÕES DA SILVA**, matrícula nº 24.397-3, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.08.2.3, progressão funcional da classe B, nível III, para a Classe B, nível V.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 269/08
Em, 4 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2007/053408 e ofício nº 388/2007-GP, de 11/09/2007-AL,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **REJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 31.726-8, Classificação Funcional 1.11.03.2.1, Psicólogo Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual Branco Mendes, até 31 de dezembro de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 270/08
Em, 4 de julho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/063626 e of. nº 134 GG, datado de 25 de junho de 2008,

RESOLVE autorizar, permanecer à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **NEIDE MARIA LEANDRO**, matrícula nº 31.098-1, Classificação Funcional 1.11.05.1.2, Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2008.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de junho de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 184/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
01	1652	LAURA COELY M C DE ARAUJO	12.759-1	SMS - 447	09/06/2008 a 06/09/2008	90
02	1672	LINDOMAR MIRANDA FERRAZ	02.375-6	SMS - 876	10/06/2008 a 24/06/2008	15
03	1673	MARIA JOSE BORGES CORIOLANO	11.248-8	SMS - 873	09/06/2008 a 08/07/2008	30
04	1674	MARIA JOSEMAR DA SILVA	27.289-2	SMS - 917	09/06/2008 a 19/06/2008	11
05	1675	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI	11.523-8	SMS - 423	09/06/2008 a 08/07/2008	30
06	1676	MARIA MARINETE DE QUEIROZ	08.914-1	SEDEC - 363	09/06/2008 a 23/06/2008	15
07	1677	LIZIA REGIS VIDAL RAMALHO	16.769-0	SEDEC - 735	09/06/2008 a 23/07/2008	45
08	1678	MARIA HELENICE MARTINS DA COSTA	40.760-7	SEDEC - 352	09/06/2008 a 23/06/2008	15
09	1679	JOANA DARÇ LIMA DE SOUZA	18.390-3	SMS - 873	07/06/2008 a 14/06/2008	08
10	1680	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	33.357-3	SMS - 449	09/06/2008 a 23/06/2008	15
11	1681	DINALVA PONCE DE OLIVEIRA	33.840-5	SMS - 869	09/06/2008 a 23/07/2008	45
12	1683	FRANCISCA BERNUBIA G CLAUDINO	43.105-2	SMS - 644	03/06/2008 a 29/11/2008	180
13	1684	IEDA CONCEIÇÃO BATISTA MARQUES	33.238-1	SEDEC - 924	10/06/2008 a 06/12/2008	180
14	1686	BERNADETTE DE L A MACEDO	15.832-1	SMS - 428	09/06/2008 a 08/07/2008	30
15	1687	MARIA DO CARMO GOMES	28.303-7	SEDEC - 387	09/06/2008 a 28/06/2008	20
16	1689	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	42.488-9	SEDEC - 584	11/06/2008 a 23/06/2008	15
17	1690	GERALDO BELARMINO DOS SANTOS	10.840-5	SUGAM - 637	10/06/2008 a 07/09/2008	90
18	1691	JOSE CARLOS DA SILVA	33.044-8	SEDEC - 796	10/06/2008 a 08/08/2008	60
19	1692	ZORAIDA P MENDONÇA	23.068-5	SMS - 875	11/06/2008 a 25/07/2008	45
20	1693	EVA VICENTE DA SILVA	12.396-0	SMS - 444	10/06/2008 a 09/07/2008	30
21	1695	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS - 423	08/06/2008 a 05/09/2008	90
22	1696	MARIA NEUZA DE SOUZA DANTAS	36.504-1	SMS - 644	09/06/2008 a 23/06/2008	15
23	1697	ELIZABETE F. LEITE	15.790-2	SEDEC - 396	09/06/2008 a 08/07/2008	30
24	1698	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	45.550-1	SEDEC - 341	11/06/2008 a 07/12/2008	180
25	1699	CELIA ARAUJO DOS S. BARROS	12.957-7	SEDEC - 787	10/06/2008 a 24/07/2008	45
26	1700	JOSE VENTURA DOS SANTOS FILHO	18.622-8	SMS - 428	10/06/2008 a 08/08/2008	60
27	1702	ODETE ROSA DA SILVA	08.607-0	SEAD - 066	09/06/2008 a 16/06/2008	08
28	1704	ELIANE DE LOURDES S. CAVALCANTE	12.305-6	SEDEC - 836	09/06/2008 a 08/07/2008	30

Em, 18 de Junho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 190/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de RELOTAÇÃO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
052788/08	LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES	12.708-6	SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura	SETRANSP-Secretaria de Transparência Pública
057348/08	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA-Secretaria da Infra-Estrutura	SECOM-Secretaria de Comunicação Social

Em, 18 de junho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 193/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
01	1701	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM - 634	04/06/2008 a 03/07/2008	30
02	1706	GERALDO RICARTE DE OLIVEIRA	07.531-1	SEDEC - 386	11/06/2008 a 10/07/2008	30
03	1707	ENOQUE BARBOSA LIMA	24.714-6	SUGAM - 290	09/06/2008 a 08/07/2008	30
04	1708	JOSUE RAULINO BRONZEADO	18.127-7	SEDEC - 358	11/06/2008 a 10/07/2008	30
05	1712	LEANE LUCIA M DE OLIVEIRA	09.885-0	SEDEC - 790	10/06/2008 a 09/07/2008	30
06	1713	MARIA DE FÁTIMA A MORAIS	16.869-6	SEDEC - 814	11/06/2008 a 25/06/2008	15
07	1715	CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ	08.562-6	SMS - 422	12/06/2008 a 10/08/2008	60
08	1717	LIELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	17.231-6	SEDEC - 328	12/06/2008 a 21/06/2008	10
09	1722	SOLANGE DE OLIVEIRA FREITAS	33.071-0	SMS - 420	12/06/2008 a 26/06/2008	15
10	1723	FRANCISCA IDETH C DE MELO	28.342-8	SEDEC - 412	13/06/2008 a 11/08/2008	60
11	1724	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	11.738-2	SEDEC - 322	12/06/2008 a 21/06/2008	10
12	1726	EDNEIDE TAVARES MACEDO	24.247-1	SEDEC - 752	12/06/2008 a 11/07/2008	30
13	1727	MARIA LUCIA DANTAS DE AMORIM	16.896-3	SMS - 420	11/06/2008 a 10/07/2008	30
14	1728	ELIZIA ROSA C DA SILVA	33.070-1	SMS - 420	12/06/2008 a 10/08/2008	60
15	1730	MARIA DE FÁTIMA G DO NASCIMENTO	23.346-3	SMS - 420	12/06/2008 a 26/06/2008	15
16	1732	MARIA JANE O DE SOUZA	30.724-6	SEDEC - 729	12/06/2008 a 26/07/2008	45
17	1733	CECILIA NETA ALVES PEGADO	33.056-6	SMS - 640	11/06/2008 a 25/06/2008	15
18	1734	ROSANGELA BERNARDO DOS SANTOS	23.126-6	SMS - 426	13/06/2008 a 27/06/2008	15
19	1735	ELDA ALVES DE SOUZA	33.486-3	SMS - 449	13/06/2008 a 12/07/2008	30
20	1737	MICHELE ROSSANA A DE QUEIROZ	53.556-7	SEFIN - 120	12/06/2008 a 26/06/2008	15
21	1738	CARMEM LEONILIA T DE MELO	24.321-3	SMS - 450	16/06/2008 a 30/06/2008	15
22	1742	ANTONIO CLEMENTINO DA S FILHO	15.981-6	SUGAM - 290	12/06/2008 a 26/06/2008	15
23	1743	FÁTIMA MARIA ARAUJO CABRAL DE MELO	23.388-9	SMS - 431	14/06/2008 a 28/07/2008	45
24	1744	SALIANE QUEIROGA J LEITE	24.755-3	SEDEC - 368	16/06/2008 a 30/06/2008	15
25	1746	ANA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA	11.435-9	SEDEC - 828	16/06/2008 a 30/06/2008	15
26	1747	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE MOURA	28.508-1	SEDEC - 323	16/06/2008 a 30/06/2008	15
27	1749	WELANDO GUEDES M DE LIMA	16.314-7	SMS - 972	15/06/2008 a 29/06/2008	15
28	1750	JOSEFA PEREIRA DA COSTA	10.684-4	SEDEC - 332	17/06/2008 a 26/06/2008	10

Em, 20 de Junho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 194/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	038201/2008	ANA MARIA RIBEIRO	16.611-1	SEDURB	01/03/1985 a 28/02/2005 - 1º e 2º DECENIO	280
02	033678/2008	ARNALDO MATIAS PEREIRA	06:970-5	GAPRE	01/08/1994 a 31/07/2004 - 3º DECENIO	100
03	047846/2008	ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	24.575-5	SUGAM	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECENIO	180
04	045803/2008	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SUGAM	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECENIO	180
05	037314/2008	HELENA BERTINO VERAS	24.507-1	SEDEC	11/04/1998 a 10/04/2008 - 2º DECENIO	180
06	043284/2008	IVAN EUCLIDES DA SILVA	24.436-2	SUGAM	02/05/1998 a 01/05/2008 - 2º DECENIO	180
07	048813/2008	JENETE MONTEIRO FERNANDES	24.742-1	SEINFRA	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
08	052926/2008	JOSE ALBERTO T. DE OLIVEIRA	07.592-2	SEREM	01/03/1978 a 28/02/1998 - 1º e 2º DECENIO	310
09	046180/2008	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	24.563-1	SEDEC	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECENIO	180
10	050076/2008	LENILDE SOARES DE LIMA	24.954-8	SEAD	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
11	045649/2008	LUCIA DE FATIMA F. DE PAULA	16.037-7	SEDEC	10/09/1994 a 09/09/2004 - 2º DECENIO	180
12	039307/2008	LUIZ GONZAGA ROCHA DE BRITO	32.742-5	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
13	042787/2008	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA	23.847-3	SUGAM	15/05/1997 a 14/05/2007 - 2º DECENIO	180
14	039463/2008	MARIA ANILDA DE LEMOS	24.444-9	SEDEC	12/04/1998 a 11/04/2008 - 2º DECENIO	180
15	042202/2008	MARIA AUXILIADORA P. SOARES	07.647-3	SEDEC	12/04/1998 a 11/04/2008 - 2º DECENIO	180
16	037512/2008	MARIA DA CONCEIÇÃO F. BRONZEADO	17.762-8	SEDEC	01/07/1995 a 30/06/2005 - 2º DECENIO	180
17	039061/2008	MARIA DO SOCORRO CHAVES	04.436-9	SEDEC	05/02/1976 a 04/02/1996 - 1º e 2º DECENIO	250
18	038933/2008	MARIA DO SOCORRO S. RODRIGUES	25.638-2	SEDEC	08/07/1995 a 07/07/2005 - 2º DECENIO	180
19	038028/2008	ROSA DE LOURDES C. DOS SANTOS	27.108-0	SMS	02/11/1992 a 01/11/2002 - 1º DECENIO	170
20	047479/2008	ROSA MARIA PEREIRA	25.138-1	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
21	043229/2008	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	15/03/1998 a 14/03/2008 - 3º DECENIO	180
22	042033/2008	SERGIO BASTOS DA SILVA	04.273-1	SEDEC	01/03/1995 a 28/02/2005 - 3º DECENIO	180
23	043233/2008	SILVANA GONÇALVES BRITO DE ARRUDA	32.599-6	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
24	040452/2008	VERA LUCIA ALTINA NUNES	12.171-1	SEDEC	16/03/1992 a 15/03/2002 - 2º DECENIO	180
25	042250/2008	VILMA SOARES DE MENDONÇA MELO	12.293-9	SEDEC	01/04/1992 a 31/03/2002 - 2º DECENIO	180
26	039283/2008	WALDERICE QUIRINO C. RODRIGUES	23.205-0	SEINFRA	31/07/1997 a 30/07/2007 - 2º DECENIO	180

Em, 20 de Junho de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 195/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	
01	034215/2008	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	31.006-9	SEDEC	12/11/1996 a 11/11/2006 - 1º DECENIO	180
02	043285/2008	CLEMILSON SALES GOMES	24.566-6	SUGAM	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECENIO	110
03	039152/2008	DAMIANA DOS SANTOS	08.711-1	SEDEC	04/05/1989 a 03/05/1999 - 2º DECENIO	180
04	036777/2008	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	23.864-3	SMS	04/01/1998 a 03/01/2008 - 2º DECENIO	030
05	045808/2008	IARA LUCENA BARBOSA DE LIMA	32.593-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	150
06	044436/2008	IVAN FERREIRA DA COSTA	24.018-4	SMS	01/02/1998 a 31/01/2008 - 2º DECENIO	040
07	046873/2008	JOSE AMARO DOS SANTOS	06.689-3	SEMAM	01/07/1994 a 30/06/2004 - 3º DECENIO	180
08	041869/2008	JOSE CARLOS DA SILVA	18.524-8	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
09	045182/2008	JOSELITO DA SILVA	24.191-1	SUGAM	13/04/1998 a 12/04/2008 - 2º DECENIO	080
10	044965/2008	LEONARDO NOÍOLA DOS SANTOS	24.230-6	SUGAM	13/04/1988 a 12/04/1998 - 1º DECENIO	030
11	042790/2008	MANOEL MESSIAS DANTAS DE LIMA	15.143-2	SMS	01/03/1984 a 28/02/2004 - 1º e 2º DECENIO	230
12	033917/2008	MARCOS FERREIRA DE LIMA	15.388-5	SEDES	02/05/1994 a 01/05/2004 - 2º DECENIO	180
13	039006/2008	MARIA DA PAZ PADILHA	24.132-6	SMS	15/03/1998 a 14/03/2008 - 2º DECENIO	170
14	039261/2008	MARIA DE FATIMA F. SOUZA	11.224-1	SMS	21/10/1990 a 20/10/2000 - 2º DECENIO	130
15	040522/2008	MARIA NEUDA PEREIRA FIDELIS	24.393-1	SEDEC	02/05/1998 a 01/05/2008 - 2º DECENIO	060
16	048236/2008	MARIA RITA DE MEDEIROS	06.977-9	SEREM	01/06/1997 a 31/05/2007 - 3º DECENIO	180
17	046269/2008	PAULO SERGIO LEONCIO	23.835-0	SUGAM	04/01/1998 a 03/01/2008 - 2º DECENIO	160
18	045770/2008	PEDRO CALIXTO GOMES	12.665-9	SMS	29/06/1992 a 28/06/2002 - 2º DECENIO	130
19	038783/2008	SINDOLFO SERGIO DE V. C. CHAVES	11.294-1	SEMAM	01/01/1981 a 31/12/2000 - 1º e 2º DECENIO	350

Em, 25 de Junho de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 196/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
039449/2008	IVONE DA SILVA O. FILHA	08.992-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º e 2º DECENIOS
047752/2008	TEREZA ALEXANDRE FIDELIS	08.039-0	SEMAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º e 2º DECENIOS
049241/2008	ELIAS DA SILVA LIMERIA	24.590-9	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
048049/2008	ZELIA MARIA DO O. LUCENA	04.146-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
045148/2008	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
041728/2008	SANDRO DE ARAUJO GONÇALVES	00.590-8	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
044727/2008	VALDIRA DE SOUSA CARVALHO	17.310-0	SMS	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO - 1º DECENIO

Em, 27 de junho de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 197/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
052334/08	MARIA ELISABETH C. DUARTE	08.278-3	SEINFRA	18/04/1979 A 17/05/1989 - 1º DECENIO	360
036478/08	JOAO DA PENHA GOMES DA SILVA	04.874-7	SEFIN	11/01/1977 A 10/01/1987 - 1º DECENIO	360
043820/08	ALDA MARIA DE BRITO MARINHO	14.992-6	GAPRE	01/01/1984 A 31/12/1994 - 1º DECENIO	360
048261/08	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA VILAR	12.431-1	SMS	01/06/1982 A 31/05/1992 - 1º DECENIO	360
033977/08	FRANCISCO DOS ANJOS LIMA NETO	14.012-1	SMS	01/02/1983 A 31/01/1993 - 1º DECENIO	360

Em, 27 de junho de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 198/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "ii" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
05389/08	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	26.979-4	SMS	12 ANOS, 03 MESES E 05 DIAS
023614/08	JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO	07.810-7	SEINFRA	04 ANOS, 02 MESES E 03 DIAS
054087/08	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	67.766-6	SEDURB	04 ANOS, 03 MESES E 23 DIAS

Em, 27 de junho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 199/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
042500/08	MARIA TAVARES FEITOSA	14.639-1	SEDEC	01/01/1984 A 31/12/1993 - 1º DECENIO	360
040534/08	VERIDIANA OLIVEIRA	16.554-9	SEDEC	01/02/1985 A 31/01/1995 - 1º DECENIO	360
040532/08	MARIA NEBIA ARAUJO DE OLIVEIRA	23.310-3	SEDEC	01/06/1988 A 31/05/1998 - 1º DECENIO	360
048259/08	JOAO BARTOLOMEU PINTO RABELO	15.409-1	SMS	01/05/1984 A 30/04/1994 - 1º DECENIO	360
048866/08	MARINILDA FALCAO DE CASTRO	18.658-9	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/1995 - 1º DECENIO	360
054427/08	MANOEL NOBREGA DE LIMA	12.508-3	SUGAM	11/06/1982 A 10/06/1992 - 1º DECENIO	200
046872/08	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	06.689-3	SEMAM	01/07/1974 A 30/06/1994 - 1º E 2º DECENIOS	720

Em, 01 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 200/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
048933/08	HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA	03.169-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 01 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 201/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
048933/2008	HAROLDO FLAVIO FERREIRA PIMENTA	03.169-3	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
047788/2008	VALDECY DE ARAUJO M. BARBOSA	25.153-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
053733/2008	ANTONIO SEVERINO DOS S. FILHO	31.009-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
052749/2008	ROBERTO ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	04.566-7	SETUR	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
052043/2008	GILSON DA SILVA SOUZA	12.516-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
031900/2008	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
033030/2008	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º E 2º DECENIOS
043946/2008	MARIA BERNADETE ALVES DE LIRA MEIRELES	23.253-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º E 2º DECENIOS
050555/2008	ALBA MERY NASCIMENTO DA SILVA	07.193-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO

Em, 01 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 202/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
1.	047394/2008	ANALICE OLIVEIRA DA SILVA	25.047-3	SMS	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
2.	023465/2008	ANTONIA MARIA DE CASTRO BARROS	23.637-3	SEDEC	01/12/1997 a 30/11/2007 - 2º DECENIO	180
3.	052470/2008	BETINA PESSOA BARRETO RANGEL	17.247-2	SMS	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
4.	051915/2008	ENI FERREIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO	25.091-1	SEDEC	15/03/1998 a 14/03/2008 - 2º DECENIO	180
5.	045008/2008	FABIO JOSE GOMES BATISTA	33.352-2	SMS	15/06/1992 a 14/06/2002 - 1º DECENIO	180
6.	052766/2008	FATIMA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	12.786-8	SEDEC	15/08/1992 a 14/08/2002 - 2º DECENIO	180
7.	043478/2008	JACKELINE DE FARIAS BARBOSA	33.049-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
8.	052471/2008	JOANA D'ARC SILVA GUIMARAES	33.102-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
9.	032630/2008	JOAO PORTELA JUNIOR	25.650-1	SEDEC	08/07/1995 a 07/07/2005 - 2º DECENIO	180
10.	044824/2008	JOSE CARLOS R. DOS SANTOS	12.373-1	SEAD	23/03/1982 a 28/03/1992 - 1º DECENIO	070
11.	045304/2008	JURANDIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	24.876-2	SEFIN	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
12.	050443/2008	LUCIA MARIA LEMOS SARMENTO	14.213-1	SEAD	01/05/1993 a 30/04/2003 - 2º DECENIO	180
13.	049131/2008	LUIS DA SILVA FAUSTINO	25.003-1	SUGAM	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
14.	047162/2008	MARCOS ANTONIO F. DE FREITAS	24.421-0	PROCON	28/04/1998 a 27/04/2008 - 2º DECENIO	180
15.	033643/2008	MARIA DE FATIMA SILVA	07.327-0	SMS	01/01/1998 a 31/12/2007 - 3º DECENIO	180
16.	037241/2008	MARIA DO CARMO DA S. PINHEIRO	24.326-7	SEDEC	11/04/1998 a 10/04/2008 - 2º DECENIO	180
17.	052135/2008	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	24.795-2	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
18.	047058/2008	MARIA GORETH MARTINS DE SOUSA	23.817-1	SEDEC	13/01/1998 a 12/01/2008 - 2º DECENIO	180
19.	050406/2008	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	24.162-8	SEAD	08/04/1998 a 07/04/2008 - 2º DECENIO	180
20.	046541/2008	REGINA CELI DELFINO DA SILVA	25.311-1	SEDEC	01/06/1998 a 31/05/2008 - 2º DECENIO	180
21.	050787/2008	ROSA FRANCISCA DE B. BATISTA	17.179-4	SEDEC	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
22.	044830/2008	SEVERINO RAMOS COSTA	24.257-8	SMS	13/04/1998 a 12/04/2008 - 2º DECENIO	180
23.	045775/2008	ZENAIDE CORREIA LIMA RABELO	17.405-0	SEDEC	01/06/1995 a 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
24.	043546/2008	ZENILDA SANTOS COSTA	32.703-4	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO	180

Em, 01 de Julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 203/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de RELOTAÇÃO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO
056861/08	LUIS HENRIQUE SOUTO MAIOR	17.568-4	SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura	SEDESP-Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

Em, 02 de julho de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SEC. DE GESTÃO GOVER. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 002/08
De 04 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO E POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com A Lei nº 10.429, de 14.02.05,

RESOLVE,

I - Designar o servidor, **Josélio Costa da Silva**, Assistente de Gabinete, matrícula nº 43.427-1, para substituir a servidora **Marilene Ferreira de Aguiar**, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, em razão das suas férias no período de 10 de Julho à 08 de Agosto de 2008.


Antonio Barbosa Filho
Secretário-Chefe de Gestão Governamental e Articulação Política

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 036/2008

Em, 10 de Junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e em atendimento ao que preceitua o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº. 8.666/03 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Técnica, formada por 03 (três) membros, abaixo identificados com o objetivo de proceder o recebimento e atesto dos equipamentos, móveis e utensílios adquiridos com recursos dos convênios nºs 088/2005, 089/2005, 089/2005, 4414/2005, 4800/2005 e 0910/2006, firmados com o Ministério da Saúde, com a seguinte composição:

1. Cláudio Rodrigues de Oliveira - Presidente
2. Regina Helena Ribeiro Cavalcante - Membro
3. Iery Pires de Sá - Membro
4. Fernando Antonio Leite - Membro

Artigo 2º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

(*) Republicada por alteração do membro da Comissão, do original, no Semário Oficial Nº. 1117, de 08 a 14 de junho/2008, página 007110.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 38/08

Em, 30 de Junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 8080/2008 - SMS, de 12 de junho de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Antonio Fragozo Cavalcante Neto - 1º Membro
- Marcelo de Oliveira Araújo - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 39/08

Em, 30 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 07211/2008 - SMS, de 03 de junho de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Antonio Fragozo Cavalcante Neto - 1º Membro
- Glaube Mary - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 40/08

Em, 02 de julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 8800/2008 - SMS, de 20 de junho de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Antonio Fragozo Cavalcante Neto - 1º Membro
- Maraci Pereira de Oliveira - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 041/2008

Em, 04 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e em atendimento ao que preceitua o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº. 8.666/03 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Técnica, formada por 08 (oito) membros, abaixo identificados, com o objetivo de proceder o recebimento e atesto dos medicamentos e insumos médicos/hospitalares adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, com a seguinte composição:

1. Marília Paranhos Santos Marcellino - Presidente
2. Elise Marianne Medeiros de Araújo Nóbrega - Membro
3. Patrícia Margarete C. Barbosa Reis - Membro
4. Ana Carolina Nunes Seixas - Membro
5. Rênia Glauciene da Silva Souza - Membro
6. Ana Aline de Oliveira Jacinto - Membro
7. Bonyek Pereira Ramalho - Membro
8. Célia Rejane de Lima - Membro

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 042/2008

Em, 04 de Julho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão Técnica, formada por 07 (sete) membros, abaixo identificados, com o objetivo de proceder à análise e emissão de Parecer Técnico nos processos licitatórios, bem como responder aos questionamentos técnicos e pedidos de esclarecimento dos licitantes, dos processos para aquisição de medicamentos e insumos médicos/hospitalares adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, com a seguinte composição:

- | | |
|--|--------------|
| 1. Marília Paranhos Santos Marcelino | - Presidente |
| 2. Elise Marianne Medeiros de Araújo Nóbrega | - Membro |
| 3. Patrícia Margarete C. Barbosa Reis | - Membro |
| 4. Ana Carolina Nunes Seixas | - Membro |
| 5. Rênia Glauciene da Silva Souza | - Membro |
| 6. José Ricardo M. Salles | - Membro |
| 7. Ana Cristina Páffino da Silva | - Membro |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

João Pessoa, 26/06/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008.

Considerando a aprovação e a classificação obtida na Seleção Pública, realizada de 02 a 06 de junho de 2008;

Considerando ainda a convocação dos classificados realizada no dia 19 e 20 de junho através do Edital Nº. 001/2008;

Considerando também o interesse público e a necessidade de atender a meta prevista no Projeto Adolescente;

Resolve, convocar conforme quadro abaixo, os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, respeitando a respectiva ordem de classificação, em razão do surgimento de 13 (treze) vagas.

28	Renata Janine O. S. Oliveira	8,2	Aprovado
29	Ângela Araújo dos Santos	8,15	Aprovado
30	Juliene Bezerra de Araújo	8,0	Aprovado
31	Denise dos S. Ferreira	7,9	Aprovado
32	Vitória Régia C. da Silva	7,9	Aprovado
33	Thais da Silva Carneiro	7,9	Aprovado
34	Fabiola Santos Carvalho de Souza	7,8	Aprovado
35	Alex Andro Alves da Silva	7,8	Aprovado
36	Silvana Maria M. N. Melo	7,7	Aprovado
37	Rossana Miranda Dias	7,6	Aprovado
38	Maria José Cardoso	7,5	Aprovado
39	Márcia Bento de Andrade	7,5	Aprovado
40	Germana França de Araújo	7,4	Aprovado

ALEXANDRE ROCHA DE SÁ
Secretário Interino da SEDES

RELAÇÃO DA COMISSÃO GERAL DO II ENCONTRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JOÃO PESSOA**Gestão****SEDES**

- Francisca das Chagas Fernandes Vieira
- Rosângela Costa Assunção
- Claudete Gomes

SEDEC

- Sandra Verônica Ramalho Charles

SMS

- Maria Salete de Moura Resende

Sociedade Civil

- SOPHIE – Sociedade de Promoção do Humana e Incentivo ao Empreendedora
Carmem Porto
- GPSD – Grupo de Pais de Síndrome de Down
Maria de Fátima Acioly
- Conselho Municipal da Assistência Social representante do segmento pessoa com deficiência
APED Associação dos Portadores de Deficiência da Paraíba
Reginaldo Araújo

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

Alexandre Rocha de Sá
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 025/2008

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/044818 de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor JOÃO FERNANDES DE SOUZA matrícula 00.277-1, referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

Deusdete Queiroga Filho
Superintendente

Portaria nº 026/2008

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/044818 de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor JOSEMAR GOMES CABRAL, matrícula 00.228-3 referente ao segundo decênio de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

Deusdete Queiroga Filho
Superintendente

PORTARIA Nº 27/2008

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998 e o Decreto Municipal nº 3.433/98 de 26 de março de 1998, e

I – Considerando o pedido formalizado de acordo com os requisitos legais, o Parecer Jurídico favorável, e o que mais consta do Processo nº 2008/033482;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 016/91, de 20 de março de 1991, restituindo-se a servidora ROBERTA BARBOSA DE BRITO, Matrícula nº 0232-1, à sua função de origem, para a qual foi nomeada.

Artigo 2º - Proceda-se as anotações devidas na ficha funcional da servidora;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de junho de 2008.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 28/2008

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998 e o Decreto Municipal nº 3.433/98 de 26 de março de 1998, e

I - Considerando o pedido formalizado de acordo com os requisitos legais, o Parecer Jurídico favorável, e o que mais consta do Processo nº 2008/031046;

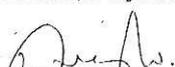
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 019/91, de 01 de abril de 1991, restituindo-se a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 0132, à sua função de origem, para a qual foi nomeada.

Artigo 2º - Proceda-se as anotações devidas na ficha funcional da servidora;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de junho de 2008.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 Superintendente

Portaria nº 029/2008

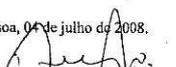
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/051735

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180(cento e oitenta) dias, à servidora ROBERTA BARBOSA DE BRITO, matrícula 00232-1, referente ao 2º (segundo) decênio, compreendido entre 04/06/1998 03/06/2008, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 Superintendente

Portaria nº 030/2008

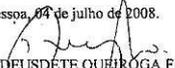
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 2008/054782

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180(cento e oitenta) dias, à servidora MARGARIDA PIMENTA BARBOSA, matrícula 00225-9, Fiscal de Transporte, referente ao 2º (segundo) decênio, compreendido entre 10/05/1998 10/05/2008, de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de julho de 2008.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 21/06/2008 e 30/06/2008.

RELACÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
 PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 21/06/2008 A 30/06/2008

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	COD.	FUNDAMENTO LEGAL
AJL9764	26/06/2008	19/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AMG8948	26/06/2008	02/06/2008	5738	Artigo 186, Inciso II
ANZ7536	26/06/2008	29/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
AOG7934	26/06/2008	26/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
AOPT7661	26/06/2008	03/06/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CVS415	26/06/2008	19/05/2008	5185	Artigo 167
DAQ8880	26/06/2008	04/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
DEN6007	26/06/2008	02/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
DJ4260	26/06/2008	19/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
DL9055	26/06/2008	23/05/2008	5185	Artigo 167
DRR9098	26/06/2008	03/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DUD2915	26/06/2008	29/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
OZHE041	26/06/2008	29/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HAI3511	26/06/2008	29/05/2008	5681	Artigo 184, Inciso I
HGV4913	26/06/2008	29/05/2008	6491	Artigo 227, Inciso II
HMB1790	26/06/2008	29/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HMM2250	26/06/2008	22/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
HHP5891	26/06/2008	20/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
HMR3372	26/06/2008	19/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HRA6969	26/06/2008	25/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HVG3947	26/06/2008	29/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
HMD9129	26/06/2008	30/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
HXG4176	26/06/2008	22/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HZS0047	26/06/2008	09/06/2008	5185	Artigo 167
IJS6650	26/06/2008	02/06/2008	5533	Artigo 181, Inciso XVI
JDS1819	26/06/2008	09/06/2008	5185	Artigo 167
JGAI472	26/06/2008	31/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JGU0663	26/06/2008	01/06/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JJ06273	26/06/2008	19/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JLO1665	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
JNB5362	26/06/2008	18/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JNZ7778	26/06/2008	19/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JPC8294	26/06/2008	19/05/2008	5185	Artigo 167
JPM0096	26/06/2008	18/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
JQE5163	26/06/2008	01/06/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
JWF2470	26/06/2008	27/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
JYZ5210	26/06/2008	23/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFG9550	26/06/2008	27/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KFH6512	26/06/2008	19/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
KFP2705	26/06/2008	09/06/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
KFR0688	26/06/2008	29/05/2008	6017	Artigo 206, Inciso III
KFR8127	26/06/2008	26/05/2008	6041	Artigo 207
KFX2563	26/06/2008	19/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
KG9162	26/06/2008	29/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
KG5880	26/06/2008	28/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGH1377	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGM0948	26/06/2008	17/05/2008	5185	Artigo 167
KGM3965	26/06/2008	23/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
KGM9866	26/06/2008	21/05/2008	5681	Artigo 184, Inciso I
KGR3789	26/06/2008	01/05/2008	5835	Artigo 195
KGW201	26/06/2008	25/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGW5157	26/06/2008	11/06/2008	5835	Artigo 195
KGW7446	26/06/2008	22/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KGX1487	26/06/2008	28/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KGX6785	26/06/2008	30/05/2008	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KHF1391	26/06/2008	02/06/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
KHH1662	26/06/2008	31/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KHH3685	26/06/2008	04/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
KHW6001	26/06/2008	31/05/2008	5185	Artigo 167
KHJ6001	26/06/2008	31/05/2008	6076	Artigo 210
KHN4725	26/06/2008	23/05/2008	7366	Artigo 252, Inciso VI
KHQ8441	26/06/2008	28/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KHS0702	26/06/2008	05/05/2008	5541	Artigo 181, Inciso XVII
KHS740	26/06/2008	05/05/2008	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KIP5345	26/06/2008	20/05/2008	5509	Artigo 181, Inciso XIII

KIR2275	26/06/2008	27/05/2008	7374	Artigo 253		MNR5526	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KIS1283	26/06/2008	22/05/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MNS1374	26/06/2008	10/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII
KIS7747	26/06/2008	23/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MNS1534	26/06/2008	09/06/2008	5959	Artigo 203	Inciso IV
KIT9233	26/06/2008	30/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MNS3743	26/06/2008	11/06/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII
KIV0341	26/06/2008	25/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MNS6640	26/06/2008	09/06/2008	5959	Artigo 203	Inciso IV
KIV2409	26/06/2008	26/05/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MNS6739	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KL26050	26/06/2008	26/05/2008	5460	Artigo 167	Inciso IX	MNS8054	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KLB0851	26/06/2008	23/05/2008	5185	Artigo 157		MNT1787	26/06/2008	10/06/2008	5550	Artigo 252	Inciso XVIII
KJC3976	26/06/2008	19/05/2008	6041	Artigo 207		MNT9667	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KJD8689	26/06/2008	31/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVIII	MNV9767	26/06/2008	10/06/2008	5460	Artigo 181	Inciso IX
KJES997	26/06/2008	28/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MNU1534	26/06/2008	09/06/2008	7048	Artigo 244	Inciso II
KJH3021	26/06/2008	20/05/2008	5746	Artigo 187	Inciso I	MNU5173	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KJL06117	26/06/2008	19/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MNU6905	26/06/2008	09/06/2008	7048	Artigo 244	Inciso II
KJL1658	26/06/2008	17/05/2008	6122	Artigo 214	Inciso I	MNV0697	26/06/2008	10/06/2008	5738	Artigo 186	Inciso II
KJL2744	26/06/2008	27/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MNV1687	26/06/2008	10/06/2008	6041	Artigo 207	
KJL2744	26/06/2008	30/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MNV3374	26/06/2008	10/06/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII
KJR6191	26/06/2008	30/05/2008	5460	Artigo 181	Inciso IX	MNV6617	26/06/2008	09/06/2008	7030	Artigo 244	Inciso I
KJR7112	26/06/2008	23/05/2008	5738	Artigo 186	Inciso II	MNW3257	26/06/2008	09/06/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII
KKC5598	26/06/2008	04/05/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MNX1318	26/06/2008	09/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKF3500	26/06/2008	28/05/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MNY2415	26/06/2008	10/06/2008	6041	Artigo 207	
KKG9006	26/06/2008	30/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MNY7682	26/06/2008	09/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKK8007	26/06/2008	30/05/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MNY9935	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKL6592	26/06/2008	23/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MNZ1637	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKM6717	26/06/2008	24/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MNZ3797	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VIII
KKN2974	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MNZ1923	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKP5738	26/06/2008	18/05/2008	5460	Artigo 181	Inciso IX	MNZ3113	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKR8261	26/06/2008	29/05/2008	5460	Artigo 181	Inciso IX	MNZ6134	26/06/2008	11/06/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII
KKV4804	26/06/2008	04/05/2008	5991	Artigo 206	Inciso I	MNZ9689	26/06/2008	10/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso VIII
KKW9712	26/06/2008	28/04/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOB4906	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KKX6592	26/06/2008	20/05/2008	5207	Artigo 169		MOC2212	26/06/2008	10/06/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII
KL5995	26/06/2008	17/05/2008	6122	Artigo 214	Inciso I	MOC6887	26/06/2008	10/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KL6148	26/06/2008	05/05/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MOC0413	26/06/2008	10/06/2008	5193	Artigo 168	
KL2384	26/06/2008	18/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC8322	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KLQ2689	26/06/2008	28/05/2008	5487	Artigo 181	Inciso XI	MOC4988	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI
KL8239	26/06/2008	02/05/2008	6017	Artigo 206	Inciso III	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KL73514	26/06/2008	28/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLW0467	26/06/2008	02/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLW4756	26/06/2008	05/06/2008	5385	Artigo 181	Inciso I	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLW0273	26/06/2008	31/05/2008	5738	Artigo 186	Inciso II	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLW0273	26/06/2008	31/05/2008	5835	Artigo 195		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLX3814	26/06/2008	24/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLX3904	26/06/2008	25/05/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLX2451	26/06/2008	29/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLX8040	26/06/2008	26/05/2008	5487	Artigo 181	Inciso XI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KLX9952	26/06/2008	03/06/2008	5185	Artigo 167		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMB5040	26/06/2008	26/05/2008	5385	Artigo 181	Inciso I	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMB7067	26/06/2008	19/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMB7067	26/06/2008	27/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMB7067	26/06/2008	28/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMB7067	26/06/2008	30/05/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMC0760	26/06/2008	11/06/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMG0210	26/06/2008	05/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
KMQ0261	26/06/2008	02/06/2008	5738	Artigo 186	Inciso II	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LCY4697	26/06/2008	02/06/2008	5185	Artigo 167		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LNR0626	26/06/2008	02/06/2008	5185	Artigo 167		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LO04986	26/06/2008	10/06/2008	5185	Artigo 167		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LU1640	26/06/2008	29/04/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LVT0072	26/06/2008	29/05/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LY87118	26/06/2008	29/05/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
LYW6100	26/06/2008	05/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MK35115	26/06/2008	09/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MKN5353	26/06/2008	11/06/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MKN6352	26/06/2008	11/06/2008	6866	Artigo 231	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MKN8200	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MKN84011	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNT2377	26/06/2008	09/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNT5608	26/06/2008	09/06/2008	5738	Artigo 186	Inciso II	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNU4488	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNU5600	26/06/2008	10/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNV6402	26/06/2008	10/06/2008	5460	Artigo 181	Inciso IX	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNV9838	26/06/2008	10/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNW67636	26/06/2008	09/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNW8784	26/06/2008	10/06/2008	7030	Artigo 244	Inciso I	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNW8833	26/06/2008	09/06/2008	5959	Artigo 203	Inciso IV	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNX4880	26/06/2008	10/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNY6532	26/06/2008	10/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNZ8952	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNA3369	26/06/2008	10/06/2008	5665	Artigo 182	Inciso X	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNR0201	26/06/2008	10/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso XVIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNB3572	26/06/2008	09/06/2008	5541	Artigo 181	Inciso XVII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNB5451	26/06/2008	09/06/2008	5452	Artigo 181	Inciso VIII	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MNC0819	26/06/2008	09/06/2008	5835	Artigo 195		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MND0912	26/06/2008	10/06/2008	7366	Artigo 252	Inciso VI	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MND5247	26/06/2008	10/06/2008	5835	Artigo 195		MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MND5247	26/06/2008	10/06/2008	7030	Artigo 244	Inciso I	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MND6724	26/06/2008	09/06/2008	5959	Artigo 203	Inciso IV	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo 181	Inciso VIII
MND6807	26/06/2008	08/06/2008	5525	Artigo 181	Inciso XV	MOC1938	26/06/2008	09/06/2008	5550	Artigo	

PORTARIA Nº 154/2008

Em, 02 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/041322 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **DILVA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 09.085-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 155/2008

Em, 02 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/010383 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 25.305-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 156/2008

Em, 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/051492 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO**, viúva do ex-servidor, **DONÁRIO GALDINO NAZIANZENO**, matrícula nº 07.093-9, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, falecido em 20 de maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 157/2008

Em, 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/040495 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe

a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MAGNÓLIA MENDES DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor, **SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 08.606-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 25 de abril de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 158/2008

Em, 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/053033 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DAS NEVES DA SILVA ANDRADE**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ MEDEIROS ANDRADE**, matrícula nº 06.163-8, Aposentado, falecido em 22 de maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 159/2008

Em, 03 de julho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/046741 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **ISIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, filha da ex-servidora, **MARIA VERÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 12.466-4, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 13 de novembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 0229026-30/2008
DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO TOMADOR E AGENTE PROMOTOR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO AGENTE FINANCEIRO.

OBJETO: EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 24.142.481,89 (VINTE E QUATRI MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA, LASTREADO EM RECURSOS DO FGTS, REPASSADOS PELO AGENTE OPERADOR A CAIXA, EQUIVALENTE A 95% (NOVENDA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO INVESTIMENTO DE 25.413.138,84 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROGRAMA PRÓ-MORADIA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

OBJETIVO: O CONTRATO TEM POR OBJETIVO A URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS ALTO DO MATEUS, ILHA DO BISPO, VARADOURO E COMUNIDADE DO "S", COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO QUE HOJE HABITA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E/OU RISCO, COM CAPACIDADE PARA BENEFICIAR UMA POPULAÇÃO ESTIMADA 4.901 HABITANTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, MODALIDADE OPERACIONAL URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSANTEMANTOS PRECÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA.

PRAZO: O PRAZO DE CARÊNCIA DO FINANCIAMENTO HORA CONTRATADO É DE VENTÉ E QUATRO MESES, CONTADO A PARTIR DO DIA ELEITO DO MÊS PREVISTO PARA O PRIMEIRO DESEMBOLSO, SÓ PODENDO SER PRORROGADO, NO MÁXIMO, POR METADE DO PRAZO, HORA ESTABELECIDO, MEDIANTE REQUERIMENTO EXPRESO DO AGENTE PROMOTOR OU TOMADOR A CAIXA E APÓS ACATAMENTO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL-STN.

DOTAÇÃO: O PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ POR: CONTA DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 24.104.16.482.5372.1001. ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.51. FONTE: 00 E 08.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2008


 João Pessoa, 04 de junho de 2008
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito do Município de João Pessoa

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa como Contratante torna público, pelo extrato dos presentes termos aditivos de locação de imóvel não residencial, onde ambas as partes acordam a referida alteração das Cláusulas Terceira - do valor e Quarta, Item 4.1. - Do prazo de vigência antecipada e do reajuste, que será até 31 de dezembro de 2008, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, originado do Processo 9595/2007.

EXTRATO	Nº CONTRATO	NOME	ADITIVO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
767/2007	151/2007	ANTÔNIO OLEGÁRIO DE LIMA	001/2007	R\$567,80	31-12-2007

*replicar por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 286/2008 DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 12/GS/SMS/2007.

ORIGEM: Processo nº. 5806/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Sexta - a CONCEDENTE passará a CONVENIENTE a importância de R\$ 29.250,51 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), que será acrescida ao valor contido na Clausula Segunda, no ato da subscrição desta, totalizando um valor de repasse global de R\$ 209.250,51 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) e o convênio terá a sua vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2008.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 292/2008 DO CONTRATO Nº.573/2008 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

ORIGEM: Processo nº 119/2008

OBJETIVO: Contrato para fornecimento de refeições - Pregão Presencial 07/1/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): GERALDO COAN & CIA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 143.035,20 (cento e quarenta e três mil trinta reais e vinte centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS e Tesouro Municipal orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.331.5407.2859 - Manutenção de Ações da Renast, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 - Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.033 - Manutenção de Ações Básicas da Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

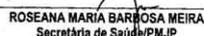
TESOURO MUNICIPAL:

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 - Classificação Funcional Programática 10.542.5007.2021 - Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2008

*Replicado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 298/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de insumos odontológicos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº078/2008 do Pregão Eletrônico 055/2008, na seguinte dotação orçamentária do SUS:

• Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.935 - Aquisição de insumos odontológico para os CEO'S, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR
634/2008	M.A. ZANELATO & CIA LTDA	R\$ 116.620,75 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
633/2008	PORTAL LTDA.	R\$ 23.578,60 (vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 335/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº62/2008 do Pregão Presencial 43/2008, na seguinte dotação orçamentária:

AH

• Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CONTRATO	NOME	VALOR
736/2008	EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	R\$ 38.731,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e um reais)
737/2008	FLAVIO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 337/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 2496/2006 PARA ADEQUAÇÃO DOS POSTOS DE COLETA EM UNIDADES DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo 3104/2007.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima, onde o seu prazo de vigência será por 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EGOSIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 338/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de injeáveis (ciprofloxacino, cefalotina), abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº48/2008 do Pregão Presencial 37/2008, na seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

• Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2004 - Manter assistência medico - hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
 • Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2005 - Manter assistência medico - hospitalar do HVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
 • Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2006 - Manter assistência medico - hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR
741/2008	CRISFARMA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
742/2008	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 88.964,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 339/2008 DO CONTRATO Nº 739/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5004/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto aos CEO - CRISTO, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GILIARA CAROL DINIZ GOMES DE LUNA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal ativo da saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 340/2008 DO CONTRATO Nº 738/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2636/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto aos DST/AIDS, na função de Consultor Técnico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KARINE ARAÚJO D' ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.305.5033.2064- Controle das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Elemento Despesa 3.3.90.35- Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 2.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 341/2008 DO CONTRATO Nº 744/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2184/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Municipal Valentina Figueiredo, na função de Médico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MIRIAM DE MIRANDA HENRIQUES SERPA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 342/2008 DO CONTRATO Nº 743/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7026/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Médico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANGELA SENA NÓBREGA DA FONSECA SANTOS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5005.2070- Manter os serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 343/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 135/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo n.º 7228/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta, onde a vigência será até o dia 22 de janeiro de 2008, iniciando - se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES ARAÚJO MOREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2007

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 344/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no CHPHN, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades específicas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se em 01 de junho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
617/2008	JUARES ALVES AUGUSTO	Médico	R\$ 3.000,00
614/2008	FRANCISCO RAMOS DE BRITO	Médico	R\$ 3.000,00
616/2008	JOSE PAULO GOMES	Médico	R\$ 3.000,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 345/2008 DO CONTRATO Nº 745/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIAGNÓSTICO.

ORIGEM: Processo nº 116/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços especializados em radiodiagnóstico, Dispensa Licitação nº 008/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 dias, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 123.309,06 (cento e vinte três mil, trezentos e nove reais e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS:

SUS:
Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871 - Manter Serviços de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 214/2008 DO CONTRATO Nº.454/2008 PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA.

ORIGEM: Processo nº 081/2008/SMS.

OBJETIVO: Contrato para aquisição de bolsas de colostomia. Dispensa Licitação 007/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 60(sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 42.569,92 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática 10.242.5005.2032 –Saúde do portador de deficiência, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 290/2008 DO CONTRATO Nº.572/2008 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS.

ORIGEM: Processo nº 26/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de aparelhos ortopédicos – Pregão Presencial nº 019/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): SCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 531.166,00 (quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS orçamentária:

- Classificação Funcional Programática 10.242.505.2.032 Saúde do Portador de Deficiência, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 291/2008 DO CONTRATO Nº.570/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

ORIGEM: Processo nº 277/2007

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos – Pregão Presencial nº180/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos artigos 77, 78,79 e 80 da LEI Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 842.713,58 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS e Tesouro Municipal orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HVF, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.033 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.090 – Saúde da Família, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.007 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do ICV, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.305.5007.2.857 – Manter o Centro de Controle de Zoonoses, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

TESOURO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA):

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

RECIBOS DIRETAMENTE ARRECADADOS:

- Classificação Funcional Programática 10.304.5397.2.792 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 292/2008 DO CONTRATO Nº.573/2008 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

ORIGEM: Processo nº 119/2008

OBJETIVO: Contrato para fornecimento de refeições – Pregão Presencial 071/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): GERALDO COAN & CIA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 143.035,20 (cento e quarenta e três mil trinta reais e vinte centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS e Tesouro Municipal orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.331.5407.2859 – Manutenção de Ações da Renast, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática 10.331.5005.2.033 – Manutenção de Ações Básicas da Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

TESOURO MUNICIPAL:

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática 10.542.5007.2021 – Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 296/2008 DO CONTRATO Nº.610/2008 PARA SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES .

ORIGEM: Processo nº 56/2008

OBJETIVO: Contrato para serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos-hospitalares – Inexigibilidade de Licitação 002/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): C. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 117.680,00 (cento e dezessete mil seiscentos e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº.282/2008 DO CONTRATO Nº.567/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2063/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a Gerência de Vigilância Sanitária, na função de Enfermeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANDRE SILVEIRA ABRANTES BABORSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL:

- Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento de Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 334/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 QUE SE VINCULA A TODOS OS TERMOS DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo nº. 1071/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Primeira (vigência).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 283/2008 DO CONTRATO Nº 568/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2063/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a Gerência de Vigilância Sanitária, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RACHEL DE QUEIROZ MONTEIRO ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 284/2008 DO CONTRATO Nº.571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.

ORIGEM: Processo nº 17/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de reforma vigilância eletrônica – Pregão Presencial nº 014/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Tesouro Municipal orçamentária.

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2603 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 285/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2007 DO CONTRATO Nº 154/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo nº. 3776/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta, onde a vigência será até o dia 31 de julho de 2008, iniciando – se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LUZIA FRANÇA DE MEDEIROS.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 286/2008 DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 12/GS/SMS/2007.

ORIGEM: Processo nº. 5806/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Sexta – a CONCEDENTE repassará a CONVENETE a importância de R\$ 16.210,51 (dezesseis mil duzentos e dez mil reais e cinquenta e um centavos) e o convênio lerá a sua vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2008.

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À EXTENSÃO -FUNAPE

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 287/2008 DO TERMO ADITIVO 02/2008 DO CONTRATO Nº 0856/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM : Processo nº 1789/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, onde a contratada prestará serviço no Hospital Municipal de Valentina e receberá a quantia mensal de até R\$ 5.120,00(cinco mil cento e vinte reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO SILVA JORDÃO DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 294/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de soros, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº057/2008 do Pregão Presencial 040/2008, na seguinte dotação orçamentária do A/H:

- A/H
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 –Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR
604/2008	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 76.000,00(setenta e seis mil)
603/2008	DOMUS –Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.	R\$ 116.600,00(centos e dezesseis mil e seiscentos reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 295/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de materiais médicos e permanentes para o CEREST, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº028/2008 do Pregão Eletrônico 021/2008, na seguinte dotação orçamentária do SUS:

- SUS
- Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2.858 – Manutenção das Ações da RENAST, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 –Equipamentos Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR
592/2008	HBL –VENDAS E SERV. DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.	R\$ 2.302,50(dois mil trezentos e dois e cinquenta centavos)
591/2008	YG- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 3.258,00(três mil duzentos e noventa e oito reais)
590/2008	NONATECK COMÉRCIO DE ELTROLETRONICOS LTDA.	R\$ 333,90(trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)

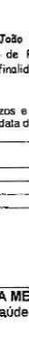

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 297/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, relativos ao Memorando 026/2008/GS/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Sétima e oitava – dos prazos e da rescisão de contratos, onde o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2008, a partir da data de assinatura.

CONTRATO	NOME	Nº ADITIVO
300/2007	Saulo Feltosa Martins Ferreira	01/2007
1115/2007	Rosângela Cavalcante Freire Ventura	01/2007
228/2007	Maria Jose Guedes do Nascimento	01/2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 239/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Cals Críato, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades próprias da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se na data de assinatura, relativos ao Processo 6106/2008/GS/SMS, com a seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário	Data de Assinatura
635/2008	Péricles Ronaldo da Silva Carneiro	Médico	Até R\$ 4.800,00	28.05.2008
580/2008	Rarara Mattias de Oliveira Barbosa	Enfermeira	R\$ 1.000,00	28.05.2008
581/2008	Petrus Formiga Maciel Alves	Enfermeiro	R\$ 900,00	28.05.2008
578/2008	Sabrina Monroe Pontes	Enfermeira	R\$ 1.000,00	28.05.2008
578/2008	Walquínia Nascimento da Silva	Enfermeira	R\$ 1.000,00	28.05.2008
577/2008	Exemilson Dantas Fernandes	Bioquímico	R\$ 1.200,00	28.05.2008
636/2008	Carla Regina de Oliveira Couras Ramalho	Médica	Até R\$ 4.800,00	28.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 300/2008 DO CONTRATO N.º 667/2008 PARA LOCAÇÃO DE SALAS.

ORIGEM: Processo nº 127/2008

OBJETIVO: Contrato para locação de salas - Pregão Presencial 76/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CINTEP - CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do orçamentária:

SUS:

- Classificação Funcional Programática 10.128.5082.2122 - Formação Técnica em Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 301/2008 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2007 DO CONTRATO N.º 1285/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

ORIGEM: Processo 7990/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima, onde a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 149.452,88 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e o seu prazo de vigência será por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EGOSIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09.11.2007

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 302/2008 DO CONTRATO N.º 666/2008 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS SUBSTRATO CROMOGÊNICO COLLIERT ONPG-MUG.

ORIGEM: Processo nº 44/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de insumos substrato cromogênico colliert onpg-mug. - Pregão Eletrônico 34/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do orçamentária:

Recursos Ordinários:

- Classificação Funcional Programática 10.542.5007.2021 - Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 303/2008 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2008 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 161/2006 DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº. 08.806.721/0001-03 e o Hospital Universitário Lauro Wanderley - CNPJ nº. 24.098.477/0001-10.

OBJETO: Integrar o Hospital Universitário Lauro Wanderley no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

PROCESSO: 23074.016980/06-18

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 1030212208585

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.515.280,00 (doze milhões quinhentos e quinze mil e duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2008

SIGNATÁRIOS: Roseana Maria Barbosa Meira, CPF nº. 250.489.534-87 e Rômulo Soares Polari CPF nº. 003.406.424-91.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 305/2008 DO TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 1152/2007 PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS FOTOIADORAS.

ORIGEM: Processo 74.7/2007/SMS, Pregão Presencial 58/2007.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima, onde o seu prazo de vigência será prorrogado até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2007

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 307/2008 DO CONTRATO N.º 703/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5461/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS IV, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SILVANIA CAROCA DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro; podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOUREIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOUREIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2008

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 309/2008 DO CONTRATO Nº 701/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5006/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEO CRISTO, na função de Odontologia- endodontista.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA ALICE COSTABOMFIM.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 310/2008 DO CONTRATO Nº 699/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5007/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEO CRISTO, na função de Odontologia.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANGELINNE RIBEIRO ANGELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 311/2008 DO CONTRATO Nº 697/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5005/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DSI, na função de Odontologia- periodontista

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MÔNICA LIA RANGEL CHAVES DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 312/2008 DO CONTRATO Nº 694/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Memorando n.º 53/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DSI, na função de Farmacêutica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GILVÂNIA ALVES SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 2.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 313/2008 DO CONTRATO Nº 712/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5667/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DST AIDS, na função de Contador.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): UELIA CARLA DOS SANTOS DANTAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.305.5033.2064- Controle de Doenças Sexualmente transmissíveis e Adis ; Elemento Despesa 3.1.90.35- Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 317/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de carro de som e sistema fixo de som, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº118/2008 do Carta Convite 028/2008, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal:

TESOIRO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.131.5003.2003 - Divulgar as ações e serviços da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR
724/2008	WILLINGTON ALVES FREIRE-ME / W. F. SOM E PUBLICIDADE	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
725/2008	JOSÉ WALTER DA COSTA - ME / JC PRODUÇÃO	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 320/2008 DO CONTRATO Nº 715/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2180/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Jardim Veneza II - DS 1, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA DE MARILACH MEDEIROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.2005.2.050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 322/2008 DO CONTRATO Nº 720/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5974/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO SILVA JORDÃO DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 323/2008 DO CONTRATO Nº 718/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 5973/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao SAMU, na função de Médico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.302.5005.2070-Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2008

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 324/2008 DO CONTRATO Nº 716/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 6362/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel, na função de Médico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:Tesouro Municipal
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 23.05.2008

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 325/2008 DO CONTRATO Nº 714/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Memorando n.º 52/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário II, na função de Farmacêutico - Apoiador Técnico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** RENATA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:Tesouro Municipal
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2008

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 327/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 385/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 2478/2008**OBJETIVO:** Cláusula Nona - da rescisão contratual**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** MAXIMILIANO PÚCCI ANDRADE DE OLIVEIRA.**DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2008.

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 330/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 456/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 4218/2008**OBJETIVO:** Cláusula Décima - da rescisão contratual**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** SUELY MATOSO TROMBETA RIBEIRO COUTINHO.**DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2008.

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO N.º 333/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de pneus, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº1121/2008 do Pregão Eletrônico 73/2008, na seguinte dotação orçamentária:

Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2004 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2005 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2006 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2604 - Manutenção dos Serviços de Transportes da SMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ordinários (Contingência)

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059 - Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR
733/2008	BR COMERCIO DE PEÇAS PNEUS E SERV. LTDA.	R\$ 7.479,84 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
734/2008	PNEUCAR COM. DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)
735/2008	HC PEÇAS S/A	R\$ 50.343,92 (cinquenta mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº. 346/2008 DO CONTRATO Nº.746/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARCENARIA.**ORIGEM:** Processo nº 140/2008**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços especializados em marcenaria, Carta Convite 36/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** SERRARIA ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 78.086,20 (setenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso AIH:AIH:
- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.041 - Manutenção dos serviços administrativos. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2008

 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 348/2008 DO CONTRATO Nº.748/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA.

ORIGEM: Processo nº 114/2008
OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços Litotripsia extracorpórea, Pregão Presencial nº 070/2008.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 421.056,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e seis reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS;
SUS:
 - Classificação Funcional Programática 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 349/2008 DO CONTRATO Nº.749/2008 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 149/2008
OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não-residencial, Dispensa Licitação nº 009/2008.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): UNIMED NORTE/ NORDESTE – CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Ordinários;
ORDINÁRIOS:
 - Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 351/2008 DO CONTRATO Nº 750/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7062/2008
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a Gerencia de Vigilância Epidemiológica, na função de Consultor Financeiro
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): ALEXANDRE RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
 Classificação Programática 10.305.5033.2064-Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids; Elemento Despesa 3.3.90.35- Contratação pó tempo determinado.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 352/2008 DO CONTRATO Nº 752/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5728/2008
OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, na função de Fisioterapeuta
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): MICHELLE ROCHA DE ARAÚJO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.184,00(mil cento e oitenta e quatro reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
 Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município ; Elemento Despesa 3.3.90.35- Contratação pó tempo determinado.
DATA DA ASSINATURA: 11.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 353/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 454/2008 PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA.

ORIGEM: Processo 6653/2008.
OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Terceira, sexta e sétima, onde o objeto será a aquisição de bolsas para ostomias diversas, a contratante pagará a contratada o valor global estimado de R\$ 53.202,40(cinquenta e três mil duzentos e dois reais e quarenta centavos) e o seu prazo de vigência será por 30(trinta) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA..
DATA DA ASSINATURA: 11.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º.354/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 333/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 323/2008
OBJETIVO: Cláusula Sexta – da rescisão contratual
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): JANINA FELICIANO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 08.02.2008.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º.355/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 250/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1642/2008
OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO (A): ALINE EDERA SANTOS BARROS.
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2008.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 355/2008 DO CONTRATO Nº.756/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO.

ORIGEM: Processo nº 152/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de recuperação de móveis de aço, Carta Convite nº 039/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): EDILSON REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS -ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 61.375,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS.

- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2033 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
 - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde. Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 - Classificação Funcional Programática 10.302.5005.1074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais -CAPS. Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 356/2008 DO CONTRATO Nº.757/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

ORIGEM: Processo nº 106/2008

OBJETIVO: Contrato para aquisição de materiais médico-hospitalares, Pregão Presencial nº 068/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 26.806,00(vinte e seis mil oitocentos e seis reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso AlH.

AlH:

- Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 357/2008 DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/GS/SMS/2006.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima, observando os seguintes requisitos:

- O ressarcimento deve ser sempre institucional e em bases negociadas entre as partes contratantes e mediante formalização de termos de doações;
- As CONVENIADAS devem mobilizar-se para oferecer aos profissionais dos órgãos onde se realizarem os estágios oportunidades de formação e desenvolvimento que ajudem a qualificar seu papel assistencial e docente;
- As CONVENIADAS valorizarão as atividades de acompanhamento docente desenvolvidas pelos servidores dos órgãos onde se darem os estágios quando da elaboração de editais para seleção de candidatas a processos de formação pós-graduada;
- As CONVENIADAS devem facilitar o acesso dos servidores municipais onde forem realizados estágios à biblioteca e outros meios importantes para seu desenvolvimento e educação permanente.

As CONVENIADAS, sem descobrir-se de nenhuma das responsabilidades previstas nas cláusulas anteriores, poderão ressarcir financeiramente a CONVENIENTE, em função da aprendizagem proporcionada, por meio da aquisição de equipamentos, insumos e outros bens necessários ao melhor desempenho das atividades de cuidado à saúde da população, exceto as Instituições de Ensino Público, nos seguintes valores per capita/dia, que deverão ser depositados na conta corrente exclusiva deste convênio, qual seja Agência do Banco do Brasil nº. 1618-7, conta corrente REDE ESCOLA nº. 10.584-9.

- REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Alunos dos cursos de Medicina e Odontologia – R\$ 2,72
Alunos dos demais cursos de nível superior – R\$ 1,81
- REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA
Alunos dos cursos de Medicina e Odontologia – R\$ 1,81
Alunos dos demais cursos de nível superior – R\$ 1,36
- CURSO TÉCNICO
Rede de Atenção Hospitalar – R\$ 1,36
Rede de Atenção Especializada e Básica – R\$ 0,90

Parágrafo Primeiro.

Os comprovantes dos valores depositados na conta corrente supra deverão ser apresentados mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde pelas instituições CONVENIADAS, sob pena de supressão das respectivas atividades.
Parágrafo Segundo.

As modalidades elencadas pelas instituições CONVENIADAS deverão constar em termo anexo.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO: SOCIEDADE PARAIBANA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA-SOPESP

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 358/2008 DO CONTRATO Nº 764/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 6889/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Instituto Cândida Vargas, na função de Enfermeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VALDENICE VIEIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.000,00(mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 358/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no CAIS CRISTO, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura, com na Seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário	Data de Assinatura
836/2008	CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS	Médico	Até R\$ 5.440,00	25.06.2008
837/2008	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FRAZAO	Médico	Até R\$ 5.440,00	25.06.2008
838/2008	MARIA LUCIA DE MARILACH MEDEIROS	Médico	Até R\$ 5.440,00	29.06.2008
839/2008	METHODIO MARANHÃO PEREIRA DINIZ FILHO	Radiologista	Até R\$ 5.440,00	30.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 360/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
771/2008	ANA CAROLINA LUCENA PIRES	Nutricionista	R\$ 2.541,00
825/2008	PATRICIA MELO ASSUNÇÃO	Nutricionista	R\$ 2.541,00
824/2008	MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS	Nutricionista	R\$ 2.541,00
808/2008	JULYANA SILVA DE ASSIS	Nutricionista	R\$ 2.541,00
789/2008	INGRID D'AVILA FREIRE PEREIRA	Nutricionista	R\$ 2.541,00
788/2008	HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA	Nutricionista	R\$ 2.541,00
781/2008	ELLEN ALBURQUERQUE RANGEL DE MORAIS	Nutricionista	R\$ 2.541,00
782/2008	EMILIA CELE DE ALMEIDA MACEDO	Nutricionista	R\$ 2.541,00
801/2008	JANAINA JAPIASSU PEREIRA VERAS	Nutricionista	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 361/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 – Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
811/2008	LUCIANA BASTOS MOTA	GINECO/OBSTRETA	R\$ 2.541,00
818/2008	MARGARETH LEITE GUEDES	GINECO/OBSTRATA	R\$ 2.541,00
805/2008	JULIA DE ALMEIDA SILVEIRA	ACUNPUTORISTA	R\$ 2.541,00
814/2008	LUIZ ANTONIO CORREA CERTO	MEDICO PSIQUIATRA	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 362/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
790/2008	ELISANGELA DE OLIVEIRA INACIO FRANK	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.541,00
770/2008	AISLANY JASIARY DA SILVA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 363/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
812/2008	LUCIANA AS COSTA FERREIRA	MÉDICA-PEDIATRA	R\$ 2.541,00
807/2008	JULIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	MÉDICO-PEDIATRA	R\$ 2.541,00
794/2008	FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	MÉDICO-PEDIATRA	R\$ 2.541,00
790/2008	CARLO ROSABE OURIQUES COUTO	MÉDICA-PEDIATRA	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 364/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
827/2008	Ricardo Luiz de Queiroz Barbosa	Farmacêutico	R\$ 2.541,00
819/2008	Maria Estelânia da Silva Césarito	Farmacêutica	R\$ 2.541,00
816/2008	Marcos Alves Feltes Junior	Farmacêutico	R\$ 2.541,00
795/2008	Felipa de oliveira de souza santos	Farmacêutica	R\$ 2.541,00
796/2008	Fernanda fontes gambarra	Farmacêutica	R\$ 2.541,00
787/2008	Darile soares sarmento	Farmacêutico	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 365/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
832/2008	THAIS MAIRA DE MATOS	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
831/2008	TATIANE FERREIRA	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
829/2008	SERGIO EDUARDO DE HOLANDA	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
821/2008	MARIA VERONICA DE ARAUJO	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
820/2008	MARIA LUCENA PEREIRA	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
797/2008	FLAVIO RENATO BARROS DA GUARDA	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
784/2008	DANIEL MIELE AMADO	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
783/2008	CLARA CAMPOS SANTA CRUZ COSTA	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
773/2008	ANA LUCIA SOUSA PINTO	ED. FISICO	R\$ 2.541,00
781/2008	CECILIA MARIA SENA DE MEZEZES RODRIGUES	ED. FISICO	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 366/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
833/2008	VALERIA MATOS FALCÃO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
834/2008	YANIK CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
828/2008	ROSSANA SUASSUNA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
826/2008	REBECA VINAGRE MARTINS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
823/2008	MAYARA DINAMÉ FRANCA DANTAS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
822/2008	MARIANA DOMINGUES DE MIRANDA PONTES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
817/2008	MANOELA SILVA QUINTAS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
813/2008	LUIS CARLOS NUNES VIEIRA DE VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
810/2008	LILIANE ABRANTES DE SENA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
809/2008	LEONARDO MENDES MARQUES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
806/2008	JULIANA NUNES ABATHA CANANEIA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
804/2008	JOSICELMA PEREIRA NEVES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
803/2008	JEFFERSON FERRARI DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
802/2008	JACQUELINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO MOTA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
800/2008	ISIANE SARMENTO DA SILVA FILHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
793/2008	FABIANA ROCHA LIMA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
789/2008	DANIELLA DE SOUZA BARBOSA SUASSUNA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
777/2008	BARBARA ZAGEL LOPES DE MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
775/2008	BARBARA LEITE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00
772/2008	ANA CLAUDIA CRUZ CORDELA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 367/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no NASF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na Seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.301.5005.2050 - Saúde da Família- Elementos Despesa 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado.

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
830/2008	SIMONE BRITO DA SILVA	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
815/2008	LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	R\$ 2.541,00
788/2008	ELISA PINTO SEMINOTTI	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
788/2008	DURVALINA RODRIGUES LIMA DE PAULA E SILVA	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
785/2008	DANIELA TORRES BARRÓS	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
782/2008	CHARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
772/2008	CANDICE CHIARA EULALIO RAPOSO FREIRE	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
774/2008	ANIELA CRISTINA SOUZA MENEZES	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
773/2008	ANNA FLAVIA MARANHÃO BARBOSA	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00
776/2008	ASSIRENE DE FATIMA XAVIER	PSICOLOGA	R\$ 2.541,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 367/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.556/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de Gêneros alimentícios, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº129/2008 da Carta Convite 32/2008, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais-CAPS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 - Manter assistência medico - hospitalar do HIV, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 - Manter assistência medico - hospitalar do CHPHN, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais-CAPS-HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR
842/2008	JFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 13.658,78 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)
844/2008	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 22.884,88 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 368/2008 DO CONTRATO Nº 850/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PUERPÉRIOS I E II.

ORIGEM: Processo nº 141/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de reforma e adequação dos puerpérios I e II, Carata Convile nº 037/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 147.954,64 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso AIH.

AIH:
Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.20 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 370/2008 DO CONTRATO Nº 852/2008 PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ.

ORIGEM: Processo nº 107/2008

OBJETIVO: Contrato para fornecimento de lanches e café da manhã, Pregão presencial nº 069/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CLASSE A- SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 36.694,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS.

SUS:
Classificação Funcional Programática 10.305.5033.2026 - Promover campanhas de vacinação; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 371/2008 DO CONTRATO Nº 857/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5153/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - PANORÂMICA DS III, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CRISTIANE COSTA BRAGA GRAÇA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal ; Elemento Despesa 3.190.04-Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 372/2008 DO CONTRATO Nº 855/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7229/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - BOM SAMARITANO- DS II, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAFAELA CUNHA NEVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.190.04-Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 373/2008 DO CONTRATO Nº 854/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 6891/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao ICV, na função de Fisioterapeuta.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): NÍVIA SOARES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 374/2008 DO CONTRATO Nº 853/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7341/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DANTA ISABEL, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IZABEL ANA DE LIMA BARROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 375/2008 DO CONTRATO Nº 874/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7081/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HMVF, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RODRIGO NEIVA ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2008


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 376/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 331/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 9129/2008

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GERMANO FERREIRA GUEDES.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 378/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar de Mangabeira, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº	Nome	Função	Salário
866/2008	AGLAE DIAS ARRUDA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
867/2008	IVONALDO ALVES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
868/2008	DANIELE MORAES DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
869/2008	DANIELE VIEIRA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
892/2008	EDEN FERNANDES PINTO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
891/2008	ENNE LUJANA MELO JUNHA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
892/2008	JULIANA GONCALVES SOUSA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
893/2008	JOAO BATISTA ROGERIO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
893/2008	LARISSA NOBRE DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
892/2008	NIVIA CECILIA KRITA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
897/2008	PATRICIA KELLY CAVALCANTI DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
896/2008	RODRIGO OLIVEIRA LEAL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
892/2008	RUTEPELLE DE ALBUQUERQUE MELO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
892/2008	ADRIANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
901/2008	ROBERTA DUARTE SALES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
902/2008	ROBERTA MARIA DE VASCOINELLOS AQUINO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
903/2008	JORGE RICARDO LINS RAMALHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
904/2008	RENATA PEREIRA DANTAS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
905/2008	TATIANA NEWMANAR JUSSEUNO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
906/2008	TEREZA LILIA DINIZ DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
907/2008	VANESSA AIRES DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00
914/2008	TEGNO BASILIO RAMALHO DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 377/2008 DO CONTRATO Nº 922/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 8399/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS II, na função de Apoiador técnico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DOMINGOS WALDIR DE AGUIAR JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 378/2008 DO CONTRATO Nº 923/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7268/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao IGV, na função de Biólogo(bioquímico).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MÁRIO CÉLIO DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novacentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 378/2008 DO CONTRATO Nº.894/2008 PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS.

ORIGEM: Processo nº 160/2008

OBJETIVO: Contrato para locação de ônibus, Carta Convita nº 041/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CANAÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL:

- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30.05.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 379/2008 DO CONTRATO Nº 934/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7017/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS Cristo, na função de Farmacêutica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EUGÊNIA BARBOSA GUIMARÃES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 369/2008 DO CONTRATO Nº.847/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.

ORIGEM: Processo nº 77/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas ambulâncias do Samu, Pregão presencial nº 054/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CAVALCANTE DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 761.999,15(setecentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Tesouro Municipal:

Tesouro Municipal:

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência -SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 380/2008 DO CONTRATO N° 933/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7609/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao **CEO Mangabeira**, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **DÉBORA BRAGA CARNEIRO FARIAS**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2008



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 381/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarelino Burilly, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº	Nome	Função	Salário
910/2008	LUIS ANTONIO CORREA CERTO	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
913/2008	MAXIMILIANO PUCCI ANDRADE DE OLIVEIRA	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
911/2008	HEYDRICH LOPES VIRGILINO DE MEDEIROS	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
912/2008	MARINALVA DE SENA BRANDAO	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
909/2008	SONIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00*
908/2008	RIVANDO RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00
932/2008	MARIZELIA GOIS MONTEIRO	PSIQUIATRA	Até R\$ 8.000,00



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 382/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarelino Burilly, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
826/2008	MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
827/2008	ALE MARTINS CASAR	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
828/2008	RAFAELA OLIVA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
829/2008	THAISA MARTA PEREIRA DOS S.CHAVES	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
930/2008	FRANCILENE FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
931/2008	ADRIANA OLIVEIRA SERRAFIM	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
938/2008	ROBERTA LOPES IMPERIANO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
937/2008	JOZILMIRA MACEDO SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
939/2008	VANESSA CRISPIM VIMAGRE	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
940/2008	MARLICE FABRICO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
941/2008	TATIANA LUCIA P. DE CASTRO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
942/2008	ROSEANE LINS ROCHA MARQUES	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
943/2008	MARIA DO SOCORRO LEITE BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
944/2008	MORGANA WANDERLEY QUEIROGA LEITE	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
945/2008	MARIA DA SILVA ACIOLI DE S. LIMA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
946/2008	ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
947/2008	DANIELE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
948/2008	VERUSKA RIBEIRO DE MEDEIROS VILAR	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
949/2008	PABLO LEONID CARREIRO LILCEVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
950/2008	JACKELINE ACIOLI TEOTONIO DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
951/2008	ROBERTA AMADOR DE ABREU	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
952/2008	JOZELLY DE ARAUJO FERREIRA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
956/2008	ERIKA MACHADO ENRIQUE MACHADO	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
987/2008	DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
988/2008	GILIANA CRIBEIRO CAMPOS	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
989/2008	SUZANA ARAUJO DE MACEDO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
970/2008	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
971/2008	NEWTON TEOTONIO PEREIRA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
972/2008	PRISCILA FERNANDA DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
973/2008	FRANCISCO FIGUEIREDO NETTO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
974/2008	ANA CAROLINE COSTA CASTANHO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
975/2008	INGRID FRANCA DE SANTANA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
988/2008	MARIA IVANIRA DA MATA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
986/2008	PAULO SOARES FANGEL RIBEIRO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
990/2008	IRMA DE FATIMA VEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
991/2008	CHRISTIANNE PALMEIRA VIEIRAS	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
996/2008	INGRID KATJUSCHA CHIANCA VENANCIO	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
993/2008	JULIA RITA GOMES O. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
994/2008	SHEVYLA MARIA CORREIA DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
995/2008	ANA APARECIDA PEREIRA PESSOA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
998/2008	SONIA PATRICIA OLIVEIRA GUEDES	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
997/2008	DANIELLE ALMEIDA DE BRITO P.VELOSO	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
1006/2008	MARIA VERONICA PESSOA O. DA COSTA	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
1010/2008	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
1011/2008	ALZINETE FERREIRA MONTEIRO	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
1012/2008	LUCIANA M.S. CALDAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
1013/2008	ROBERTA MARCIA MAIA DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00
1014/2008	ELISABETH MARIE DE SA JUBERT	ENFERMEIRA	R\$ 900,00
955/2008	CLEOPATRA ANGELICA ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRA	R\$ 1.300,00



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 383/2008 DO CONTRATO N°1017/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 8642/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao **DS III**, na função de **PSICOLOGO- APOIADOR TECNICO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **JOÃO BATISTA PEREIRA NETO**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

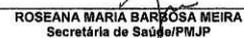
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 384/2008 DO CONTRATO N°1007/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9108/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao **CAPS CAMINHAR**, na função de **PSICOLOGO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **DULCINEIA TAVARES ARCOVERDE**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2008



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 385/2008 DO CONTRATO N°1016/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9106/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao **SAMU**, na função de **MEDICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **GEISA MARIA XAUD PEIXOTO FORTUNA**.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 9.000,00(nove mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5005.2070-Manter o Serviço de Atendimento de Urgência-SAMU ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 386/2008 DO CONTRATO N°1006/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9047/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HMVF, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 387/2008 DO CONTRATO N°1018/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 5913/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF PANORÂMICA, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA AMÁLIA ALENCAR DOS SANTOS .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50(quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal e SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da família ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 388/2008 DO CONTRATO N°1008/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9327/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAPS CAMINHAR, na função de ED. FÍSICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELOIZA DE ARAÚJO DANTAS .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 600,00(seiscientos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 389/2008 DO CONTRATO N°1004/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 8945/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS II, na função de Farmaceutica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLAUDIA TAVARES DE SA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 390/2008 DO CONTRATO N°1003/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 6883/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao ICV, na função de ENFERMEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KAROLINA ARRUDA ROLIM .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 391/2008 DO CONTRATO N°1001/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9211/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao ICV, na função de FONODIOLOGA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LARISSA KELLY BRAGA LIRA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 392/2008 DO CONTRATO Nº1002/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8054/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HULW, na função de MÉDICO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na rede de cuidados em saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 393/2008 DO CONTRATO Nº1000/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8941/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS IV, na função de APOIADORA TECNICA**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**TESOIRO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saude ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 394/2008 DO CONTRATO Nº1005/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8960/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USG CRUZ DAS ARMAS IX, na função de ODONTOLOGO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Programática 10.301.5005.2045-saude bucal ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 395/2008 DO CONTRATO Nº985/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 9457/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEREST, na função de MEDICA**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** TELMA LUCIA DE MEDEIROS CIRNE COSTA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**TESOIRO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Atividade Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 396/2008 DO CONTRATO Nº986/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 9249/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Farmácia Popular do Brasil Cruz das Armas, na função de Farmaceutica**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** VALMIR GOMES DE SOUZA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.091,54 (mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**TESOIRO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.303.5018.2040-Manter Farmácia Poupular -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 397/2008 DO CONTRATO Nº987/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 7608/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEO MANGABEIRA, na função de Endodontista**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ANARDA FEITOSA GURGEL .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:**TESOIRO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 398/2008 DO CONTRATO Nº998/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 8373/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAPS CAMINHAR, na função de ARTE-EDUCADORA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TERESA HELENA ALMEIDA BERNARDO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 600,00(seiscentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 399/2008 DO CONTRATO Nº999/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 7986/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CASI IDOSO, na função de MEDICA REUMATOLOGISTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARISTE MENDES ROCHA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 401/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
992/2008	DIAGO DE SIQUEIRA LEITE	FARMACEUTICO	R\$ 900,00
993/2008	RENATA GREGÓRIO SILVA GOMES	FARMACEUTICO	R\$ 900,00
991/2008	MARIA DO CARMO GUIMARAES PORTO	FARMACEUTICO	R\$ 900,00
990/2008	ERICK DE PAIVA LOPES	FARMACEUTICO	R\$ 900,00
999/2008	EMANUEL PEREIRA FELINTO	FARMACEUTICO	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 402/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
998/2008	JOÃO PEREIRA NETO	BIOQUIMICO	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 403/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
999/2008	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00
995/2008	FLAVIO CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS DE VITO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00
994/2008	GERMANIA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00
993/2008	ANA KAROLINA RAMO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 404/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
994/2008	TAMIRA MONTENEGRO TARGINO	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
993/2008	TATIANA RAMOS CORREIA	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
979/2008	JACIARA GALVAO ALVES	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
977/2008	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
978/2008	ANDREA MARIA BEZERRA BRANDÃO	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
979/2008	ANNA PAULA VITORINO DA SILVA	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
992/2008	HELOISA DA CONCEIÇÃO LIMA CONFESSOR	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
991/2008	ISLY GISELY DOS SANTOS MEDEIROS	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00
992/2008	ROSANGELA GOMES CARVALHO DA COSTA	NUTRICIONISTA	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 405/2008 DO CONTRATO Nº 1018/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 5261/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS IV, na função de Enfermeira Itinerante

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JACINTA RACHEL PEIXOTO TOLEDO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 406/2008 DO CONTRATO Nº 1020/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 8312/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS II, na função de Enfermeira Itinerante

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAYANA PEREIRA FEITOSA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2008

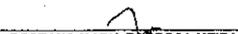
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 407/2008 DO CONTRATO Nº 10210/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8121/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS III, na função de Enfermeira Intinerante**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** NOÊMIA DAS MERCES ISMAEL MONTEIRO .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2008

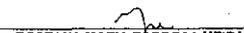

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 408/2008 DO CONTRATO Nº 1023/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8943/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS I, na função de APOIADOR TECNICO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** MEDSON HALLY PEREIRA DOS SANTOS .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2008

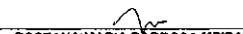

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 409/2008 DO CONTRATO Nº 1024/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 8944/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS I, na função de APOIADOR TECNICO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** FRANCISCO THIAGO SOUTO DE SOUZA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2008


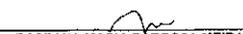
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 410/2008 DO CONTRATO Nº 1025/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 9458/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS I, na função de APOIADOR TECNICO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** MATEUS DO AMARAL MEIRA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Saúde da Família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 04.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 411/2008 DO CONTRATO Nº 1026/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 6035/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS I, na função de ODONTOLOGO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** JACQUELINE DANIELLY MOEMA CHAVES DA COSTA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045- Saúde Bucal -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 412/2008 DO CONTRATO Nº 1027/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 4426/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF CUIA DS II, na função de ODONTOLOGO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ADRIANA RUBERG .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045- Saúde Bucal -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 413/2008 DO CONTRATO Nº 1028/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Diretoria Regulação, na função de Estatístico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JORGE JOSE LIMA OLIVEIRA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 800,00(oitocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 416/2008 DO CONTRATO Nº 1029/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao AJUR, na função de Consultor Jurídico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE BEZERRA DA SILVA NETO E MONTENEGRO PIRES .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 414/2008 DO CONTRATO Nº 1043/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS V, na função de MÉDICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MÉRCEIA URQUISA HERCULANA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50(quatro mil quinhentos e trinta e reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL E SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 417/2008 DO CONTRATO Nº 1022/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS CRISTO, na função de MÉDICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELIAS VILAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de ate R\$ 5.440,00(cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 415/2008 DO CONTRATO Nº 1030/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEO, na função de odontólogo

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RICARDO DIAS DE CASTRO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 418/2008 DO CONTRATO Nº 1040/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF VILA SAUDE, na função de Enfermeira apoiador tecnico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDILANE MONTEIRO DE FARIAS .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00(mil quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde –Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 419/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função	Salário
1047/2008	ANA KARINA DE ALMEIDA SOARES	PSICÓLOGO	R\$ 900,00
1048/2008	THAIS T. DE VASCONCELOS ARAUJO	PSICÓLOGO	R\$ 900,00
1049/2008	MISA CAZE SOUTO	PSICÓLOGO	R\$ 900,00
1044/2008	LUCIANA LORA GUINHA DA COSTA	PSICÓLOGO	R\$ 900,00
1042/2008	CAMILA NEIVA DE GOUVEIA RIBEIRO	PSICÓLOGO	R\$ 900,00
1041/2008	ANA NERY DE MEDEIROS	PSICÓLOGO	R\$ 900,00

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 420/2008 DO TERMO ADITIVO 01/2007
DO CONTRATO Nº 307/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo nº 8695/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, onde a contratada prestará serviço no LIQUIDAÇÃO na Função de Apoiador Técnico e receberá a quantia mensal de até R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ZALVA TOSCANO DE BRITTO BARBOSA.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 421/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 529/2007
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo nº 8315/2008

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CLEBER MENDES PEREIRA DO LAGO.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 422/2008 DO CONTRATO Nº 1048/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CASI CRISTO, na função de Farmaceutico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): NIEDJA MARIA COELHO ALVES .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00(novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 423/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 797/2008
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

OBJETIVO: Cláusula Nona - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FLAVIO RENTAO BARROS DA GUARDA

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 424/2008 DO CONTRATO Nº 1087/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao NASF, na função de ED. FISICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SILVANA LIGIA DA SILVA LISBOA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.541,00(dois mil quinhentos e quarenta e um reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da família -Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.º 425/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 830/2008
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

OBJETIVO: Cláusula Nona - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SIMONE BRITO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 426/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, onde será pago o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da seguinte forma: a) R\$ 844,31(oitocentos e quarenta e quatro reais) à título de salário, b) R\$ 1.195,89(mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes a GSHU e c) R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais)GDP,com na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função
1031/2008	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR
1032/2008	MARCUS WELBER DO NASCIMENTO	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR
1036/2008	NOBERTO DE CASTRO NOGUEIRA	MÉDICO RADIOLOGISTA
1037/2008	JOSE DE SOUZA DANTAS FILHO	MÉDICO RADIOLOGISTA
1038/2008	SILVIO GIOVANNI	MÉDICO RADIOLOGISTA
1051/2008	ALESSANDRA VANESSA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO RADIOLOGISTA
1052/2008	MARCELO AUGUSTO FERREI	MÉDICO RADIOLOGISTA
1053/2008	MELISSA DE MEDEIROS LEITE	MÉDICO RADIOLOGISTA
1054/2008	EVALDO DE SOUZA NOBREGA	MÉDICO RADIOLOGISTA
1055/2008	GLÁBIA LEITE OLIVEIRA	MÉDICO RADIOLOGISTA
1056/2008	IGOR MOTTA DE AQUINO	MÉDICO RADIOLOGISTA
1058/2008	KARENNA FABRIZIA DE VASCONCELOS	MÉDICA CLÍNICA GERAL
1059/2008	GIOVANNA BROZZATO CAVALCANTI	MÉDICA CLÍNICA GERAL
1061/2008	ANDRÉ MACEDO LUNA	INTENSIVISTA
1062/2008	ARTHUR ELISSAO DOS SANTOS	CIRURGIÃO GERAL
1063/2008	CARLOS MAXIMILIANO A DE OLIVEIRA	INTENSIVISTA
1066/2008	ELISABETE ALVES DE A. BRILHANTES	CIRURGIA GERAL
1071/2008	FERNANDO DE ARAUJO REBEIROS	CIRURGIÃO GERAL
1084/2008	FLAVIO RODRIGO ARAUJO FABRES	INTENSIVISTA
1070/2008	HERMES FERNANDES DA COSTA FILHO	CIRURGIÃO GERAL
1072/2008	JAE SON OLIVEIRA DANTAS FILHO	CIRURGIÃO GERAL
1074/2008	JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO	CIRURGIÃO GERAL
1075/2008	JOAO PAULO DE M. VANDERLEI	CIRURGIÃO GERAL
1078/2008	MARCELO COSTA RIDUE	CIRURGIÃO GERAL
1079/2008	MARCELO OCNALVES SOUZA	CIRURGIÃO GERAL
1079/2008	MARIO AUGUSTO SOUTO FERREIRA	CIRURGIÃO GERAL
1080/2008	NAPOLÉON FERREIRA RODRIGUES	INTENSIVISTA
1081/2008	PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA	CLÍNICA MÉDICA
1082/2008	REGIS COSTA BONFIM	INTENSIVISTA
1084/2008	THIAGO NOBRE SOARES DE SOUZA	CIRURGIÃO GERAL
1085/2008	VINÍCIUS BUNDES ANDRADE	CIRURGIÃO GERAL

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 427/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burly, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, onde será pago o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte forma: a) R\$ 844,31 (oitocentos e quarenta e quatro reais) à título de salário, b) R\$ 2.505,69 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes a GSHU e c) R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) GDP, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função
1049/2008	BERNARDINO BANDEIRA TERCEIRO	MÉDICO
1050/2008	YUBETH NOBREGA DE ASSIS BRILHANTE	CARDIOLOGISTA
1085/2008	EDSON MAGNO DE AMEEDO JUNIOR	MÉDICO
1073/2008	JOSE HELMAN PALITO DE OLIVEIRA	CARDIOLOGISTA
1079/2008	KLEGGUS LEITE FERREIRAS	CLÍNICA MÉDICA
1083/2008	THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO LINO	CIRURGIÃO GERAL

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 428/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1415/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): WAGNER ARANHA DE MEDEIROS

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 429/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burly, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 01 de julho de 2008, onde será pago o valor mensal de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) da seguinte forma: a) R\$ 844,31 (oitocentos e quarenta e quatro reais) à título de salário, b) R\$ 3.575,69 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes a GSHU e c) R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) GDP, com na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Função
1033/2008	ZENAIDE VIEIRA DE LIMA	MÉDICO NEFROLOGIA
1048/2008	FRANCISCO PESSOA DE ARRUDA	ODONTÓLOGO BUÇO - MAXILO
1087/2008	ERIKA GUIMARAES ARARUNA	MÉDICO
1060/2008	ALFREDO EDUARDO L. MOREIRA	INFECTOLOGISTA
1089/2008	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	CIRURGIÃO GERAL
1084/2008	EDGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR	INTENSIVISTA
1071/2008	JACINTA MARIA D. GUIMARAES	CIRURGIÃO DENTISTA
1086/2008	WAGNER DA SILVA LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 430/2008 DO TERMO ADITIVO 02/2008 DO CONTRATO N.º 273/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 7233/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta, onde a contratada receberá a quantia mensal de até R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) com carga horária de 40h/semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JACQUELINE DE OLIVEIRA NOBREGA

DATA DA ASSINATURA: 05.75.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 431/2008 DO TERMO ADITIVO 01/2008 DO CONTRATO N.º 487/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, onde a contratada prestará serviço no HVF, na função de médica receberá a quantia mensal de até R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): WLADIMIR NUNES PINHEIRO

DATA DA ASSINATURA: 07.06.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2008

Convenientes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Secretaria de Estado da Receita.

Objeto: Intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de assistência mútua na arrecadação e fiscalização dos tributos que administram.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da celebração em 25.6.2008.

Signatários: Prefeito Ricardo Vieira Coutinho pela PMJP e Secretário Milton Gomes Soares pela SER/PB.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Instrumento: TERMO DE PARCERIA Nº. 01/2008

Custo do Projeto: R\$ 90.586,45 (noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Local de realização do projeto: Município de João Pessoa

Data de assinatura do TP: 30/06/2008 Início do Projeto: 30/06/2008 Término: 30/12/2008

Objeto: Manutenção e Conservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável na área da Agenda 21 local do Baixo Gramame.

Nome da OSCIP: Congregação Holística da Paraíba - Escola Viva Olho do Tempo

Endereço: Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, nº. 10, Gramame

Cidade: João Pessoa UF: PB CEP: 58081-990

Tel/Fax: (83) 3220-1138 E-mail: ccolavivaolhodotempo@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Maria Bernadete Gonçalves

Cargo/ Função: Diretora-Presidente

João Pessoa, 03 de julho de 2008.

ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N.º 022/2008 - Contrato Administrativo Nº 001/PS-SEDESP

ORIGEM:
OBJETO:

Processo Administrativo n.º 2008/001174
A prestação de serviço de protocolo junto ao DAF - Núcleo de Protocolos, Documentos e Arquivos por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE:

O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CHRISTIANE CARVALHO JANUÁRIO
De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

CONTRATADO:
VIGÊNCIA:

VALOR MENSAL:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2608 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
10 de janeiro de 2008

DATA DA ASSINATURA:

Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 023/2008 - Contrato Administrativo Nº 002/PS-SEDESP

ORIGEM:
OBJETO:

Processo Administrativo n.º 2008/001174
A prestação de serviço de acompanhamento estatístico dos Programas e Projetos em desenvolvimento no âmbito da SEDESP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE:

O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
JOSÉ TRAJANO DE SOUSA NETO
De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

CONTRATADO:
VIGÊNCIA:

VALOR MENSAL:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Classificação Funcional Programática: 21.101.04.121.5194.2755 - Elemento de Despesa 3.3.90.04.00
10 de janeiro de 2008

DATA DA ASSINATURA:

Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 024/2008 – Contrato Administrativo Nº 003/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço junto a Diretoria de Fomento à Produção e Pequenos Negócios/Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MARIANA MOURA FONTENELE DE BRITO

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 025/2008 – Contrato Administrativo Nº 004/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço Assessoria Técnica Profissional ao fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: AGOSTINHO LOPES FILHO

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos e Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.23.694.5125.2216 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 026/2008 – Contrato Administrativo Nº 005/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de serviços técnicos e especializados junto a SETUR, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: LUANA ESTRELA DINIZ LOPES

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Remuneração de Pessoal Ativo - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 027/2008 – Contrato Administrativo Nº 006/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço junto a Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios/Divisão de Capacitação e Crédito/Núcleo de Capacitação por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MILENA LIMA DE SOUZA FÉLIX

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 028/2008 – Contrato Administrativo Nº 007/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: ELÂNIA DA SILVA ANDRADE LOPES

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.105.20.601.5120.1.137 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 029/2008 – Contrato Administrativo Nº 008/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço junto a Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios/Divisão de Capacitação e Crédito/Núcleo de Pós Crédito, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: RODRIGO COUTINHO TOSCANO DE BRITO

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 030/2008 – Contrato Administrativo Nº 009/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço na Secretaria Executiva no Fundo EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: NATHAN RAPHANELLY DA CUNHA BATISTA

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 031/2008 – Contrato Administrativo Nº 010/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de assessoramento, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: ANA MARIA DA ROCHA CANTARELLI

VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.104.19.571.5387.2.769 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 032/2008 – Contrato Administrativo Nº 011/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: YANARA EMÍLIA MORAIS LEITE
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 033/2008 – Contrato Administrativo Nº 012/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE LIRA DE LUCENA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 034/2008 – Contrato Administrativo Nº 013/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: EDIVAM GALDINO MOREIRA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 035/2008 – Contrato Administrativo Nº 014/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: JOÃO ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 036/2008 – Contrato Administrativo Nº 015/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: RAÍSSA EMANUELLE DOS SANTOS
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 037/2008 – Contrato Administrativo Nº 016/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: PATRÍCIO DA NÓBREGA ROCHA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 – Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 038/2008 – Contrato Administrativo Nº 017/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: LIANA NUNES DE ANDRADE
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 039/2008 – Contrato Administrativo Nº 018/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Coordenador Pedagógico de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: JOÃO ELIAS MATIAS DE LIRA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

DATA DA ASSINATURA:

10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 040/2008 – Contrato Administrativo Nº 019/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: THIAGO MARTINS DE MELO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 041/2008 – Contrato Administrativo Nº 020/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: EUDÉSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 042/2008 – Contrato Administrativo Nº 021/PS-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Suporte Técnico à Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 043/2008 – Contrato Administrativo Nº 022/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Suporte Técnico à Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 044/2008 – Contrato Administrativo Nº 023/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: KARLINDA REGYNA GOMES MELO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 045/2008 – Contrato Administrativo Nº 024/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: MARCELO SOARES DA SILVA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 046/2008 – Contrato Administrativo Nº 025/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: FÁBIO LINS EVANGELISTA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 047/2008 – Contrato Administrativo Nº 026/PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FELIZARDO DA SILVA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 048/2008 – Contrato Administrativo Nº 027-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: MARCELLO FERREIRA SOARES JUNIOR
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 049/2008 – Contrato Administrativo Nº 028-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: WELLINGTON IZIDERO DOS SANTOS
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 050/2008 – Contrato Administrativo Nº 029-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: LUIZ EDUARDO CABRAL CAVALCANTE
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 051/2008 – Contrato Administrativo Nº 030-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Coordenador Pedagógico de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: PIERRE FRAGOSO DORNELAS DE MORAES
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 052/2008 – Contrato Administrativo Nº 031-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço junto à Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios, Divisão de Capacitação e Crédito, Núcleo de Pós Crédito da SEDESP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: SEVERINO DOS RAMOS ALVES DA SILVA
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 053/2008 – Contrato Administrativo Nº 032-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço técnico junto ao Fundo Municipal e Apoio aos Pequenos Negócios, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 054/2008 – Contrato Administrativo Nº 033-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviços gerais, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA SOUZA
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.101.04.121.5194.2.755 - Elemento de Despesa 3.3.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 056/2008 – Contrato Administrativo Nº 034-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço junto à Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios/Divisão de Capacitação e Crédito/Núcleo de Pequenos Negócios, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: JOCELIO ARAUJO DOS SANTOS
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 066/2008 – Contrato Administrativo Nº 035-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDEUR-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 057/2008 – Contrato Administrativo Nº 036-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDEUR-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: JOSÉ BRANDÃO NETO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 23.694.5125.2216 - Vinculado ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios (EMPREENDEUR -JP)- Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 058/2008 – Contrato Administrativo Nº 037-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de gerenciamento administrativo e financeiro bem como a realização de atividades de execução de despesa, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: GIOVANNA ANGÉLICA DA SILVA ARAÚJO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.23.694.5125.2216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios (EMPREENDEUR -JP)- Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 059/2008 – Contrato Administrativo Nº 038-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de orientação, inscrição e seleção de beneficiários do Programa EMPREENDEUR-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: KARLA GERMANA ROLIM GADELHA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 23.694.5125.2216 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 060/2008 – Contrato Administrativo Nº 039-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço geral junto a DA/DAF - Núcleo de Serviços Gerais e Transportes, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 061/2008 – Contrato Administrativo Nº 040-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço na Secretaria Executiva do Fundo EMPREENDEUR-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: WELLISSON JORGE QUEIROZ
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008.


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 062/2008 – Contrato Administrativo Nº 041-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço junto a DAF - Núcleo de Compras, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES QUINTANS
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 063/2008 – Contrato Administrativo Nº 042-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço junto a DAF - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

CONTRATADO: MANASSÉS MENEZES TRAJANO
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008

VALOR MENSAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2606 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 064/2008 – Contrato Administrativo Nº 043-PS/08-SEDESR

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço junto a Diretoria de Fomento à Produção e aos Pequenos Negócios/Divisão de Capacitação e Crédito/Núcleo de Pós Crédito, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: LUANA FLÁVIA BARBOSA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2805 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 066/2008 – Contrato Administrativo Nº 044-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Digitadora Junto ao Centro de Resultado do Pós Crédito do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: CLEIDIANE NEVES DORNELAS DE CARVALHO
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2751 - Elemento de Despesa 3.3.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 068/2008 – Contrato Administrativo Nº 045-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviços gerais, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: ANDREA SANTOS DE ANDRADE
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.101.04.121.5194.2.755 - Elemento de Despesa 3.3.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 067/2008 – Contrato Administrativo Nº 046-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviços técnicos na Capacitação dos proponentes ao Crédito do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2806 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 068/2008 – Contrato Administrativo Nº 047-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Auxiliar Administrativo junto ao Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: MEURI VIEIRA BEZERRA
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 23.694.6125.2216 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 069/2008 – Contrato Administrativo Nº 048-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: LUÍZ HENRIQUE CORDEIRO LEAL
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 04.122.507.2008 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 070/2008 – Contrato Administrativo Nº 049-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Motorista, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: LUÍZ ISMAEL NETO
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 071/2008 – Contrato Administrativo Nº 050-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço junto ao Centro de resultado do Pós Crédito/EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: HUGO ANDRÉ FIGUEIREDO GONDIM
VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 072/2008 – Contrato Administrativo Nº 051-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: RAYZA AZEVEDO LYRA DE MIRANDA
 VIGÊNCIA: De 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Seiscentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 073/2008 – Contrato Administrativo Nº 052-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: EMÍLIA PORTO FERREIRA
 VIGÊNCIA: De 1 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 074/2008 – Contrato Administrativo Nº 053-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: JÔNATAS EVANGELISTA TOMÉ DA SILVA
 VIGÊNCIA: De 1 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 075/2008 – Contrato Administrativo Nº 054-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: RAMON ROCHA RODRIGUES
 VIGÊNCIA: De 1 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 076/2008 – Contrato Administrativo Nº 055-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: RAQUEL LINS DE VASCONCELOS
 VIGÊNCIA: De 1 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.483 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 077/2008 – Contrato Administrativo Nº 056-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
 OBJETO: A prestação de serviços Técnicos de Planejamento e Capacitação junto ao setor de Capacitação do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: JOÃO WHARLES EMÍLIANO COSTA PORTELA
 VIGÊNCIA: De 1 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Elemento de Despesa 3.1.90.04.00
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 078/2008 – Contrato Administrativo Nº 057-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/033280
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: WENDELL LUIS PESSOA BEZERRA
 VIGÊNCIA: De 14 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 079/2008 – Contrato Administrativo Nº 058-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/033280
 OBJETO: A prestação de serviço de Monitor de Estação Digital, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO
 VIGÊNCIA: De 14 de abril até 31 de dezembro de 2008
 VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 19.126.5277.2.459 - Telecentros de Informação e Educação - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008


 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 080/2008 – Contrato Administrativo Nº 059-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/048072
OBJETO: A prestação de serviços Técnicos no Centro de Resultados de Educação, Empresarial do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: ANA PATRÍCIA SILVA SANTOS
VIGÊNCIA: De 01 de junho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 081/2008 – Contrato Administrativo Nº 060-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/048072
OBJETO: A prestação de serviços Técnicos no Centro de Resultados de Educação Empresarial do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: GISLEINE LUCENA DA COSTA
VIGÊNCIA: De 01 de junho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 082/2008 – Contrato Administrativo Nº 061-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/048072
OBJETO: A prestação de serviços Técnicos no Centro de Resultados de Educação Empresarial do Programa EMPREENDER-JP, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: ETHYENNY FRANCISCA MENEZES MARQUES
VIGÊNCIA: De 01 de junho até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 083/2008 – Contrato Administrativo Nº 2ª-PS/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/001174
OBJETO: A prestação de serviço de Acompanhamento e assessoramento dos projetos e convênios celebrados com a SECITEC, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: MARIA DA PENHA RODRIGUES DA COSTA
VIGÊNCIA: De 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Elemento de Despesa - 3.3.90.04.00 -
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 725/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
CONTRATADA: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS - ME (SL TRANSPORTES) - CNPJ sob nº 24.201.263/0001-91
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 725/2007, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2007, pelo período de 06 (seis meses), cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de julho de 2008, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art 57 da Lei 8.558/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de cabines de banheiros químicos com manutenção e limpeza diária (Itens I, II, III e IV), para atender as necessidades da FUNJOPE em decorrência dos eventos por ela realizados e/ou apoiados. João Pessoa, 30 de junho de 2008.

Laureci Siqueira dos Santos
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio n. 007/2008.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Escola de Música Toque de Vida.
Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento de atividades musicais voltadas para a formação cidadã e iniciação a profissionalização musical de 200 alunos da rede municipal de ensino.
Vigência: 06.06.2008 a 31.12.2008.
Valor R\$: O valor do Convênio é de R\$ 54.196,00 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), à conta de seu orçamento próprio, sendo repassado em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 7.742,29 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, elemento de despesa 3.3.50.43, fonte de recurso 00.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e pelo Diretor Presidente da Escola de Música Toque de Vida Vicente de Paula Nóbrega.
Data da Assinatura: 06.06.2008

João Pessoa, 06 de junho de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
 Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio n. 003/2008.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza.
Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento complementar de atividades educativas voltadas à universalização e melhoria do ensino infantil e fundamental do Alto do Mateus, de acordo com o Projeto Beira da Linha e Parceiros na Caminhada.
Vigência: 02.05.2008 a 31.12.2008.
Valor R\$: O valor do Convênio é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) da contrapartida da entidade e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da SEDEC, à conta de seu orçamento próprio, sendo repassado em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, elemento de despesa 3.3.50.43, fonte de recurso 00.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e pelo Presidente da Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza Alessandro Corazza.
Data da Assinatura: 02.05.2008

João Pessoa, 02 de maio de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
 Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

Instrumento: Termo de Compromisso de Patrocínio nº 002/2008.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento, na forma de patrocínio, de cinco alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino, no Curso Técnico de Formação Artística de Ballet, incluindo as seguintes disciplinas: dança clássica, preparação e prática cênica, educação musical e rítmica, piano, dramatização, dança folclórica e moderna, e língua estrangeira.

Vigência: 02.05.2008 a 31.12.2008.

Valor: R\$ O valor do presente termo é de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) repassados a ESCOLA a partir da assinatura do presente termo e R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) repassados diretamente à Guardiã dos alunos, conforme Termo de Guarda emitido pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 6.093,75 (seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Classificação Orçamentária: 10.102.12.392.5201.2331, elementos de despesas: 3.3.90.39 e 3.3.90.18, fonte de recurso 00.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Valdir Steglich e Walter Carmello Zoccoli, pelo Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

Data da Assinatura: 02.05.2008

João Pessoa, 02 de maio de 2008.

Ariane
Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura
EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio n. 006/2008.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a ASTEIAS - Associação de Trabalho em Educação, Intervenção e Ações Solidárias.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o financiamento de desenvolver ações complementares ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal, que favoreçam a (a) educando (a) a vivência de atividades baseadas nas experiências concretas do trabalho reflexivo, sobre os fatos e valores da cultura e da vida, ampliando as possibilidades de compreensão e de interação no seu contexto pessoal, sócio-familiar e comunitário, conforme Projeto Elos.

Vigência: 03.06.2008 a 31.12.2008.

Valor R\$: O valor total do Convênio é de R\$ 113.572,80 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 79.828,80 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), por conta do orçamento próprio da CONCEDENTE, repassado em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 11.404,11 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos), e R\$ 33.744,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) a título de contrapartida por parte da PROPONENTE.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, elemento de despesa 3.3.50.43, fonte de recurso 00.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela

Prefeitura Municipal de João Pessoa, Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e pelo Presidente da ASTEIAS - Associação de Trabalho em Educação, Intervenção e Ações Solidárias.

Data da Assinatura: 03.06.2008

João Pessoa, 03 de junho de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2008

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EXCLUSIVA RENT A CAR (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.508/0001-03.

Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$= 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30

Prazo: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Junho de 2008

Laura Maria Farias Garbosa Gualberto
LAURA MARIA FARIAS GARBOSA GUALBERTO
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.172/2008

Objeto do Contrato nº200/08.

Contratação do GRUPO OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 13 de maio do corrente ano, às 10:00h, no IV Passeio da Trem - Na Trilha da Cidadania, como parte das comemorações alusivas ao Dia Mundial da Luta Antimanicomial.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 172/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS CABRAS DE MATEUS representado por JOSÉ ADALTON GOMES GONÇALVES, CPF sob o nº 830.839.444-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de maio de 2008.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.173/2008

Objeto do Contrato nº201/08.

Contratação da TRÊS ATOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante da atriz Ingrid Pereira Trigueiro, que ministrará oficina de teatro, no período de 19 a 30 de maio do corrente ano, no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 173/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da TRÊS ATOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob nº 05.901.602/0001-33, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de maio de 2008.

Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.174/2008

Objeto do Contrato nº202/08.

Contratação de MIGUEL GALLY DE ANDRADE, professor, que fará apresentação do tema cinema, artes visuais e filosofia do alvo visual, no dia 29 de maio, no Casarão 34, às 18:00h.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 174/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MIGUEL GALLY DE ANDRADE, CPF sob o nº 981.456.844-34, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de maio de 2008.

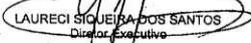
Laureci Siqueira dos Santos
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.175/2008**

Objeto do Contrato nº203/08.
Contratação do GRUPO CARONAS DO OPALA, que fará apresentação, no dia 10 de maio do corrente, em comemoração aos 18 anos do bairro Funcionários IV.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 175/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CARONAS DO OPALA representado por IVANILDO SEVERINO DA SILVA, CPF sob o nº 028.704.644-36, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de maio de 2008.

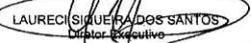

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.176/2008**

Objeto do Contrato nº204/08.
Contratação da QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO, que fará apresentação no dia 10 de maio do corrente ano, dentro da programação cultural das comemorações dos 18 anos de aniversário do bairro Funcionários IV.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 176/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO representada por LEONILSON DA COSTA AQUINO, CPF sob o nº 395.017.874-00, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de maio de 2008.

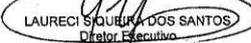

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.177/2008**

Objeto do Contrato nº205/08.
Contratação de HERMELINDA ALMEIDA LOPES, Cantora que fará Show, no dia 25 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 177/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de HERMELINDA ALMEIDA LOPES, CPF sob o nº. 691.391.057-66, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 06 de maio de 2008.

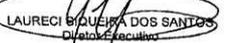

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.178/2008**

Objeto do Contrato nº206/08.
Contratação de LUCYANE PEREIRA ALVES ME, representante do grupo C18 Brasil, que fará apresentação no dia 09 de maio do corrente ano, na praça Antenor Navarro, no evento de lançamento do CD, com uma coletânea de todos os artistas, vinculados a Sociedade dos Forrozeiros da Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 178/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LUCYANE PEREIRA ALVES ME, CNPJ sob nº 06.268.785/0001-84, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de maio de 2008.

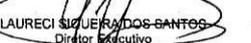

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.179/2008**

Objeto do Contrato nº207/08.
Contratação de GLÁUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA, Cantora que ministrará oficina de Canto e Técnica Vocal, na Escola Viva Olho do Tempo, conforme memorando 043/2008, processo Administrativo 601/2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 179/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de GLÁUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA, CPF sob o nº. 287.716.484-53, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.180/2008**

Objeto do Contrato nº208/08.
Contratação da BANDA ARAUTOS PROFANOS, que fará apresentação no dia 09 de maio do corrente ano, dentro da programação dos 18 anos de aniversário do bairro Funcionários IV.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 180/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ARAUTOS PROFANOS representada por JOSELITO JUVINO DA SILVA, CPF sob o nº. 552.628.804-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de maio de 2008.

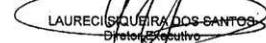

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.181/2008**

Objeto do Contrato nº209/08.
Contratação do GRUPO DE FORRÓ PÉ DE SERRA KENTURA NORDESTINA, que fará apresentação no dia 09 de maio do corrente ano, nas comemorações dos 18 anos de aniversário do bairro Funcionários IV.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 181/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE FORRÓ PÉ DE SERRA KENTURA NORDESTINA representado por JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS, CPF sob o nº. 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de maio de 2008.

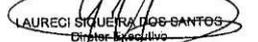

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.182/2008**

Objeto do Contrato nº210/08.
Contratação da EMPRESA AMORIM, OLIVEIRA E AURELIANO PRODUTORA ARTISTICA E CULTURAL LTDA ME, representante do cantor Maciel Salú, que realizará show no dia 22 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 182/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da EMPRESA AMORIM, OLIVEIRA E AURELIANO PRODUTORA ARTISTICA E CULTURAL LTDA ME, CNPJ sob nº 08.878.752/0001-61, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.183/2008**

Objeto do Contrato nº211/08.
Contratação de JOSÉ ROBERTO JACINTO SILVA, cantor que fará apresentação no dia 10 de maio do corrente ano, dentro da programação de entrega da primeira etapa do re-ordenamento da Praça Santo Antonio - Felitinha de Tambaú, às 19:30h, na Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 183/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ROBERTO JACINTO SILVA, CPF sob o nº. 982.378.297-00, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 09 de maio de 2008.

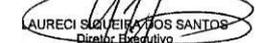

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.184/2008**

Objeto do Contrato nº212/08.
Contratação de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, mestre de capoeira que fará apresentação no dia 13 de maio do corrente ano, no evento em comemoração ao Dia da Abolição da Escravidão.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 184/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº. 798.128.594-72, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 12 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

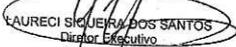
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.185/2008****Objeto do Contrato nº213/08.**

Contratação de SEVERINO NUNES FEITOSA, repentinista que fará apresentação no dia 15 de maio do corrente ano, em comemoração dos 10 anos de aniversário do CREI - Mariceli Pires Carneiro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 185/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SEVERINO NUNES FEITOSA, CPF sob o nº. 146.394.914-68, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.186/2008****Objeto do Contrato nº214/08.**

Contratação da DUPLA DE POETAS EMBOLADORES DE CÔCO ZÉ BATISTA E CANÁRIO, dupla de emboladores de côco que fará apresentação no dia 16 de maio do corrente ano, em comemoração dos 10 anos de fundação do CREI - Mariceli Pires Carneiro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 186/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS EMBOLADORES DE CÔCO ZÉ BATISTA E CANÁRIO representado por JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº. 151.383.484-34, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.187/2008****Objeto do Contrato nº215/08.**

Contratação de NELSON LEANDRO DE PAULO, cantor e compositor que fará apresentação no dia 16 de maio do corrente ano, em comemoração dos 10 anos de fundação do CREI - Mariceli Pires Carneiro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 187/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de NELSON LEANDRO DE PAULO, CPF sob o nº. 123.918.754-87, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2008.

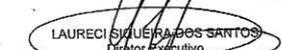

 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.188/2008****Objeto do Contrato nº216/08.**

Contratação da CIA DE TEATRO PERFIL, que fará apresentação do espetáculo "A Grande Alitude", no dia 15 de maio do corrente ano, em comemoração dos 10 anos de fundação do CREI - Mariceli Pires Carneiro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 188/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA DE TEATRO PERFIL representada por LUCIANO MEDEIROS DA SILVA, CPF sob o nº. 055.459.994-50, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.189/2008****Objeto do Contrato nº217/08.**

Contratação da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, que representará o grupo de Teatro Alfinim que fará apresentações do espetáculo "Quebra Quilos", nos dias 13, 14, 27 e 28 de maio do corrente ano, às 19:00h, no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 189/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA PARAIBANA DE COMÉDIA, CNPJ sob nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de maio de 2008.

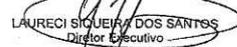

 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.190/2008****Objeto do Contrato nº218/08.**

Contratação de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS, cantor que fará apresentação no dia 17 de maio do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação cultural do Seminário estadual sobre "Direito Humano e Comunicação", que será realizado no dia 17 de maio de 2008, no Auditorio do SESI, a partir das 18:00h.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 190/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº. 324.245.124-04, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.191/2008****Objeto do Contrato nº219/08.**

Contratação de LUIZ CARLOS OTÁVIO, maestro que ministrará Oficina de Canto coral e Técnica Vocal, na Escola Viva Olho do Tempo, localizada no bairro do Gramame, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 191/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUIZ CARLOS OTÁVIO, CPF sob o nº. 203.295.204-15, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.192/2008****Objeto do Contrato nº220/08.**

Contratação de JOSÉ ARIOSMAR BEZERRA - AMARAL DE ARARUNA, cantor que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, no XVII Encontro de Quadrilhas Juninas da Zona Sul e I São João Comunitário 2008, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, na Quadra Poliesportiva da Praça Bela, nos Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 192/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ARIOSMAR BEZERRA - AMARAL DE ARARUNA, CPF sob o nº. 397.977.324-87, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.193/2008****Objeto do Contrato nº221/08.**

Contratação do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 19:00h, no XVIII Encontro de Quadrilhas Juninas da Zona Sul e I São João Comunitário 2008, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2008, na Quadra Poliesportiva da Praça Bela, nos Funcionários II.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 193/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA, CPF sob o nº 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2008.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.194/2008****Objeto do Contrato nº222/08.**

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, que fará apresentação no dia 17 de maio do corrente ano, a partir das 18:00h, no Encontro de Quadrilhas Juninas do Vale do Gramame, que será realizado na Associação Agrícola de Engenho Velho, dentro da programação de atividades do São João Rural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 194/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por LUIS AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS, CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de maio de 2008.

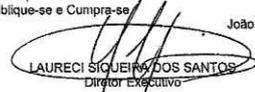

 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.186/2008**

Objeto do Contrato nº223/08.

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR BANDA RAÍZEZ DO VALE, que fará apresentação no dia 17 de maio do corrente ano, a partir das 18:00h, no Encontro da Quadrilha Juninas do Vale do Gramame, que será realizado na Associação Agrícola de Engenho Velho, dentro da programação de atividades do São João Rural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 195/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR BANDA RAÍZEZ DO VALE representado por LUIS AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS, CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

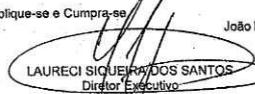
Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 15 de maio de 2008.
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.186/2008**

Objeto do Contrato nº224/08.

Contratação do GRUPO DE FORRÓ AS BASTIANAS, que fará apresentação no dia 18 de junho do corrente ano, a partir das 09:00h, na abertura do II Encontro Nordestino de Arborização Urbana, que será realizado no período de 18 a 20 de junho de 2008, no Hotel Calçara.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 196/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE FORRÓ AS BASTIANAS representado por ANGÉLICA LACERDA FERREIRA, CPF sob o nº 000.236.734-35, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 16 de maio de 2008.
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.197/2008**

Objeto do Contrato nº225/08.

Contratação da POR DO SOL PRODUTORA DE EVENTOS E AUDIO VISUAIS LTDA, representante do cantor Pinto do Acordeon, que realizará show no dia 28 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 197/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da POR DO SOL PRODUTORA DE EVENTOS E AUDIO VISUAIS LTDA, CNPJ sob nº 01.053.074/0001-60, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 16 de maio de 2008.
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.198/2008**

Objeto do Contrato nº226/08.

Contratação de da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI - SOFOPS, representante do poeta Jessier Quirino, que realizará show no dia 29 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 198/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI - SOFOPS, CNPJ sob nº 08.584.386/0001-38, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 16 de maio de 2008.
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.199/2008**

Objeto do Contrato nº227/08.

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME, que representará o cantor Genecir Bispo Lourenço - Dejinha de Monteiro, que fará show, no dia 25 de junho do corrente ano, no Palco Principal, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 199/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DACOSTA, CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

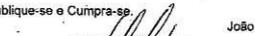
 João Pessoa, 19 de maio de 2008.
 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2008**

Objeto do Contrato nº 228/08.

Contratação de GEYZON BEZERRA DANTAS, jornalista, mestre em literatura e cinema, que ministrará oficina de linguagem e estética audiovisual para o público do Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 200/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GEYZON BEZERRA DANTAS, CPF sob o nº 930.663.334-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que corresponde a 25 horas/aula no valor de R\$ 40,00(quarenta reais) a hora, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 20 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 201/2008**

Objeto do Contrato nº229/08.

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação, no dia 21 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 201/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF sob o nº 760.770.204-00, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

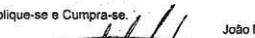
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 202/2008**

Objeto do Contrato nº230/08.

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS DAUETH BANDEIRA E FEITOSA NUNES, que fará apresentação, no dia 21 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 202/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS DAUETH BANDEIRA E FEITOSA NUNES neste ato representado por SEVERINO NUNES FEITOSA, CPF sob o nº 146.394.914-68, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

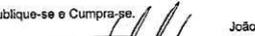
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/2008**

Objeto do Contrato nº 231/08.

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E SEVERINO PAULO, que fará apresentação no dia 22 de junho do corrente ano, às 22:00h, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 203/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JOÃO PAULO BENTO E SEVERINO PAULO neste ato representado por JOÃO PAULO BENTO, CPF sob o nº 645.437.147-68, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

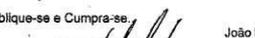
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 204/2008**

Objeto do Contrato nº232/08.

Contratação do GRUPO DE CÔCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO, que fará apresentação, no dia 22 de junho do corrente ano, às 20:00h, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 204/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CÔCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO, CPF sob o nº 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

 João Pessoa, 21 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 205/2008**

Objeto do Contrato nº233/08.

Contratação do GRUPO OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação, no dia 22 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 205/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO OS CABRAS DE MATEUS representado por JOSÉ ADALTON GOMES GONÇALVES, CPF sob nº 830.839.444-20, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2008**

Objeto do Contrato nº 234/08.

Contratação da S. L. PESSOA - SHOWS - ME, que representará o cantor Silvério Pessoa, que fará show no dia 21 de junho do corrente ano, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 206/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor da S. L. PESSOA - SHOWS - ME, CNPJ sob nº 04.375.656/0001-40, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2008**

Objeto do Contrato nº235/08.

Contratação do TRIO PÉ DE SERRA EUGENIO DO ACORDEON, que fará apresentação no dia 22 de junho do corrente ano, a partir de 00:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 207/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA EUGENIO DO ACORDEON representado por JOSÉ ADALBERTO ALVES JUNIOR, CPF sob nº 078.710.734-90, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/2008**

Objeto do Contrato nº236/08.

Contratação do GRUPO CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI, que fará apresentação, no dia 22 de junho do corrente ano, às 21:30h, no palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 208/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF sob nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 209/2008**

Objeto do Contrato nº237/08.

Contratação de JAQUELINE ALVES DA SILVA, Cantora, que realizará show no dia 24 de junho do corrente ano, no Palco Principal, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 209/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de JAQUELINE ALVES DA SILVA, CPF sob nº. 797.195.704-15, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 210/2008**

Objeto do Contrato nº238/08.

Contratação da DUPLA DE EMBOLADORAS DE CÔCO LINDALVA E TEREZINHA, que fará apresentação, no dia 25 de junho do corrente ano, às 22:30h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 210/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORAS DE CÔCO LINDALVA E TEREZINHA representada por LINDALVA DANTAS LUCENA, CPF sob nº. 003.455.407-60, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 211/2008**

Objeto do Contrato nº239/08.

Contratação do MAMULENGUEIRO MESTRE VAVAU – EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA, que fará no dia 24 de junho do corrente ano, às 21:30h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 211/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do MAMULENGUEIRO MESTRE VAVAU – EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA, CPF sob nº 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 212/2008**

Objeto do Contrato nº240/08.

Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CAMBINDAS BRILHANTE DO MESTRE ZÉ SABINO, que fará apresentação, no dia 23 de junho do corrente ano, às 23:00h, no palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 212/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CAMBINDAS BRILHANTE DO MESTRE ZÉ SABINO representado por ANTONIO TOSCANO DE BRITO, CPF sob nº 983.252.214-53, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 213/2008**

Objeto do Contrato nº241/08.

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS ANTONIO COSTA E AGAMENON SANTOS, representado por ANTONIO COSTA TEIXEIRA, que fará apresentação, no dia 23 de junho do corrente ano, às 22:30h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 213/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS ANTONIO COSTA E AGAMENON SANTOS, representado por ANTONIO COSTA TEIXEIRA, CPF sob nº 022.938.404-94, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 214/2008**

Objeto do Contrato nº242/08.

Contratação de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, declamador, que fará apresentação, no dia 24 de junho do corrente ano, às 22:30h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 214/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICADO E ADJUDICADO o objeto, em favor de FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, CPF sob nº 131.572.584-91, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 215/2008**

Objeto do Contrato nº243/08.
Contratação de ISABEL AQUINO DE SOUZA E BANDA, Cantora, que fará show, no dia 26 de junho do corrente ano, às 21:30h, na Praça Antenor Navarro, no Centro histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor dá Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 215/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ISABEL AQUINO DE SOUZA E BANDA, CPF sob o nº. 034.871.404-11, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 216/2008**

Objeto do Contrato nº244/08.
Contratação do GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE CHARADA, que fará apresentação, no dia 24 de junho do corrente ano, às 21:30h, no palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 216/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE CHARADA representado por ADÃO DA SILVA BARBOSA, CPF sob o nº 019.892.094-67, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 217/2008**

Objeto do Contrato nº245/08.
Contratação da DUPLA DE EMBOLADORES DE CÓCO ZEZINHO BATISTA E CANÁRIO DE GURINHÉM, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, às 22:30h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 217/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORES DE CÓCO ZEZINHO BATISTA E CANÁRIO DE GURINHÉM representada por JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº. 151.383.484-34, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 218/2008**

Objeto do Contrato nº246/08.
Contratação da ASSOCIAÇÃO MUSICAL 10 DE AGOSTO, representante do cantor Petrucio Antonio de Amorim – Petrucio Amorim, que fará show, no dia 27 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 218/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO MUSICAL 10 DE AGOSTO, CNPJ sob nº 01.081.478/0001-87, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2008**

Objeto do Contrato nº 247/08.
Contratação de LENILSON COSTA DE MACEDO - ME, representante do cantor Biliu de Campina, que fará show, no dia 28 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 219/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LENILSON COSTA DE MACEDO - ME, CNPJ sob nº 41.136.953/0001-69, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 221/2008**

Objeto do Contrato nº249/08.
Contratação do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, que fará apresentação, no dia 25 de junho do corrente ano, às 20:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 221/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CULTURA POPULAR CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por LUIS AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS, CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 222/2008**

Objeto do Contrato nº250/08.
Contratação de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, mestre de capoeira que fará apresentação no dia 13 de maio do corrente ano, no evento em comemoração ao Dia da Abolição da Escravidura.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 222/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº. 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 223/2008**

Objeto do Contrato nº 251/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ FILHOS DA PARAIBA, que fará apresentação, no dia 31 de maio do corrente ano, a partir das 20:00h, no XXI Encontro de Quadrilhas Juninas, realizado pela Associação Recreativa e Cultural Bafo de Bode, no bairro Ernani Sartyro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 223/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ FILHOS DA PARAIBA representado por IRAN ALVES BEZERRA, CPF sob o nº 562.285.934-20, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 224/2008**

Objeto do Contrato nº252/08.
Contratação dos RABEQUEIROS SEVERINO E CRISTIANO, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, às 23:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 224/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos RABEQUEIROS SEVERINO E CRISTIANO representado por SEVERINO RODRIGUES DE BARROS, CPF sob o nº 576.323.834-68, pelo valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 225/2008**

Objeto do Contrato nº253/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ PÊ DE SERRA BASTO DO ACCORDEON, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, a partir das 00:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 225/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ PÊ DE SERRA BASTO DO ACCORDEON representado por SEBASTIÃO TRAJANO DA SILVA, CPF sob o nº 263.567.914-20, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 226/2008**

Objeto do Contrato nº 254/08.
Contratação do GRUPO DE XAXADO DE JACOÇA, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, às 20:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 226/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE XAXADO DE JACOÇA representado por ALEXANDRE SOARES MOURA, CPF sob o nº 854.741.854-72, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008!

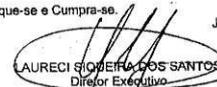

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 227/2008**

Objeto do Contrato nº 255/08.
Contratação da DUPLA DE REPENTISTAS MARIA DA SOLEDADE E MINERVA FERREIRA, que fará apresentação, no dia 21 de junho do corrente ano, às 22:30h, no Palco da Cultura Popular, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 227/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTAS MARIA DA SOLEDADE E MINERVA FERREIRA neste ato representado por MARIA DA SOLEDADE LEITE, CPF sob o nº 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

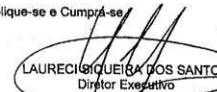

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 228/2008**

Objeto do Contrato nº 256/08.
Contratação do GRUPO NAU CATARINETA DO MESTRE TADEU PATRICIO, que fará apresentação, no dia 26 de junho do corrente ano, às 21:30h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 228/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO NAU CATARINETA DO MESTRE TADEU PATRICIO representado por JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA, CPF sob o nº 281.612.704-49, pelo valor global de R\$ 1.060,00 (um mil e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

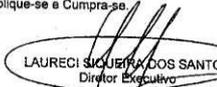

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2008**

Objeto do Contrato nº 257/08.
Contratação do EXPLOSAO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA, representante do QUINTETO UIRAPURU, que fará show, no dia 29 de maio do corrente ano, dentro da programação do lançamento do Catalogo "João Pessoa aos Olhos do Mundo", que será realizado no dia 29 de maio, a partir das 16:30h, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 229/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do EXPLOSAO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.067.371/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

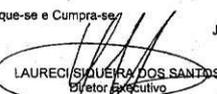

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2008**

Objeto do Contrato nº 258/08.
Contratação de ADÃO DA SILVA BARBOSA, mestre de capoeira, que ministrará aula espetáculo, no dia 30 de maio do corrente ano, às 19:00h, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do 6º Batizado e Troca de Graduação do Grupo de Capoeira Cobra Coral, que será realizado nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 230/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ADÃO DA SILVA BARBOSA, CPF sob o nº 019.892.094-67, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 28 de maio de 2008.

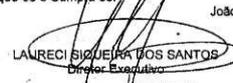

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2008**

Objeto do Contrato nº 259/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA CHAMEGO QUENTE, que fará apresentação, no dia 28 de junho do corrente ano, às 00:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 231/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA CHAMEGO QUENTE representado por JOSÉ SEVERINO DA SILVA IRMÃO, CPF sob o nº 867.937.074-34, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2008**

Objeto do Contrato nº 260/08.
Contratação da BARCA SANTA MARIA DO MESTRE JADAIA, que fará apresentação, no dia 28 de junho do corrente ano, às 23:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 232/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BARCA SANTA MARIA DO MESTRE JADAIA representado por MANOEL ANTONIO BATISTA, CPF sob o nº 264.065.004-15, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2008**

Objeto do Contrato nº 261/08.
Contratação da MAZURCA DE MONTEIRO DO MESTRE ZÉ PRETO, que fará apresentação, no dia 25 de junho do corrente ano, às 20:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 233/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da MAZURCA DE MONTEIRO DO MESTRE ZÉ PRETO representado por GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL, CPF sob o nº 021.130.994-03, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

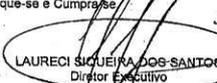

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2008**

Objeto do Contrato nº 262/08.
Contratação do GRUPO BACAMARTEIROS DO CONGO, que fará apresentação, no dia 25 de junho do corrente ano, às 23:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 234/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO BACAMARTEIROS DO CONGO representado por JOSEFA VIANA COSTA, CPF sob o nº 688.406.028-20, pelo valor global de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2008**

Objeto do Contrato nº 263/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FLOR DE CAROÁ, que fará apresentação, no dia 24 de junho do corrente ano, às 20:00h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 235/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FLOR DE CAROÁ representado por HANIELE DA SILVA CARVALHO, CPF sob o nº 709.245.364-49, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

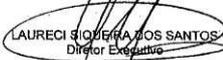

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 236/2008**

Objeto do Contrato nº 264/08.
Contratação favor de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES, bailarina, que fará apresentações de dança contemporânea e moderna/jazz, que será realizado no dia 29 de maio do corrente ano, às 20:00h, durante a confraternização do Dia da Dança, que será realizado no Teatro Ariano Suissa, onde será mostrado Painel com fotos, material gráfico e jornalístico dos trabalhos realizados por Rosa Cagliari.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 236/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF sob o nº. 026.920.114-90, pelo valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

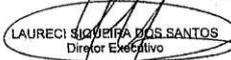

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 237/2008**

Objeto do Contrato nº 265/08.
Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ESCOLA AFRO NAGÔ, que fará apresentação no dia 30 de junho do corrente ano, às 21:00h, na Praça Agnelor Navarro, no Centro Histórico, dentro da programação do Encontro Permanente de Capoeira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 237/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ESCOLA AFRO NAGÔ representado por CIBELE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF sob o nº 085.587.644-17, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 239/2008**

Objeto do Contrato nº 266/08.
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORROZEIROS DO NORDESTE, que fará apresentação, no dia 21 de junho do corrente ano, a partir de 00:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 239/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA FORROZEIROS DO NORDESTE representado por JOÃO COSME DE SOUTO, CPF sob o nº 689.729.704-68, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

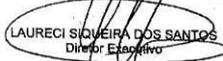

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 240/2008**

Objeto do Contrato nº 267/08.
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA MARLUCE FORROZEIRA, que fará apresentação, no dia 23 de junho do corrente ano, a partir das 00:00h, no Palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 240/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA MARLUCE FORROZEIRA, representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES, CPF sob o nº 447.055.734-04, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

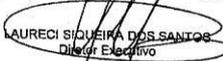

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 241/2008**

Objeto do Contrato nº 268/08.
Contratação do GRÊMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVALESCO OU ESFOLA OU ARREBENTA, representará Selma Ferreira da Silva - Selma do Côco, que fará apresentação, no dia 24 de junho do corrente ano, a partir de 00:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 241/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRÊMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVALESCO OU ESFOLA OU ARREBENTA, CNPJ sob nº 08.880.302/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

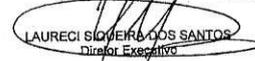

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 242/2008**

Objeto do Contrato nº 269/08.
Contratação do MAMULENGUEIRO CLÓVIS DE GUARABIRA – CLÓVIS MARTINS BEZERRA, que fará apresentação, no dia 26 de junho do corrente ano, às 23:30h, no palco da Cultura Popular no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 242/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGUEIRO CLÓVIS DE GUARABIRA – CLÓVIS MARTINS BEZERRA, CPF sob o nº 518.899.004-00, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de maio de 2008.

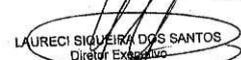

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 243/2008**

Objeto do Contrato nº 271/08.
Contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA, que fará apresentação, no dia 28 de junho do corrente ano, das 23:30h a 01:00h, no tablado do concurso de Quilinhas Juninas, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 243/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por GERALDO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 443.640.757-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.

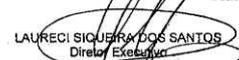

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 244/2008**

Objeto do Contrato nº 272/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ DA CANTO DO TETEU, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, das 23:30h a 01:00h, no tablado do concurso de Quilinhas Juninas, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 244/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ DA CANTO DO TETEU representado por WALTER LUIS SOUZA BRANDÃO, CPF sob o nº 161.628.514-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 245/2008**

Objeto do Contrato nº 273/08.
Contratação do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação, no dia 27 de junho do corrente ano, das 20:00h às 22:30h, no tablado do concurso de Quilinhas Juninas, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 245/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA, CPF sob o nº 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.

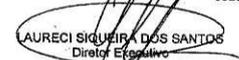

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 247/2008**

Objeto do Contrato nº 275/08.
Contratação de LUCIANA DE QUEIROZ, professora, que ministrará Oficina de Leitura, Escola Municipal Anayde Beriz, no Bairro das Indústrias, no período de 02 de junho a 28 de novembro do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 247/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LUCIANA DE QUEIROZ, CPF sob o nº 026.580.694-13, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cada mês de oficina (junho, julho, agosto, setembro outubro e novembro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2008**

Objeto do Contrato nº 276/08.

Contratação de JACILEIDE SOUSA FARIAS, professora, que ministrará Oficina de Leitura, na Escola Municipal Aruanda, no período de 02 de junho a 28 de novembro do corrente ano, no Bairro dos Bancários.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 248/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JACILEIDE SOUSA FARIAS, CPF sob o nº 854.708.804-00, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cada mês de oficina (junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

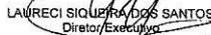
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2008**

Objeto do Contrato nº 277/08.

Contratação de GESIEL PRADO SANTOS, professor, que ministrará Oficina de Leitura, na Associação de Moradores do bairro São José, nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 249/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de GESIEL PRADO SANTOS, CPF sob o nº 881.039.943-91, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês de oficina, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

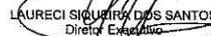
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2008**

Objeto do Contrato nº 278/08.

Contratação da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JORGE NASCIMENTO E HERASMO FERREIRA, que fará apresentação, no dia 29 de junho do corrente ano, às 22:30h, no Palco da Cultura Popular, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 250/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE POETAS REPENTISTAS JORGE NASCIMENTO E HERASMO FERREIRA neste ato representado por JORGE BALBINO DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 759.201.314-20, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2008**

Objeto do Contrato nº 279/08.

Contratação da BANDA DE PIFANO DA SERRA DO JABITACA, que fará apresentação, no dia 29 de junho do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 251/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE PIFANO DA SERRA DO JABITACA neste ato representado por RODRIGO LEAL DE LIMA, CPF sob o nº 054.810.294-56, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

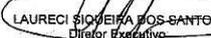
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2008**

Objeto do Contrato nº 280/08.

Contratação do GREMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVELESICO OU ESFOLA OU ARREBENTA, representará Áurea da Conceição de Assis - Aurinha do côco, que fará apresentação, no dia 29 de junho do corrente ano, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 252/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GREMIO RECREATIVO ANARQUICO ARMONIAL, MISTO BRINCANTE ETILICO CARNAVELESICO OU ESFOLA OU ARREBENTA, CNPJ sob o nº 06.880.302/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2008**

Objeto do Contrato nº 281/08.

Contratação do SHOW DE REALEJO MARACA E CAVAQUINHO COM OS MESTRE ZÉ DE AMÉLIA E BERETA, que fará apresentação, no dia 29 de junho do corrente ano, às 22:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 253/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do SHOW DE REALEJO MARACA E CAVAQUINHO COM OS MESTRE ZÉ DE AMÉLIA E BERETA neste ato representado por SEBASTIÃO CÉSAR DA SILVA LIMA, CPF sob o nº 024.233.924-78, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2008**

Objeto do Contrato nº 282/08.

Contratação da CIRANDA CAIANA DOS CRIoulos DA MESTRA D. EDITE, que fará apresentação, no dia 23 de junho do corrente ano, às 20:00h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 254/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA CAIANA DOS CRIoulos DA MESTRA D. EDITE neste ato representada por ELZA URSULINO DO NASCIMENTO SILVA, CPF sob o nº 053.371.874-06, pelo valor global de R\$ 1.900,00 (hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2008**

Objeto do Contrato nº 283/08.

Contratação do GRUPO DE CÔCO DA MESTRA MIDINHA DO CONGO, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, às 21:30h, no Palco da Cultura Popular, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2008, que será realizado de 21 a 29 de junho de 2008.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 255/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CÔCO DA MESTRA MIDINHA DO CONGO representado por MARINALDO DA SILVA SOUSA, CPF sob o nº 041.788.914-84, pelo valor global de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2008**

Objeto do Contrato nº 286/08.

Contratação de MARCELO DE SOUSA BARBOSA, mestre de capoeira, que ministrará oficina de capoeira, na Associação de Moradores do Loteamento Parque do Sol, no período de 02 de junho a 29 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 258/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de MARCELO DE SOUSA BARBOSA, CPF sob o nº 752.531.514-00, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cada mês de oficina (junho, agosto e setembro), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2008**

Objeto do Contrato nº 285/08.

Contratação de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, cordelista, que ministrará oficina de cordel, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, na Casa Pequeno Davi, localizada no bairro do Roger.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 257/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ, CPF sob o nº 554.519.264-68, pelo valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 30 de maio de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 256/2008**

Objeto do Contrato nº 284/08.

Contratação da CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANÉ BAIXINHO, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 21:30h, no Palco da Cultura Popular, Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa - O Melhor da Gente 2008, que será realizado no período de 21 a 29 de junho do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 256/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANÉ BAIXINHO representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES, CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de maio de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2008 CARTA CONVITE Nº. 033/2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 131/2008, referente a Carta Convite nº. 033/2008, cujo objeto é a Confeção de Camisas Branca para Campanhas de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: AILTON MOREIRA DA COSTA-ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES, CNPJ nº. 08.513.713/0001-60, item: 01, perfazendo a presente licitação o valor total R\$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), classificada pelo critério de menor preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 29 de maio de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

Processo Licitatório nº. 151/2008

Carta Convite nº. 038/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 151/2008, referente a Carta Convite nº. 038/2008, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares para o HMSI e CAIS-CRISTO, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: CHRISTIANE FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº. 06.117.800/0001-73, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10, 11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21,22,23,24,28,48,49, no valor de R\$ 43.116,80; e HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40, itens: 25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47, no valor de R\$ 32.598,10; perfazendo a presente licitação no Valor Total de R\$ 75.714,90 (Setenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 20 de junho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2008

CARTA CONVITE Nº. 039/2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 152/2008, referente a Carta Convite nº. 039/2008, cujo o objeto é a Recuperação de Móveis de Aço, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: EDILSON BATISTA FERREIRA, CNPJ nº. 01.935.681/0001-42, item: 01, perfazendo a presente licitação o valor total R\$ 61.375,00 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), classificada pelo critério de menor preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 13 de junho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

Processo Licitatório nº. 160/2008

Carta Convite nº. 041/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 160/2008, referente a Carta Convite nº. 041/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Transporte (Ônibus), em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: CANAÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: nº. 09.141.083/0001-03, itens: 01, 02, no valor Total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) classificada pelo critério de menor preço global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 26 de junho de 2008.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 28 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de João Pessoa, por seu soberano Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O art. 11 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 11. A Câmara Municipal é composta de vinte e um Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos.

Parágrafo único. São condições da elegibilidade para o mandato de Vereador, na forma da lei federal:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de dezoito anos;
- VII - ser alfabetizado."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE JUNHO DE 2008.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente
JOSE FERREIRA DA COSTA
1º Vice-Presidente

COLETA SELETIVA
A MELHOR SAÍDA PARA O LIXO



Limpeza
0800 832425
www.joaopessoa.pb.gov.br

JOÃO PESSOA
ENLUR